

第 30 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二五年七月二十三日，星期三



Número 30

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第129/2025號行政長官批示，委任協調及跟進城市規劃的跨部門委員會成員及成員的候補。.....	8
第130/2025號行政長官批示，將若干權限授予新聞局代局長。.....	8
第131/2025號行政長官批示，委任及續任人才發展委員會成員。.....	9
第132/2025號行政長官批示，續任及委任人才引進評審委員會成員。.....	11

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo :

Despacho do Chefe do Executivo n.º 129/2025, que designa o membro e os suplentes do membro da Comissão Interdepartamental, à qual cabe coordenar e acompanhar os planos urbanísticos.	8
Despacho do Chefe do Executivo n.º 130/2025, que delega as competências no director, substituto, do Gabinete de Comunicação Social.	8
Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2025, que nomeia e renova os membros da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados.	9
Despacho do Chefe do Executivo n.º 132/2025, que renova e nomeia os membros da Comissão de Avaliação para Captação de Quadros Qualificados.	11

第133/2025號行政長官批示，續任及委任高端人才計劃專責小組的成員。.....	11	Despacho do Chefe do Executivo n.º 133/2025, que renova e nomeia os membros do grupo especializado no programa para quadros qualificados de elevada qualidade.	11
第134/2025號行政長官批示，續任及委任人才發展委員會專責小組的成員。.....	12	Despacho do Chefe do Executivo n.º 134/2025, que renova e nomeia os membros dos grupos especializados da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados.	12
第135/2025號行政長官批示，續任及委任執行人才培養政策的專責小組的成員。.....	13	Despacho do Chefe do Executivo n.º 135/2025, que renova e nomeia os membros do grupo especializado para a implementação das políticas de formação de quadros qualificados.	13
第136/2025號行政長官批示，委任勞動債權保障基金行政管理委員會成員及候補成員。.....	14	Despacho do Chefe do Executivo n.º 136/2025, que nomeia o membro e o suplente do Conselho Administrativo do Fundo de Garantia de Créditos Laborais.	14
經濟財政司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças：	
第75/2025號經濟財政司司長批示，以臨時定期委任方式委任兩名人員在澳門金融管理局擔任職務。.....	14	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 75/2025, que nomeia, em regime de comissão eventual de serviço, duas trabalhadoras para exercerem funções na Autoridade Monetária de Macau.	14
第76/2025號經濟財政司司長批示，委任機動車輛估價委員會成員及候補成員。.....	15	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 76/2025, que nomeia o membro efectivo e o substituto da Comissão de Avaliação de Veículos Motorizados.	15
第77/2025號經濟財政司司長批示，更改行政公職局常設基金的行政委員會的組成。.....	15	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 77/2025, que altera a composição da comissão administrativa do fundo permanente da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.	15
第78/2025號經濟財政司司長批示，更改博彩監察協調局常設基金的行政委員會的組成。.....	16	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 78/2025, que altera a composição da comissão administrativa do fundo permanente da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.	16
批示摘錄一份。.....	17	Extracto de despacho.	17
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas：	
第28/2025號運輸工務司司長批示，將若干權限轉授予交通事務局代局長。.....	17	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 28/2025, que subdelega as competências no director, substituto, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.	17
審計署：		Comissariado da Auditoria：	
批示摘錄數份。.....	19	Extractos de despachos.	19
警察總局：		Serviços de Polícia Unitários：	
批示摘錄一份。.....	20	Extracto de despacho.	20
海關：		Serviços de Alfândega：	
批示摘錄一份。.....	20	Extracto de despacho.	20
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância：	
批示摘錄數份。.....	21	Extractos de despachos.	21
行政公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública：	
批示摘錄數份。.....	22	Extractos de despachos.	22
聲明書數份。.....	23	Declarações.	23

法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça：	
批示摘錄數份。.....	23	Extractos de despachos.	23
聲明書一份。.....	24	Declaração.	24
退休基金會：		Fundo de Pensões：	
批示摘錄數份。.....	24	Extractos de despachos.	24
印務局：		Imprensa Oficial：	
批示摘錄一份。.....	30	Extracto de despacho.	30
聲明書一份。.....	31	Declaração.	31
經濟及科技發展局：		Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico：	
批示摘錄數份。.....	32	Extractos de despachos.	32
聲明書一份。.....	32	Declaração.	32
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças：	
批示摘錄數份。.....	32	Extractos de despachos.	32
聲明書數份。.....	34	Declarações.	34
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo：	
批示摘錄數份。.....	39	Extractos de despachos.	39
博彩監察協調局：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos：	
批示摘錄數份。.....	40	Extractos de despachos.	40
勞工事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais：	
批示摘錄數份。.....	41	Extractos de despachos.	41
聲明書一份。.....	41	Declaração.	41
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos：	
批示摘錄數份。.....	42	Extractos de despachos.	42
工商業發展基金：		Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização：	
聲明書一份。.....	44	Declaração.	44
治安警察局：		Corpo de Polícia de Segurança Pública：	
聲明書一份。.....	46	Declaração.	46
司法警察局：		Polícia Judiciária：	
批示摘錄數份。.....	46	Extractos de despachos.	46
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau：	
批示摘錄一份。.....	47	Extracto de despacho.	47
教育及青年發展局：		Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude：	
批示摘錄一份。.....	48	Extracto de despacho.	48
文化局：		Instituto Cultural：	
批示摘錄數份。.....	49	Extractos de despachos.	49
體育局：		Instituto do Desporto：	
批示摘錄數份。.....	49	Extractos de despachos.	49
聲明書數份。.....	52	Declarações.	52

衛生局：		Serviços de Saúde：	
批示摘錄數份。.....	53	Extractos de despachos.	53
藥物監督管理局：		Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica：	
批示摘錄數份。.....	55	Extractos de despachos.	55
社會工作局：		Instituto de Acção Social：	
批示摘錄一份。.....	57	Extracto de despacho.	57
社會保障基金：		Fundo de Segurança Social：	
批示摘錄一份。.....	57	Extracto de despacho.	57
土地工務局：		Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana：	
批示摘錄數份。.....	57	Extractos de despachos.	57
公共建設局：		Direcção dos Serviços de Obras Públicas：	
批示摘錄數份。.....	58	Extractos de despachos.	58
海事及水務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água：	
聲明書一份。.....	58	Declaração.	58
環境保護局：		Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental：	
批示摘錄數份。.....	59	Extractos de despachos.	59
交通事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego：	
聲明書一份。.....	59	Declaração.	59
郵電局：		Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações：	
批示摘錄數份。.....	60	Extractos de despachos.	60
聲明書一份。.....	62	Declaração.	62
房屋局：		Instituto de Habitação：	
批示摘錄一份。.....	62	Extracto de despacho.	62
地球物理氣象局：		Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos：	
聲明書一份。.....	62	Declaração.	62
政府機關通告及公告		Avisos e anúncios oficiais	
行政公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública：	
通告一則，關於二等高級技術員資訊（應用軟件開發）範疇特別的專業或職務能力評估開考的合格投考人進行第五次分配任用程序。.....	63	Aviso relativo ao processo da quinta afectação dos candidatos aprovados no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais especial para técnico superior de 2.ª classe, área de informática (desenvolvimento de software).	63
通告一則，關於將若干職權授予及轉授予行政公職局副局長。.....	64	Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências na subdirectora da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.	64
通告一則，關於將若干職權授予及轉授予行政公職局副局長。.....	67	Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências no subdirector da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.	67
通告一則，關於將若干職權授予及轉授予行政公職局副局長。.....	68	Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências na subdirectora da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.	68

法務局：

通告一則，關於將若干職權授予法務局副局長。.....	69
通告一則，關於將若干職權授予法務局副局長。.....	70
通告一則，關於將若干職權授予法務局副局長。.....	71
通告一則，關於將若干職權授予多名主管。...	72
通告一則，關於將若干職權授予及轉授予法務局行政及財政管理廳廳長。.....	72

市政署：

公告一則，關於“為市政署轄下公共街市提供綜合管理服務”的公開招標。.....	74
--	----

公共行政福利基金：

通告一則，關於將一權限授予公共行政福利基金行政管理委員會主席及兩名委員。.....	75
---	----

財政局：

通告一則，關於將若干職權授予及轉授予財政局副局長。.....	75
通告一則，關於將若干職權授予財政局代副局長。.....	77
通告一則，關於將若干職權授予及轉授予財政局代副局長。.....	78

旅遊局：

公告一則，關於“為旅遊局轄下大樓及設施提供2026至2027年的清潔服務”的公開招標。...	79
--	----

澳門金融管理局：

通告一則，關於保險中介人准照式樣。.....	81
通告一則，關於保險代理人的主事人數目限制。.....	90
通告一則，關於自然人保險代理人及保險推銷員從事保險中介業務的准照、特定業務類別或保險項目的許可的相關申請規定。.....	93
通告一則，關於“保險中介人適當資格審查指引”。.....	96
通告一則，關於保險中介業務負責人的委任。..	104
通告一則，關於保險監察 — 私人退休基金年度帳目審計的要求。.....	108

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça：

Aviso sobre a delegação de competências no subdirector da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça.	69
Aviso sobre a delegação de competências no subdirector da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça.	70
Aviso sobre a delegação de competências no subdirector da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça.	71
Aviso sobre a delegação de competências em várias chefias.	72
Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências no chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira.	72

Instituto para os Assuntos Municipais：

Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de Serviços de Gestão Integrada dos Mercados Públicos sob a Gestão do IAM».	74
--	----

Fundo Social da Administração Pública：

Aviso sobre a delegação de uma competência na presidente e em dois vogais do Conselho Administrativo do Fundo Social da Administração Pública.	75
---	----

Direcção dos Serviços de Finanças：

Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências na subdirectora da Direcção dos Serviços de Finanças.	75
Aviso sobre a delegação de competências no subdirector, substituto, da Direcção dos Serviços de Finanças.	77
Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências no subdirector, substituto, da Direcção dos Serviços de Finanças.	78

Direcção dos Serviços de Turismo：

Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de Serviços de Limpeza das Instalações e Equipamentos da Responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo nos anos 2026 e 2027».	79
---	----

Autoridade Monetária de Macau：

Aviso sobre o modelo de licença de mediador de seguros.	81
Aviso sobre o limite do número de partes principais dos agentes de seguros.	90
Aviso sobre as disposições relativas aos pedidos de licença para o exercício da actividade de mediação de seguros, de autorização para determinados tipos de actividades ou ramos de seguros por agentes de seguros, pessoas singulares e angariadores de seguros.	93
Aviso sobre a directiva para a verificação de idoneidade dos mediadores de seguros.	96
Aviso sobre a nomeação do responsável pela actividade de mediação de seguros.	104
Aviso sobre a supervisão seguradora — Requisitos relativos à auditoria anual das contas dos fundos privados de pensões.	108

二〇二五年五月三十一日澳門特別行政區財政儲備的資產負債分析表。.....	110	Sinopse dos valores activos e passivos da reserva financeira da RAEM referente a 31 de Maio de 2025.	110
二〇二五年六月三十日的資產負債分析表。...	111	Sinopse dos valores activos e passivos referente a 30 de Junho de 2025.	111
會計師專業委員會：		Comissão Profissional dos Contabilistas：	
二零二五年第二季度內新登錄、被中止、結束中止及註銷登錄的可提供會計、稅務及其他相關服務的會計師名單。.....	113	Lista dos novos registos, registos suspensos, suspensões levantadas e registos cancelados dos contabilistas que podem prestar serviços de contabilidade, fiscalidade e outros serviços relacionados, no 2.º trimestre de 2025.	113
消防局：		Corpo de Bombeiros：	
公告一則，關於為填補消防區長十五缺，以一般開考及晉升課程的方式進行晉升程序。.....	113	Anúncio sobre os procedimentos de promoção por concurso geral e curso de promoção para o preenchimento de quinze vagas de chefe.	113
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau：	
告示一則，關於治安警察局一名警員的遺屬申請領取死亡津貼、喪葬津貼、假期津貼、聖誕津貼及其他金錢補償的資格。.....	114	Édito respeitante à habilitação da interessada nos subsídios por morte, de funeral, de férias, de Natal e outras compensações pecuniárias deixados por um guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública. ...	114
教育及青年發展局：		Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude：	
通告一則，關於已登記的高等教育課程：聖若瑟大學的傳播與媒體學士學位課程。.....	114	Aviso sobre o curso do ensino superior registado: curso de licenciatura em Comunicação e Média da Universidade de São José.	114
通告一則，關於已登記的高等教育課程：聖若瑟大學的設計學學士學位課程。.....	115	Aviso sobre o curso do ensino superior registado: curso de licenciatura em Design da Universidade de São José.	115
通告一則，關於已登記的高等教育課程：澳門鏡湖護理學院的護理管理碩士學位課程。.....	115	Aviso sobre o curso do ensino superior registado: curso de mestrado em Gestão de Enfermagem do Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau.	115
文化局：		Instituto Cultural：	
公告一則，關於為文化局提供2026年至2027年保安服務的公開招標。.....	117	Anúncio referente ao concurso público para a prestação de serviços de segurança para o Instituto Cultural em 2026 e 2027.	117
衛生局：		Serviços de Saúde：	
血管外科專科培訓全部同等學歷認可的評核考試成績名單。.....	120	Lista classificativa da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em cirurgia vascular.	120
公告一則，關於“向衛生局供應疫苗”的公開招標。.....	121	Anúncio referente ao concurso público para o «Fornecimento de Vacinas aos Serviços de Saúde».	121
通告一則，關於委任心臟科專科最後評核考試的典試委員會成員。.....	121	Aviso sobre a nomeação dos membros do júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em cardiologia.	121
通告一則，關於更正刊登於二零二五年六月十一日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組的急症醫學科專科最後評分成績名單的確認日期。.....	122	Aviso sobre a rectificação da data de homologação da lista classificativa final de especialidade em Medicina de Urgência, publicada no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24/2025, II Série, de 11 de Junho.	122
告示一則，關於衛生局一名顧問診療技術員的遺屬申請領取死亡津貼、喪葬津貼及其他有權利收取的款項的資格。.....	123	Édito respeitante à habilitação da interessada no subsídio por morte, subsídio de funeral e outros abonos a que tem direito, deixados por um técnico de diagnóstico e terapêutica assessor dos Serviços de Saúde.	123
社會工作局：		Instituto de Acção Social：	
通告一則，關於將一權限授予副局長。.....	123	Aviso sobre a delegação de competência no vice-presidente.	123

海事及水務局：

通告一則，關於指定若干個臨時性對外貿易海上口岸、用途及有效期。..... 124

環境保護局：

通告一則，關於將若干權限授予環境監察處處長。..... 124

公證署公告及其他公告

澳門日本語言文化藝術交流協會——章程。... 126

澳門室內網球協會——章程。..... 126

澳門街區商戶發展協會——章程。..... 128

澳門逐夢舞蹈文化協會——章程。..... 130

澳門虛擬主播及動漫文化協會——章程。..... 130

澳門數字新零售協會——章程。..... 131

澳門素兒舞蹈團——章程。..... 132

澳門樂洋洋曲藝會——修改章程。..... 133

中國-澳門體適能總會——修改章程。..... 133

銘念詠春文化協會——修改章程。..... 133

同善堂——修改章程。..... 134

招商永隆銀行有限公司澳門分行——試算表於二零二五年六月三十日。..... 137

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água :

Aviso referente aos locais da fronteira marítima indicados como locais provisórios para a realização de operações de comércio externo, com finalidades e prazos de validade. 124

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental :

Aviso sobre a delegação de competências no chefe da Divisão de Inspeção Ambiental. 124

Anúncios notariais e outros

Macao Japan Language and Cultural Arts Exchange Association. — Estatutos. 126

Associação de Tênis Interior de Macau. — Estatutos. 126

Associação de Desenvolvimento Comerciantes para os Quarteirões de Macau. — Estatutos. 128

澳門逐夢舞蹈文化協會. — Estatutos. 130

Associação Virtual de Âncora e Cultura de Animação de Macau. — Estatutos. 130

Macau Digital Novo Retalho Associação. — Estatutos. 131

Grupo de Dança Zoe de Macau. — Estatutos. 132

澳門樂洋洋曲藝會. — Alteração dos estatutos. 133

中國-澳門體適能總會. — Alteração dos estatutos. ... 133

銘念詠春文化協會. — Alteração dos estatutos. 133

Associação de Beneficência Tung Sin Tong. — Alteração dos estatutos. 134

Banco CMB Wing Lung, Limitada, Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 30 de Junho de 2025. 137

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 129/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 129/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2014號行政法規《城市規劃法施行細則》第六條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2014 (Regulamentação da Lei do planeamento urbanístico), o Chefe do Executivo manda:

一、委任旅遊局代表程衛東作為協調及跟進城市規劃的跨部門委員會的成員，以替代許耀明，任期至二零二六年四月二十二日。

1. É designado Cheng Wai Tong, em representação da Direcção dos Serviços de Turismo, como membro da Comissão Interdepartamental, à qual cabe coordenar e acompanhar os planos urbanísticos, em substituição de Hoi Io Meng, até 22 de Abril de 2026.

二、委任旅遊局代表蔡昌鴻及文化局代表蔡健龍作為協調及跟進城市規劃的跨部門委員會成員的候補，以分別替代馬裕玲及蘇建明，任期至二零二六年四月二十二日。

2. São designados Choi Cheong Hong, em representação da Direcção dos Serviços de Turismo, e Choi Kin Long, em representação do Instituto Cultural, como suplentes do membro da Comissão Interdepartamental, à qual cabe coordenar e acompanhar os planos urbanísticos, em substituição de Ma U Leng e Sou Kin Meng, respectivamente, até 22 de Abril de 2026.

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二五年七月十一日

11 de Julho de 2025.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 130/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 130/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

一、授予新聞局代局長黃樂宜作出下列行為的權限：

1. São delegadas no director, substituto, do Gabinete de Comunicação Social, doravante designado por GCS, Wong Lok I, as competências para a prática dos seguintes actos:

(一) 簽署計算及結算新聞局工作人員服務時間的證明文件；

1) Assinar os documentos comprovativos da contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do GCS;

(二) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

2) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(三) 按照法律規定，批准向有關工作人員發放第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》規定的供款時間獎金；

3) Autorizar a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

(四) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

4) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

(五) 批准返還與擔保承諾或執行與新聞局或澳門特別行政區所簽訂的合同無關的文件；

(六) 批准為人員、物料、設備、不動產及車輛投保；

(七) 批准提供與新聞局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(八) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於新聞局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得資產和勞務的開支，但以澳門元三十萬元為限，如免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(九) 除上項所指開支外，批准新聞局運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支，不論金額多少；

(十) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(十一) 批准將被視為對新聞局運作已無用處的財產報廢；

(十二) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有在新聞局職責範圍內訂立的有關合同的公文書；

(十三) 在新聞局職責範圍內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、新聞局代局長可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

三、本批示自二零二五年七月十一日起產生效力。

二零二五年七月十一日

行政長官 岑浩輝

第 131/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第20/2023號行政法規《人才發展委員會》第四條第一款(九)項至(十二)項及(十八)項，以及第五條的規定，作出本批示。

5) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o GCS ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

6) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

7) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no GCS, com exclusão dos excepcionados por lei;

8) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao GCS, até ao montante de 300 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

9) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do GCS, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

10) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000 patacas;

11) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao GCS que forem julgados incapazes para o serviço;

12) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos a celebrar no âmbito das atribuições prosseguidas pelo GCS;

13) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau ou do exterior, no âmbito das atribuições prosseguidas pelo GCS.

2. O director substituto do GCS pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2025.

11 de Julho de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 9) a 12) e 18) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2023 (Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados), o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列實體代表為人才發展委員會成員：

- (一) 招商投資促進局代表謝永強，以替代余兩生；
- (二) 澳門金融管理局代表黃善文，以替代陳守信；
- (三) 科學技術發展基金代表余兩生，以替代謝永強；
- (四) 教育及青年發展局代表丁少雄，以替代龔志明。

二、續任下列在相關領域公認傑出的人士及專業人士為人才發展委員會成員，為期一年：

- (一) 鄭洪光；
- (二) 胡元佳；
- (三) 楊文遠；
- (四) 高俊輝；
- (五) 劉金玲；
- (六) 李行偉；
- (七) 劉駿；
- (八) 雷民強；
- (九) 盧保康；
- (十) 麥誠軒；
- (十一) 唐繼宗；
- (十二) 余成斌；
- (十三) 黃珮琳。

三、委任下列在相關領域公認傑出的人士及專業人士為人才發展委員會成員，為期一年：

- (一) 韓子天；
- (二) 江銳輝；
- (三) 關鋒；
- (四) 林綺玲。

四、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年七月一日。

二零二五年七月十四日

行政長官 岑浩輝

1. São nomeados como membros da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados os representantes das seguintes entidades:

- 1) Che Weng Keong, representante do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, em substituição de U U Sang;
- 2) Vong Sin Man, representante da Autoridade Monetária de Macau, em substituição de Chan Sau San;
- 3) U U Sang, representante do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, em substituição de Che Weng Keong;

4) Teng Sio Hong, representante da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, em substituição de Kong Chi Meng.

2. É renovado o mandato como membros da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados das seguintes individualidades e profissionais de reconhecido mérito nas respectivas áreas, pelo período de um ano:

- 1) Cheang Hong Kuong;
- 2) Hu Yuanjia;
- 3) Jeong Man Un;
- 4) Kou Chon Fai;
- 5) Lau Kam Ling;
- 6) Lee Hun Wei Joseph;
- 7) Liu Jun;
- 8) Loi Man Keong;
- 9) Lou Pou Hong;
- 10) Mak Seng Hin;
- 11) Tong Kai Chung;
- 12) U Seng Pan;
- 13) Vong Pui Lam.

3. São nomeadas como membros da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados as seguintes individualidades e profissionais de reconhecido mérito nas respectivas áreas, pelo período de um ano:

- 1) Hon Chi Tin;
- 2) Kong Ioi Fai;
- 3) Kwan Fung;
- 4) Lam I Leng.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Julho de 2025.

14 de Julho de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 132/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第19/2023號行政法規《人才引進法律制度施行細則》第三十條第一款（八）項及第三十一條的規定，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十八條第一款及第三款的規定，作出本批示。

一、續任下列在相關領域公認傑出的人士及專業人士為人才引進評審委員會成員，為期一年：

（一）江朝暉；

（二）李展潤；

（三）廖國敏；

（四）杜琪新。

二、委任在相關領域公認傑出的專業人士雷震為人才引進評審委員會成員，為期一年。

三、第一款（二）項所指的成員收取的每月報酬為相當於第19/2023號行政法規第三十八條第一款所訂報酬的百分之一百。

四、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年七月一日。

二零二五年七月十四日

行政長官 岑浩輝

第 133/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第20/2023號行政法規《人才發展委員會》第十一條第一款（二）項及第三款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為高端人才計劃專責小組的成員，為期一年：

（一）宋永華，並由其擔任協調員；

（二）嚴肇基；

（三）李行偉；

（四）劉駿。

二、委任丁少雄為高端人才計劃專責小組的成員，並由其擔任副協調員，為期一年。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 132/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 8) do n.º 1 do artigo 30.º e do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2023 (Regulamentação do regime jurídico de captação de quadros qualificados) e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 268.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato como membros da Comissão de Avaliação para Captação de Quadros Qualificados das seguintes individualidades e profissionais de reconhecido mérito nas respectivas áreas, pelo período de um ano:

1) Kong Chio Fai;

2) Lei Chin Ion;

3) Lio Kuok Man;

4) Tou Kei San.

2. É nomeado Lei Zhen, profissional de reconhecido mérito na respectiva área, como membro da Comissão de Avaliação para Captação de Quadros Qualificados, pelo período de um ano.

3. A remuneração mensal do membro referido na alínea 2) do n.º 1 é a correspondente a 100% da remuneração fixada no n.º 1 do artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2023.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Julho de 2025.

14 de Julho de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 133/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2023 (Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros do grupo especializado no programa para quadros qualificados de elevada qualidade, pelo período de um ano:

1) Song Yonghua, como coordenador;

2) Im Sio Kei;

3) Lee Hun Wei Joseph;

4) Liu Jun.

2. É nomeado Teng Sio Hong como membro do grupo especializado no programa para quadros qualificados de elevada qualidade, sendo o mesmo como coordenador-adjunto, pelo período de um ano.

三、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年七月一日。

二零二五年七月十四日

行政長官 岑浩輝

第 134/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第20/2023號行政法規《人才發展委員會》第十一條第一款（三）項及第三款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為人才發展委員會全體會議按引進人才的專業或產業範疇議決組成的其中三個專責小組的成員，為期一年：

（一）大健康產業專責小組：

- （1）羅奕龍，並由其擔任協調員；
- （2）蔡炳祥，並由其擔任副協調員；
- （3）李紹平；

（二）現代金融產業專責小組：

- （1）高頌妍；
- （2）劉伯雄；

（三）文化體育及其他產業專責小組：

- （1）黃竹君，並由其擔任協調員。

二、委任下列人士為人才發展委員會全體會議按引進人才的專業或產業範疇議決組成的四個專責小組的成員，為期一年。

（一）大健康產業專責小組：

- （1）姜志宏；
- （2）梁炎華；

（二）高新技術產業專責小組：

- （1）余成斌，並由其擔任協調員；
- （2）余兩生，並由其擔任副協調員；
- （3）何國濤；

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Julho de 2025.

14 de Julho de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 134/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2023 (Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros dos três grupos especializados, constituídos por deliberação tomada em reunião plenária da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados, em função das áreas profissionais ou industriais consideradas para efeitos de captação de quadros qualificados, pelo período de um ano:

1) Grupo especializado na indústria de *big health*:

- （1）Lo Iek Long, como coordenador;
- （2）Choi Peng Cheong, como coordenador-adjunto;
- （3）Li Shaoping;

2) Grupo especializado na indústria de finanças modernas:

- （1）Kou Mariana;
- （2）Lau Pak Hung;

3) Grupo especializado nas indústrias cultural, desportiva e outras indústrias:

- （1）Vong Chuk Kwan, como coordenadora.

2. São nomeados membros dos seguintes quatro grupos especializados, constituídos por deliberação tomada em reunião plenária da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados, em função das áreas profissionais ou industriais consideradas para efeitos de captação de quadros qualificados, pelo período de um ano:

1) Grupo especializado na indústria de *big health*:

- （1）Jiang Zhihong;
- （2）Leong Im Wa;

2) Grupo especializado na indústria de tecnologia de ponta:

- （1）U Seng Pan, como coordenador;
- （2）U U Sang, como coordenador-adjunto;
- （3）Ho Kuok Tou;

(4) 黃承發;

(5) 周萬雷;

(三) 現代金融產業專責小組:

(1) 黃善文, 並由其擔任協調員;

(2) 唐繼宗, 並由其擔任副協調員;

(3) 盧建;

(四) 文化體育及其他產業專責小組:

(1) 丁少雄, 並由其擔任副協調員;

(2) 謝復生;

(3) 李藻森;

(4) 馬志成。

三、本批示自公佈翌日起生效, 其效力追溯至二零二五年七月一日。

二零二五年七月十四日

行政長官 岑浩輝

第 135/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權, 並根據第20/2023號行政法規《人才發展委員會》第十一條第一款(一)項及第三款的規定, 作出本批示。

一、續任下列人士為執行人才培養政策的專責小組的成員, 為期一年:

(一) 陳元童, 並由其擔任副協調員;

(二) 鄭洪光;

(三) 劉金玲;

(四) 雷民強;

(五) 麥誠軒。

二、委任下列人士為執行人才培養政策的專責小組的成員, 為期一年:

(一) 丁少雄, 並由其擔任協調員;

(二) 江銳輝。

(4) Wong Seng Fat;

(5) Zhou Wanlei;

3) Grupo especializado na indústria de finanças modernas:

(1) Vong Sin Man, como coordenador;

(2) Tong Kai Chung, como coordenador-adjunto;

(3) Lu Jian;

4) Grupo especializado nas indústrias cultural, desportiva e outras indústrias:

(1) Teng Sio Hong, como coordenador-adjunto;

(2) Che Fok Sang;

(3) Luiz Jacinto;

(4) Ma Chi Seng.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Julho de 2025.

14 de Julho de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 135/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2023 (Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros do grupo especializado para a implementação das políticas de formação de quadros qualificados, pelo período de um ano:

1) Chan Un Tong, como coordenador-adjunto;

2) Cheang Hong Kuong;

3) Lau Kam Ling;

4) Loi Man Keong;

5) Mak Seng Hin.

2. São nomeados membros do grupo especializado para a implementação das políticas de formação de quadros qualificados, pelo período de um ano:

1) Teng Sio Hong, como coordenador;

2) Kong Ioi Fai.

三、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年七月一日。

二零二五年七月十四日

行政長官 岑浩輝

第 136/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第24/2015號行政法規《勞動債權保障基金》第七條第一款至第三款的规定，作出本批示。

一、委任歐玉珍為勞動債權保障基金行政管理委員會成員，以替代趙寶珠，任期至二零二五年十二月三十一日。

二、委任叶芷茵為歐玉珍的候補成員。

三、本批示自二零二五年八月一日起產生效力。

二零二五年七月十四日

行政長官 岑浩輝

二零二五年七月十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 陳格

經濟財政司司長辦公室

第 75/2025 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《訂定政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條、第1/2023號法律〈修改《澳門公共行政工作人員通則》及相關法規〉第八條，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款c項、第二款及第六款至第八款的规定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任下列人員在澳門金融管理局擔任職務，為期一年：

(一) 統計暨普查局人員翁少鴻；

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Julho de 2025.

14 de Julho de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 136/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2015 (Fundo de Garantia de Créditos Laborais), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada, Ao Iok Chan, como membro do Conselho Administrativo do Fundo de Garantia de Créditos Laborais, em substituição de Chio Pou Chu, até 31 de Dezembro de 2025.

2. É nomeada Ye Zhi Yin, como suplente da Ao Iok Chan.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2025.

14 de Julho de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 15 de Julho de 2025. —
A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 75/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), do artigo 8.º da Lei n.º 1/2023 (Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos) e da alínea c) do n.º 1, dos n.ºs 2 e 6 a 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeadas, em regime de comissão eventual de serviço, pelo período de um ano, as seguintes trabalhadoras para exercerem funções na Autoridade Monetária de Macau (adiante designada por AMCM):

(1) Iong Sio Hong, trabalhadora da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

(二) 招商投資促進局人員張秀明。

二、上款所指人員在澳門金融管理局擔任職務期間收取的每月報酬，按照經三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第三十三條規定所指的人員通則訂定。

三、上款所指的每月報酬，以及按該報酬計算繼續為醫療福利、公務人員公積金制度或部門本身設有的退休保障制度作出扣除的僱主實體負擔，由澳門金融管理局承擔。

四、本批示自二零二五年七月二十一日起產生效力。

二零二五年七月十四日

經濟財政司司長 戴建業

第 76/2025 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第5/2002號法律核准的《機動車輛稅規章》第十五條第二款及第三款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條第一款(二)項及第92/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任歐陽麗為機動車輛估價委員會成員，以替代 Carolina Sofia Martins Ramos de Baptista Cerqueira Figueiredo，任期至二零二五年十二月三十一日。

二、委任佘家豪為歐陽麗的候補成員。

三、本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年七月十五日

經濟財政司司長 戴建業

第 77/2025 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零二五年一月二十二日第四期《澳門特別行政區公報》第二組的第17/2025號經濟財政司司長批示，撥予行政公職局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員，其後該批示經刊登於二零二五年四月十六日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第52/2025號經濟財政司司長批示修改；

(2) Cheong Sao Meng, trabalhadora do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento.

2. A remuneração mensal auferida pelas trabalhadoras referidas no número anterior, durante o exercício de funções na AMCM, é fixada ao abrigo do disposto no artigo 33.º do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março.

3. A remuneração mensal referida no número anterior e os encargos com os descontos, reportados a essa remuneração, para efeitos de assistência na doença, do regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos ou do regime de garantia para a aposentação constituído pelos próprios Serviços, na parte respeitante à entidade patronal, são suportados pela AMCM.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 21 de Julho de 2025.

14 de Julho de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 76/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 15.º do Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados, aprovado pela Lei n.º 5/2002, da alínea 2 do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeada, Ao Ieong Lai, como membro efectivo da Comissão de Avaliação de Veículos Motorizados, em substituição de Carolina Sofia Martins Ramos de Baptista Cerqueira Figueiredo, até dia 31 de Dezembro de 2025.

2. É nomeado, Se Ka Hou, como substituto de Ao Ieong Lai.

3. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

15 de Julho de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 77/2025

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 17/2025, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 22 de Janeiro de 2025, alterado pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 52/2025, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 16 de Abril de 2025, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

基於該常設基金行政委員會其中一名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第52/2025號經濟財政司司長批示修改的第17/2025號經濟財政司司長批示許可設立的行政公職局常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：馮若儀，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；倘兩者出缺或因故不能視事時，則由張了了代任；

委員：張了了；

委員：葉浩昇；

候補委員：高海傑；

候補委員：朱偉南。

本批示由二零二五年七月二十六日起生效。

二零二五年七月十六日

經濟財政司司長 戴建業

第 78/2025 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零二五年二月三日第五期《澳門特別行政區公報》第二組的第32/2025號經濟財政司司長批示，撥予博彩監察協調局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會中一名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第32/2025號經濟財政司司長批示許可設立的博彩監察協調局常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：廖志聰，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

Considerando que um dos seus elementos deixará de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente, cuja constituição foi autorizada pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 17/2025, alterada pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 52/2025, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Joana Maria Noronha e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal ou, nas faltas ou impedimentos de ambos, Zhang Liaoliao;

Vogal: Zhang Liaoliao;

Vogal: Ip Hou Seng;

Vogal suplente: Kou Hoi Kit;

Vogal suplente: Chu Wai Nam.

O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Julho de 2025.

16 de Julho de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 78/2025

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 32/2025, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 5, II Série, de 3 de Fevereiro de 2025, foi atribuído um fundo permanente à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos seus elementos deixou de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente, cuja constituição foi autorizada pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 32/2025, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Lio Chi Chong e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

委員：伍安璐，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代人代任；

委員：丁文香；

候補委員：趙潤娟；

候補委員：彭嘉敏。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年七月一日。

二零二五年七月十六日

經濟財政司司長 戴建業

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二五年七月十日作出的批示：

茲因梁碧珊具備合適的管理能力及專業經驗履行職務，故根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，其擔任消費者委員會主席的定期委任，自二零二五年十一月一日起續期一年。

二零二五年七月十六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 羅志輝

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 28/2025 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第95/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予交通事務局局長鄭岳威作出下列行為的權限：

(一) 按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條的規定，許可或不批准退休申請；

Vogal: Ng On Lou e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Teng Man Heong;

Vogal suplente: Chiu da Luz Yun Kuen;

Vogal suplente: Pang Ka Man.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Julho de 2025.

16 de Julho de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Julho de 2025:

Leong Pek San, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, por força do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), a sua comissão de serviço, para o cargo de presidente do Conselho de Consumidores, é renovada pelo período de um ano, a partir do dia 1 de Novembro de 2025.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 16 de Julho de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Lo Chi Fai*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 28/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 95/2024, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas no director, substituto, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Chiang Ngoc Vai, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar ou indeferir os requerimentos de aposentação ao abrigo do artigo 263.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

(二) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與交通事務局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(三) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(四) 批准提供與交通事務局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(五) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在交通事務局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(六) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於交通事務局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元八十萬元為限；如屬免除諮詢，有關金額上限減半；

(七) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支，以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(八) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(九) 批准將被視為對交通事務局運作已無用處的財產報廢；

(十) 針對在（六）項轉授予的權限範圍內的公共承攬工程，批准根據現行有關法例所進行的後加或後減工程；

(十一) 核准工程圖則及工程的各階段，以及批准支付相關款項；

(十二) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(十三) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十四) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十五) 核准公共承攬工程的工作計劃；

2) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

4) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com exclusão dos excepcionados por lei;

5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;

6) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, até ao montante de \$ 800 000,00 (oitocentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

7) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfectação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações, bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

8) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

9) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, que forem julgados incapazes para o serviço;

10) Autorizar a realização de trabalhos a mais ou de trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 6), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

11) Aprovar os projectos de obras e cada uma das suas fases e autorizar os respectivos pagamentos;

12) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

13) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

14) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

15) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

(十六) 在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面：

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、獲轉授權人自二零二五年七月二十二日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年七月二十二日

運輸工務司司長 譚偉文

二零二五年七月二十二日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 林紹源

16) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar me está delegada:

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 22 de Julho de 2025.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

22 de Julho de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 22 de Julho de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Lam Sio Un*.

審計署

批示摘錄

按照審計長辦公室主任於二零二五年七月十一日作出的批示：

歐陽秀妍 — 根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及第四款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改其在本署擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階主任翻譯員，薪俸點為625點，自二零二五年六月二十日起生效。

何嘉杰 — 根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及第四款，以及第12/2015號法律《公共部

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Gabinete da Comissária da Auditoria, de 11 de Julho de 2025:

Ao Ieong Sao Hin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções neste Comissariado, progredindo para intérprete-tradutora chefe, 2.º escalão, índice 625, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 20 de Junho de 2025.

Ho Ka Kit — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções neste Comissariado, progredindo

門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改其在本署擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565點，自二零二五年六月二十日起生效。

二零二五年七月十七日於審計長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

para técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 20 de Junho de 2025.

Gabinete da Comissária da Auditoria, aos 17 de Julho de 2025. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.

警察總局

批示摘錄

摘錄自警察總局局長於二零二五年七月十日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項、第二款，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，以及現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條之規定，第二職階一等技術員朱耀文，獲確定委任為本局人員編制內技術員職程之第一職階首席技術員，薪俸點為450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年七月十四日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, de 10 de Julho de 2025:

Chu Io Man, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, técnico principal, 1.º escalão, índice 450, da carreira de técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, Selecção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigentes, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Serviços de Polícia Unitários, aos 14 de Julho de 2025. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

海關

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二五年七月九日所作的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款之規定，本部門第一職階二等高級技術員編號250081-朱健濠、250091-黃錦成、250101-何榮倫、250111-潘恩慈及250121-曾宇焜，薪俸為現行薪俸表之430點，其行政任用合同獲續期一年，自二零二五年九月一日起生效。

二零二五年七月十一日於海關

代助理關長 吳嘉慧關務總長

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 9 de Julho de 2025:

Chu Kin Hou, n.º 250081, Wong Kam Seng, n.º 250091, Ho Weng Lon, n.º 250101, Pun Ian Chi, n.º 250111 e Chang U Kuan, n.º 250121 — renovados nestes serviços os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430 constante na tabela indiciária em vigor, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 1 de Setembro de 2025.

Serviços de Alfândega, aos 11 de Julho de 2025. — A Adjunta do Director-geral, substituta, *Ung Ka Vai*, intendente alfandegária.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二五年七月九日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，以及第2/GPTUI/2024號終審法院院長批示第一款(七)項的規定，本辦公室顧問翻譯員第二職階程弘、劉方聞、潘小珩及王博智的個人勞動合同獲准以同一職級及職階續期兩年，由二零二五年八月一日起生效。

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，以及第2/GPTUI/2024號終審法院院長批示第一款(七)項的規定，本辦公室顧問翻譯員第二職階陳驍、李引、劉鑾及張婧的個人勞動合同獲准以同一職級及職階續期兩年，由二零二五年八月三日起生效。

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二五年七月十四日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，本辦公室輕型車輛司機第一職階楊家城、黎家軒及麥秋雄的行政任用合同獲准續期一年，由二零二五年八月三日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零二五年七月十五日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第4/2017號法律修改的八月三日第14/2009號法律第十四條第一款(一)項，以及經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條的規定，本辦公室特級技術輔導員第三職階陸家麟的不具期限的行政任用合同以附註形式修改該合同第三條款，晉級為首席特級技術輔導員第一職階，薪俸點450。

二零二五年七月十七日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos da Chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 9 de Julho de 2025:

Cheng Hong, Liu Fangwen, Pan Xiaoheng e Wang Bozhi, intérpretes-tradutores assessores, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e do n.º 1, alínea 7), do Despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 2/GPTUI/2024, a partir de 1 de Agosto de 2025.

Chen Xiao, Li Yin, Liu Liu e Zhang Jing, intérpretes-tradutores assessores, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e do n.º 1, alínea 7), do Despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 2/GPTUI/2024, a partir de 3 de Agosto de 2025.

Por despachos da Chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 14 de Julho de 2025:

Ieong Ka Seng, Lai Ka Hin e Mak Chao Hong, motoristas de ligeiros, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março, a partir de 3 de Agosto de 2025.

Por despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância, de 15 de Julho de 2025:

Luk Ka Lun, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato ascendendo para adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro e do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, na redacção da Lei n.º 4/2017, de 22 de Maio, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 17 de Julho de 2025. — A Chefe do Gabinete, Chan Iok Lin.

行政公職局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零二五年六月十一日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局人員規劃處處長鮑健珍因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零二五年八月一日起獲續期一年。

按代局長於二零二五年六月十一日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定，Ana Rita da Silva Gonçalves在本局擔任第一職階一等文案的行政任用合同，自二零二五年四月五日起續期一年，薪俸點為430點。

按代局長於二零二五年七月一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(二)項、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改陳芳在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第四職階勤雜人員，薪俸點為140點，自二零二五年七月一日起生效。

按行政法務司司長於二零二五年七月八日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局副局長馮若儀因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零二五年八月二十六日起獲續期一年。

按局長於二零二五年七月九日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第二款(二)項的規定，梁榮亮在本局擔任資訊(應用軟件開發)範疇第一職階首席高級技術員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二五年七月一日起生效。

按副局長於二零二五年七月九日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改鄭國偉在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 11 de Junho de 2025:

Pau Kin Chan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Planeamento de Pessoal, destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Agosto de 2025.

Por despacho da directora, substituta, de 11 de Junho de 2025:

Ana Rita da Silva Gonçalves — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como letrada de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2 e 6.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 5 de Abril de 2025.

Por despacho da directora, substituta, de 1 de Julho de 2025:

Chan Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo à categoria de auxiliar, 4.º escalão, índice 140, para exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4 da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2025.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 8 de Julho de 2025:

Joana Maria Noronha — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como Subdirectora destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 26 de Agosto de 2025.

Por despacho da directora, de 9 de Julho de 2025:

Leong Weng Leong, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado o seu contrato para contrato administrativo de provimento sem termo, como técnico superior principal, 1.º escalão, área de informática (desenvolvimento de software), nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2025.

Por despacho da subdirectora, de 9 de Julho de 2025:

Cheang Koc Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo à categoria de técnico superior assessor principal, 2.º escalão, área de informática, índice 685, para exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alí-

條款，晉階為第二職階首席顧問高級技術員(資訊範疇)，薪俸點為685點，自二零二五年七月六日起生效。

聲明

茲聲明，本局編制人員第四職階顧問翻譯員黃偉麟，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項規定，自二零二五年七月二十一日起因自願退休而離職；

茲聲明，本局編制人員第二職階首席特級技術員楊才煒，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項規定，自二零二五年七月二十六日起因達年齡上限而強制退休。

二零二五年七月十五日於行政公職局

局長 梁穎妍

法務局

批示摘錄

摘錄自時任局長於二零二五年六月十七日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第四款的規定，本局第一職階首席翻譯員何愛怡及許培德的長期行政任用合同續期三年，自二零二五年七月十六日起生效。

按行政法務司司長於二零二五年六月二十四日作出的批示：

根據現行第26/2015號行政法規第二十九條第六款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，本局人員編制第三職階登記官或公證員陸嘉朗以同一職級及職階調任到登記及公證機關人員編制內，自二零二五年七月七日起生效。

根據現行第26/2015號行政法規第二十九條第二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，登記及公證機關人員編制第三職階登記官或公證員梁潔歡以同一職級及職階調任到本局人員編制內，自二零二五年七月七日起生效。

nea 1), 3 e 4 da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 6 de Julho de 2025.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Casimiro de Jesus Pinto, intérprete-tradutor assessor, 4.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, se encontra desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Julho de 2025;

Para os devidos efeitos se declara que Ieong Choi Wai, técnico especialista principal, 2.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, se encontra desligado do serviço para efeitos de aposentação obrigatória, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Julho de 2025.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 15 de Julho de 2025. — A Directora, *Leong Weng In*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da então directora destes Serviços, de 17 de Junho de 2025:

Ho Oi I e Pedro Campos Pereira Xavier, intérpretes-tradutores principais, 1.º escalão, providos em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de três anos, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 16 de Julho de 2025.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 24 de Junho de 2025:

Lok Ka Long, conservador ou notário, 3.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — transferido para o quadro de pessoal dos serviços dos registos e do notariado, na mesma categoria e escalão, nos termos do n.º 6 do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2015, conjugado com o artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Julho de 2025.

Leong Kit Fun, conservadora ou notária, 3.º escalão, do quadro de pessoal dos serviços dos registos e do notariado — transferida para o quadro de pessoal destes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2015, conjugado com o artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Julho de 2025.

聲 明

本局第九職階勤雜人員鍾勝妹，以不具期限的行政任用合同方式任用，根據第12/2015號法律第十五條（一）項的規定，上述合同自二零二五年七月十日起失效。

特此聲明

二零二五年七月十七日於法務局

代局長 周錫強

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo de Chong Seng Mui, auxiliar, 9.º escalão, destes Serviços, caducou a partir de 10 de Julho de 2025, nos termos da alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 17 de Julho de 2025. — O Director, substituto, *Chow Seak Keong*.

退 休 基 金 會**批 示 摘 錄***退休/撫卹金的訂定*

按照行政法務司司長於二零二五年七月九日作出的批示：

（一）統計暨普查局第一職階首席特級技術員區坤健，退休及撫卹制度會員編號138177，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

（一）統計暨普查局第四職階首席特級普查暨調查員王淑貞，退休及撫卹制度會員編號138487，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的290點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos***Fixação de pensões*

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 9 de Julho de 2025:

1 – Ao Kuan Kin, técnico especialista principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com o número de subscritor 138177 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 – O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 – Wong Sok Cheng, agente de censos e inquiridos especialista principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com o número de subscritor 138487 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 290 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 – O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 行政公職局第三職階首席技術輔導員高志明，退休及撫卹制度會員編號135593，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年七月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的285點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二五年七月十一日作出的批示：

(一) 司法警察局第四職階首席顧問高級技術員杜志明，退休及撫卹制度會員編號134139，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年七月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的555點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 文化局第五職階勤雜人員伍玉琮，為第8/2006號法律《公務人員公積金制度》供款人(編號6019070)，基於第8/2006號法律第十三條第一款(四)項所指之原因而終止職務，並根據同一法律第十八條第一款之規定選擇收取退休金。其每月的退休金是根據第8/2006號法律第十八條第五款及第八款，並配合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款、第二款及第四款，以及第二百六十五條第一款b)項之規定，由二零二四年六月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的150點訂出。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責

按照行政法務司司長於二零二五年七月十四日作出的批示：

(一) 衛生局第三職階首席特級行政技術助理員何元生，退休及撫卹制度會員編號134619，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，

1 – Pedro Baptista Gomes, adjunto-técnico principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de subscritor 135593 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Julho de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 285 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 – O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 11 de Julho de 2025:

1 – Tou Chi Meng, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, da Polícia Judiciária, com o número de subscritor 134139 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Julho de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 555 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 – O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 – Ng Iok Keng, auxiliar, 5.º escalão, do Instituto Cultural, foi contribuinte (n.º 6019070) do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, aprovado pela Lei n.º 8/2006, cessado definitivamente de funções pelo motivo previsto no artigo 13.º, n.º 1, alínea 4) e tendo optado por uma pensão de aposentação, nos termos do artigo 18.º, n.º 1 da mesma Lei – fixada, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 5 e 8 da Lei n.º 8/2006, conjugado com o artigo 264.º, n.ºs 1, 2 e 4, e o artigo 265.º, n.º 1, alínea b) do ETAPM, em vigor, com início em 17 de Junho de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 150 da tabela em vigor.

2 – O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 14 de Julho de 2025:

1 – Ho Iun Sang, assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 134619 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com

由二零二五年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 土地工務局第二職階首席顧問高級技術員陳國昌，退休及撫卹制度會員編號135453，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十三年工作年數作計算，由二零二五年七月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的395點訂出，並在有關金額上加上四份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 澳門保安部隊事務局第三職階首席技術輔導員黃維嫻，退休及撫卹制度會員編號128244，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項的規定而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零二五年六月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的295點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 旅遊局第二職階首席顧問高級技術員許耀明，退休及撫卹制度會員編號134686，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年六月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的720點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

início em 2 de Julho de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 – O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 – Chan Kuok Cheong, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, com o número de subscritor 135453 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Julho de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 395 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 23 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 – O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 – Wong Wei Hsien Julieta, adjunta-técnica principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de subscritor 128244 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 30 de Junho de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 295 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 – O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 – Hoi Io Meng, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Turismo, com o número de subscritor 134686 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 30 de Junho de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 720 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 – O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二五年七月九日作出的批示：

財政局高級技術員江麗利，供款人編號3005460，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年七月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十二年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

終審法院院長辦公室翻譯員雪麗紗，供款人編號3019828，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年七月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿四十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

澳門旅遊大學旅業及酒店業學校輔導員梁穎，供款人編號6003522，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年六月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十九。

警察總局顧問吳麗珍，供款人編號6017973，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年七月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之八十五。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合現行第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

印務局高級技術員林寶儀，供款人編號6027570，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年七月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 9 de Julho de 2025:

Vitória Alice Maria da Conceição, técnica superior da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 3005460, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Julho de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 32 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Maria Isabel das Neves, intérprete-tradutora do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, com o número de contribuinte 3019828, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Julho de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 40 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Leung Wing, monitora da ETIH da Universidade de Turismo de Macau, com o número de contribuinte 6003522, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Junho de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 79% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 18 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ng Lai Chan, assessora dos Serviços de Polícia Unitários, com o número de contribuinte 6017973, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Julho de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 85% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 20 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, em vigor.

Lam Pou Iu, técnica superior da Imprensa Oficial, com o número de contribuinte 6027570, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Julho de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribui-

記原因並不符合現行第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

公共建設局高級技術員李嘉敏，供款人編號6189308，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年七月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

治安警察局警員馮明璋，供款人編號6212326，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(五)項之規定，自二零二五年六月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於十五年，根據同一法律第十四條第一款(一)項及第三款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

勞工事務局督察實習員蔡佳默，供款人編號6291927，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年六月三十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零二五年七月十一日作出的批示：

體育局技術員馮菲，供款人編號3004316，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年七月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十二年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之九十一。

市政署高級技術員蘇平均，供款人編號3004480，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年六月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，

ções da RAEM», por completar 36 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, em vigor.

Lei Ka Man, técnica superior da Direcção dos Serviços de Obras Públicas, com o número de contribuinte 6189308, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Julho de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 10 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fong Meng Cheong, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de contribuinte 6212326, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Junho de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 5), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1) e 3, do mesmo diploma.

Cai Jiamo, inspector estagiário da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de contribuinte 6291927, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Junho de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 11 de Julho de 2025:

Fong Fei, técnica do Instituto do Desporto, com o número de contribuinte 3004316, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Julho de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 91% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 22 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Sou Peng Kuan, técnico superior do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 3004480, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Junho de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições

訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署重型車輛司機趙健回，供款人編號6028606，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年六月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十三年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署勤雜人員姚德強，供款人編號6036820，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年六月二十三日註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之八十五。

市政署勤雜人員黃振鴻，供款人編號6041548，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年六月二十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署技術稽查許偉昌，供款人編號6058203，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年六月二十三日註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署輕型車輛司機劉炳坤，供款人編號6065498，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年六月二十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿四十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chio Kin Wui, motorista de pesados do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6028606, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Junho de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 33 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Yiu Tak Keong, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6036820, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Junho de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 85% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 20 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Wong Chan Hong, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6041548, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 28 de Junho de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Hoi Wai Cheong, fiscal técnico do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6058203, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Junho de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Lau Peng Kuan, motorista de ligeiros do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6065498, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 28 de Junho de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 44 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

按照行政法務司司長於二零二五年七月十四日作出的批示：

衛生局顧問醫生陳新野，供款人編號6270008，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年六月三十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

二零二五年七月十七日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 14 de Julho de 2025:

Chen Xinye, médico consultor dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6270008, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Junho de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 17 de Julho de 2025. — A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

印務局

批示摘錄

按照本人於二零二五年七月一日所作的批示：

本局第一職階一等技術輔導員段活文，屬長期行政任用合同人員 – 根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第六條第四款的規定，有關合同獲續期三年，自二零二五年八月二十六日起生效。

二零二五年七月四日於印務局

局長 梁葆瑩

IMPrensa OFICIAL

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 1 de Julho de 2025:

Tuen Wood Man, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, desta Imprensa – renovado o respectivo contrato, pelo período de três anos, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, e do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 26 de Agosto de 2025.

Imprensa Oficial, aos 4 de Julho de 2025. — A Administradora, *Leong Pou Ieng*.

聲明書
Declaração

摘要
Extracto

二零二五年財政年度第二次預算修改
2.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算(二零二五) 款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
703001	7-06-0	31-02-02-03-02	印務局 Imprensa Oficial	45,000.00	45,000.00
	7-06-0	31-02-99-00-00	日津貼 Ajudas de custo diárias		
	7-06-0	32-02-01-02-00	其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios		
	7-06-0	39-01-00-00-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática		
			備用撥款 Dotação provisional	1,100,000.00	1,100,000.00
總額 Total				1,145,000.00	1,145,000.00
核准依據： Referente à autorização:			25/06/2025之行政法務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Administração e Justiça de 25/06/2025		

經濟及科技發展局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二五年五月十六日作出的批示：

本局編制內確定委任第三職階首席顧問高級技術員鄭蘊琪一應其要求免除其在本局之職務，自二零二五年七月二十二日起生效。

按照經濟財政司司長於二零二五年七月十日之批示：

高雪芝，原屬科學技術發展基金不具期限個人勞動合同第一職階顧問高級技術員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條及第1/2023號法律第八條的規定，以相同職程、職級及職階調任至本局任職，訂立不具期限行政任用合同，自二零二五年八月一日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明本局編制內確定委任第四職階首席特級技術員陳錦燕，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項的規定，因達年齡上限而自二零二五年七月十五日起終止職務。

二零二五年七月十四日於經濟及科技發展局

局長 邱潤華

財政局

批示摘錄

按照本局局長於二零二五年六月十日之批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款(二)項之規定，本局下列人員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，並自相應之日期開始生效：

周嘉偉、黎家琪、李嘉麗、李宇軒、吳超賢、余詠芝、黃玉楨及胡曉雯，第一職階首席技術輔導員，自二零二五年五月三十一日起生效；及

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 16 de Maio de 2025:

Tchiang Van Kei, técnica superior assessora principal, 3.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro, nestes Serviços — exonerada, a seu pedido, a referida categoria, a partir de 22 de Julho de 2025.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Julho de 2025:

Kou Sut Chi, técnica superior assessora, 1.º escalão, contratada por contrato individual de trabalho sem termo, do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia — transferida para desempenhar funções nestes Serviços, na mesma carreira, categoria e escalão, por contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 8.º da Lei n.º 1/2023, a partir de 1 de Agosto de 2025.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Kam In, técnica especialista principal, 4.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro, nestes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite máximo de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Julho de 2025.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 14 de Julho de 2025. — O Director dos Serviços, Yau Yun Wah.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Director dos Serviços, de 10 de Junho de 2025:

O seguinte pessoal destes Serviços — alterados os contratos administrativos de provimento de longa duração para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», em vigor, a partir das datas seguintes:

Chao Ka Wai, Lai Ka Kei, Lei Ka Lai, Lei U Hin, Ng Chio In, U Weng Chi, Wong Iok Cheng e Wu Hio Man, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, a partir de 31 de Maio de 2025; e

吳志揚，第一職階首席技術輔導員，自二零二五年六月七日起生效。

按照經濟財政司司長於二零二五年六月二十五日之批示：

倪韋昕 - 原屬經濟財政司司長辦公室以不具期限的行政任用合同方式任用的第三職階顧問高級技術員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，以相同職程、職級及職階調任至本局任職，自二零二五年七月一日起生效。

按照本局代局長於二零二五年七月九日之批示：

根據第2/2021號法律第七條、第九條、第十條及第十一條之規定，批准本局第二職階首席特級公關督導員許子薇轉入為第二職階首席特級技術輔導員，自二零二五年七月九日起生效。

二零二五年七月十六日於財政局

代局長 鍾聖心

Ng Chi Jeong, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 7 de Junho de 2025.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Junho de 2025:

Ngai Wai Ian, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças – transferida para desempenhar funções nestes Serviços, na mesma carreira, categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2025.

Por despacho da Directora dos Serviços, substituta, de 9 de Julho de 2025:

Nos termos dos artigos 7.º, 9.º, 10.º e 11.º da Lei n.º 2/2021, foi autorizada a transição de Hui Chi Mei, assistente de relações públicas especialista principal, 2.º escalão, destes Serviços, para adjunta-técnica especialista principal, 2.º escalão, a partir de 9 de Julho de 2025.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 16 de Julho de 2025.
– A Directora dos Serviços, substituta, *Chong Seng Sam*.

聲明書
Declarações

摘要
Extracto

海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

二零二五年財政年度第二次預算修改
2.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	
	功能 Func.	經濟 Económica				
506001	1-01-3	31-02-01-07-00	海事及水務局 - 部門預算 Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água - Orçamento do Serviço	200,000.00		
			職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções			
	1-01-3	31-02-02-01-00	房屋津貼 Subsídio de residência		200,000.00	
	506004	8-11-0	32-01-02-00-00	海事及水務局-政府船塢 Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água - Oficinas Navais	45,000.00	
		8-11-0	32-01-99-00-00	燃料及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes		
8-11-0		32-02-01-01-00	其他一非耐用用品 Outros - Bens não duradouros	265,000.00	30,000.00	
	8-11-0	32-02-23-00-00	設施及設備 Instalações e equipamentos 專業及技術知識工作 Trabalhos com conhecimentos específico e técnico		280,000.00	
			總額 Total	510,000.00	510,000.00	

核准依據：

03/07/2025之財政局局長批示
Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 03/07/2025

Referente à autorização:

摘要
Extracto
懲教管理局
Direcção dos Serviços Correccionais

二零二五年財政年度第四次預算修改
4.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

組織 Orgán.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
508001	2-06-0	32-01-04-00-00	懲教管理局 Direcção dos Serviços Correccionais		
	2-06-0	32-02-01-02-00	辦事處消耗品 Material consumível de secretaria	110,000.00	
	2-06-0	32-02-02-00-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	140,000.00	
	2-06-0	32-02-04-00-00	電費 Energia eléctrica		277,400.00
	2-06-0	32-02-04-00-00	衛生及清潔 Higiene e limpeza	27,400.00	
	8-05-1	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	600,000.00	
	2-06-0	41-02-04-00-00	教育及文康用品 Material de educação, cultura e recreio	440,400.00	
	2-06-0	41-02-06-00-00	醫療用品 Material médico e clínico	19,000.00	
	2-06-0	41-02-99-00-00	其他—動產 Outros - Bens móveis	60,000.00	
	2-06-0	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos		1,119,400.00
總額 Total				1,396,800.00	1,396,800.00

核准依據：
Referente à autorização:

07/07/2025之財政局局長批示
Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 07/07/2025

摘要
Extracto

旅遊局

Direcção dos Serviços de Turismo

二零二五年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算(二零二五)款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
515001	8-08-0	32-02-01-01-00	旅遊局 Direcção dos Serviços de Turismo 設施及設備 Instalações e equipamentos 研究及顧問 Estudos e consultadoria	1,000,000.00	1,000,000.00
	8-08-0	32-02-19-00-00			
總額 Total				1,000,000.00	1,000,000.00

核准依據：

Referente à autorização: 09/07/2025之經濟財政司司長批示
Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 09/07/2025

摘要

Extracto

博彩監察協調局

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

二零二五年財政年度第四次預算修改

4.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算(二零二五)款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

組織 Orgán.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
207001	8-01-0	32-02-01-01-00	博彩監察協調局 Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos 設施及設備 Instalações e equipamentos 軟件及資訊網絡 Software e rede informática 專業及技術知識工作 Trabalhos com conhecimentos específico e técnico	1,100,000.00	
	8-01-0	32-02-01-02-00		450,000.00	
	8-01-0	32-02-23-00-00			1,550,000.00
總額 Total				1,550,000.00	1,550,000.00
核准依據： Referente à autorização:			15/07/2025之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 15/07/2025		

摘要

Extracto

經濟財政司司長辦公室

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

二零二五年財政年度第六次預算修改

6.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
105001	1-01-1	31-01-01-03-00	經濟財政司司長辦公室 Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças 個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho 職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	47,000.00	47,000.00
	1-01-1	31-02-01-07-00			
總額 Total				47,000.00	47,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
09/07/2025之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 09/07/2025					

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零二五年五月十五日之批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Maio de 2025:

根據第15/2009號法律第二條第三款(二)項、第四條及第五條、第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條、第七條及第九條第一款，以及經第41/2020號行政法規及第36/2023號行政命令修改的第18/2011號行政法規第八條、第二十六條第一款及第二十八條之規定，以定期委任方式委任藍同好擔任旅遊局市場處處長，自二零二五年八月二十三日起，為期一年。

Lam Tong Hou — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Mercados da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos da alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, do artigo 2.º, do n.º 2 do artigo 3.º, dos artigos 5.º e 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do artigo 8.º, do n.º 1 do artigo 26.º e do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 41/2020 e Ordem Executiva n.º 36/2023, a partir de 23 de Agosto de 2025.

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional da nomeada:

1. 委任理由：

1. Fundamentos da nomeação:

— 職位出缺；

— Vacatura do cargo;

— 藍同好的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任旅遊局市場處處長一職。

— Competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Mercados da Direcção dos Serviços de Turismo, por parte de Lam Tong Hou, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. 學歷：

2. Currículo académico:

— 澳門大學英文學士學位(傳意專業)。

— Licenciatura em Estudos Ingleses (Especialização em Comunicação) da Universidade de Macau.

3. 專業簡歷：

3. Currículo profissional:

— 2000年5月至2021年3月，旅遊局高級技術員；

— De Maio de 2000 a Março de 2021, técnica superior da Direcção dos Serviços de Turismo;

— 2021年4月至今，旅遊局公共關係處處長。

— De Abril de 2021 até à presente data, chefe da Divisão de Relações Públicas da Direcção dos Serviços de Turismo.

根據第15/2009號法律第二條第三款(二)項、第四條及第五條、第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條、第七條及第九條第一款，以及經第41/2020號行政法規及第36/2023號行政命令修改的第18/2011號行政法規第十條、第二十六條第一款及第二十八條之規定，以定期委任方式委任黃麗坤擔任旅遊局公共關係處處長，自二零二五年八月二十三日起，為期一年。

Vong Lai Kuan — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Relações Públicas da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos da alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, do artigo 2.º, do n.º 2 do artigo 3.º, dos artigos 5.º e 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do artigo 10.º, do n.º 1 do artigo 26.º e do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 41/2020 e Ordem Executiva n.º 36/2023, a partir de 23 de Agosto de 2025.

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional da nomeada:

1. 委任理由：

1. Fundamentos da nomeação:

— 職位出缺；

— Vacatura do cargo;

— 黃麗坤的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任旅遊局公共關係處處長一職。

2. 學歷：

— 澳門大學企業科學碩士學位（市場暨策略管理學專業）；

— “ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa” 的 “Mestrado em Ciências Empresariais” ；

— 澳門大學 “Bachelor of Business Administration” 課程，經高等教育輔助辦公室認可為學士學位。

3. 專業簡歷：

— 1994年3月至1994年8月，教育暨青年司技術員；

— 1994年8月至1994年10月，教育暨青年司高級技術員；

— 1994年10月至今，旅遊局高級技術員；

— 2011年8月至今，旅遊局市場處處長。

二零二五年七月九日於旅遊局

局長 文綺華

— Competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Relações Públicas da Direcção dos Serviços de Turismo, por parte de Vong Lai Kuan, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Mestrado em Ciências Empresariais, na variante de «Marketing» e Gestão Estratégica da Universidade de Macau;

— Mestrado em Ciências Empresariais do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa;

— “Bachelor of Business Administration” da Universidade de Macau que, pelo Gabinete de Apoio ao Ensino Superior foi reconhecido o grau académico de Licenciatura.

3. Currículo profissional:

— De Março de 1994 a Agosto de 1994, técnica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

— De Agosto de 1994 a Outubro de 1994, técnica superior da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

— De Outubro de 1994 até à presente data, técnica superior da Direcção dos Serviços de Turismo;

— De Agosto de 2011 até à presente data, chefe da Divisão de Mercados da Direcção dos Serviços de Turismo.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 9 de Julho de 2025. —
A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二五年五月七日作出的批示：

譚家敏 - 本局不具期限的行政任用合同第一職階首席特級行政技術助理員 — 根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條及第十一條的規定，批准轉入為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350，自二零二五年五月七日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年六月二十五日作出的批示：

梁智豪 - 本局長期行政任用合同第一職階首席特級行政技術助理員 — 根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條及第十一條的規定，批准轉

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 7 de Maio de 2025:

Tam Ka Man, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Direcção de Serviços — autorizada a transição para adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 7.º, 9.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), a partir de 7 de Maio de 2025.

Por despacho do signatário, de 25 de Junho de 2025:

Avelino Zito Leong, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, desta Direcção de Serviços — autorizada a transição para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 7.º, 9.º

入為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350，自二零二五年六月二十五日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年七月十四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款二項、第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改蘇嘉健及麥義在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年七月十六日於博彩監察協調局

局長 吳惠嫻

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本人於二零二五年七月十一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等技術輔導員陳芷凝及袁嘉怡，獲確定委任為勞工事務局人員編制第一職階首席技術輔導員。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款，連同經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改馮鏡堅在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第一職階首席顧問高級技術員。

聲明

為著有關效力，茲聲明，本局以不具期限的行政任用合同方式任用的第三職階首席特級技術輔導員馬國明，因達擔任公共職務的年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，自二零二五年七月十六日起終止其在本局之職務。

二零二五年七月十六日於勞工事務局

局長 陳元童

e 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 – Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), a partir de 25 de Junho de 2025.

Por despachos do signatário, de 14 de Julho de 2025:

So Ka Kin e Mak I – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2) e n.º 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 16 de Julho de 2025. – A Directora, Ng Wai Han.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 11 de Julho de 2025:

Chan Chi Ieng e Un Ka I, adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão – nomeadas, definitivamente, adjuntas-técnicas principais, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Fong Keang Kin – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnico superior assessor principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ma Kuok Meng, adjunto-técnico especialista principal, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessa funções, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Julho de 2025.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 16 de Julho de 2025. – O Director, Chan Un Tong.

統計暨普查局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自時任局長於二零二五年六月十三日作出的批示：

Por despachos do então Director, de 13 de Junho de 2025:

根據第2/2021號法律第七條、第九條、第十條及第十一條規定，下列工作人員轉入技術輔導員職程，職級、職階及薪俸點分別如下，自二零二五年六月十三日生效：

O trabalhador abaixo mencionado – transitou para a carreira de adjunto-técnico, na categoria, escalão e índice a seguir indicada, nos termos dos artigos 7.º, 9.º, 10.º e 11.º da Lei n.º 2/2021, a partir de 13 de Junho de 2025:

姓名	原職位		轉入職位		薪俸點	任用方式
	職級	職階	職級	職階		
何嘉業	首席特級普查暨調查員	1	首席技術輔導員	1	350	不具期限的行政任用合同

Nome	Lugar de origem		Lugar para o qual transita		Índice	Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Ho Ka Ip	agente de censos e inquéritos especialista principal	1	adjunto-técnico principal	1	350	contrato administrativo de provimento sem termo

洪寶青，為本局第一職階首席技術輔導員，屬行政任用合同 – 根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365，自二零二五年六月十三日起生效。

Hong Pou Cheng, adjunta-técnica principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 13 de Junho de 2025.

黃嘉誠，為本局第一職階二等技術輔導員，屬行政任用合同 – 根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，自二零二五年六月十三日起生效。

Wong Ka Seng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 13 de Junho de 2025.

摘錄自時任局長於二零二五年六月二十三日作出的批示：

Por despacho do então Director, de 23 de Junho de 2025:

黃嘉誠，為本局第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，屬行政任用合同 – 根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第六條第二款(一)項及第三款的規定，其合同修改為長期行政任用合同，職級及職階不變，自二零二五年六月十三日起生效，為期三年。

Wong Ka Seng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterado o contrato actual para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 13 de Junho de 2025.

摘錄自時任局長於二零二五年六月二十四日作出的批示：

Por despachos do então Director, de 24 de Junho de 2025:

何冠球，為本局第一職階二等技術員，薪俸點為350，屬行政任用合同 – 根據現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，有關合同獲續期一年，職級及職階不變，自二零二五年八月十九日起生效。

Ho Kun Kao, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços – renovado o referido contrato, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 19 de Agosto de 2025.

鍾佩婷，為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，屬行政任用合同 – 根據現行第12/2015號法律第四條第二款的規

Zhong Peiting, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços – renovado o referido contrato, pelo período

定，有關合同獲續期一年，職級及職階不變，自二零二五年九月十日起生效。

摘錄自時任局長於二零二五年六月二十五日作出的批示：

王美玲，為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，屬行政任用合同 – 根據現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，有關合同獲續期一年，職級及職階不變，自二零二五年八月十七日起生效。

冼慧英，為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，屬行政任用合同 – 根據現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，有關合同獲續期一年，職級及職階不變，自二零二五年九月三日起生效。

摘錄自本人於二零二五年七月十五日作出的批示：

歐陽佩賢，為本局第二職階二等高級技術員 – 根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、現行第14/2016號行政法規第五條、以及現行第12/2015號法律第四條的規定，批准以附註形式修改其在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，改為高級技術員職程第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等技術員鍾梓滔及洪翠雯獲確定委任為本局人員編制技術員組別的第一職階首席技術員，薪俸點為450，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二五年七月十六日於統計暨普查局

代局長 黎嘉駿

de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 10 de Setembro de 2025.

Por despachos do então Director, de 25 de Junho de 2025:

Wong Mei Leng, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços – renovado o referido contrato, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 17 de Agosto de 2025.

Sin Wai Ieng, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços – renovado o referido contrato, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 3 de Setembro de 2025.

Por despachos do signatário, de 15 de Julho de 2025:

Ao Ieong Pui In, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, da carreira de técnico superior destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação no Boletim Oficial da RAEM do presente extracto de despacho.

Chong Chi Tou e Hong Choi Man, técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão – nomeados, definitivamente, técnicos principais, 1.º escalão, índice 450, do grupo de pessoal técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação no Boletim Oficial da RAEM do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 16 de Julho de 2025. — O Director, substituto, *Lai Ka Chon*.

工商業發展基金
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

聲明書
Declaração

摘要
Extracto

二零二五年財政年度第七次預算修改
7.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

組織 Orgán.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
801001	8-11-0	31-02-99-00-00	工商業發展基金 Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	750,000.00	
	8-11-0	32-01-08-00-00	其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios		
	8-11-0	32-02-08-01-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas		
	8-11-0	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis		
	8-11-0	32-02-09-01-00	外地交通費 Despesas com o transporte no exterior		
	8-11-0	32-02-10-00-00	招待費 Representação		
	8-11-0	32-02-11-02-00	宣傳活動 Actividades de propaganda		
	8-11-0	32-02-14-00-00	會議 Congressos		
	8-11-0	32-02-18-00-00	公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços		
	8-11-0	32-02-19-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria		
	8-11-0	32-02-23-00-00	專業及技術知識工作 Trabalhos com conhecimentos específico e técnico		
8-11-0	32-05-06-00-00	獎金 Prémios	8,450,000.00	290,000.00	
				1,200,000.00	
				150,000.00	
				300,000.00	
				110,000.00	
				6,000,000.00	
				400,000.00	
				1,200,000.00	
				1,200,000.00	

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.			
	經濟 Económica	備用撥款 Dotação provisional		750,000.00
8-11-0	39-01-00-00-00		總額 Total	10,400,000.00
核准依據： Referente à autorização:				
10/07/2025之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 10/07/2025				

治安警察局

聲明

根據第15/2009號法律第十七條第一款(二)項的規定，警務總長編號103951魏瑞斌因獲以一般定期委任方式到警察總局工作，故其在本局擔任資源管理廳廳長的定期委任，自二零二五年七月十六日起自動終止。

特此聲明。

二零二五年七月十七日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 15/2009, cessou, automaticamente, a comissão de serviço de Ngai Soi Pan, intendente n.º 103951, como chefe do Departamento de Gestão de Recursos, por motivo de nomeação em comissão de serviço normal, a fim de prestar serviço nos Serviços de Polícia Unitários, a partir de 16 de Julho de 2025.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 17 de Julho de 2025. — O Comandante, *Ng Kam Wa*, superintendente-geral.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自本人於二零二五年三月二十六日作出的批示：

駱建國，本局人員編制內確定委任之第四職階首席刑事偵查員。應其要求，自其長期無薪假屆滿後，即自二零二五年七月十一日起終止其在本局之職務。

摘錄自本人於二零二五年四月三十日作出的批示：

黃宏輝，於海事及水務局以不具期限的行政任用合同方式擔任第一職階二等高級技術員，於二零二五年二月十九日在公職開考網頁及本局網頁內公佈的最後成績名單中名列第一名，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四條第二款c)項、第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第四款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第三十九條第一款，聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及第35/2020號行政法規第三十八條第一款(四)項、第二款及第三十九條之規定，獲臨時委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階二等高級技術員，為期一年，以填補第35/2020號行政法規所設立的職位。

伍翠盈，於交通事務局以不具期限的行政任用合同方式擔任第一職階首席技術輔導員，於二零二五年二月十九日在公職開考網頁及本局網頁內公佈的最後成績名單中名列第二名，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四條第二款c)項、第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第一款，經第21/2021號行政法

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 26 de Março de 2025:

Lok Kin Kwok, investigador criminal principal, 4.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro do pessoal desta Polícia – cessou, a seu pedido, as funções nesta Polícia, a partir de 11 de Julho de 2025, esgotado o prazo da licença sem vencimento de longa duração.

Por despachos do signatário, de 30 de Abril de 2025:

Wong Wang Fai, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, classificado em 1.º lugar na lista de classificação final publicada na página electrónica dos concursos de função pública e na página electrónica desta Polícia, de 19 de Fevereiro de 2025 - nomeado provisoriamente, pelo período de um ano, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, alínea c), 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 4, todos do ETAPM, vigente, do artigo 39.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1 e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e dos artigos 38.º, n.ºs 1, alínea 4) e 2 e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2020.

Ng Choi Ieng, adjunta-técnica principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, classificado em 2.º lugar na lista de classificação final publicada na página electrónica dos concursos de função pública e na página electrónica desta Polícia, de 19 de Fevereiro de 2025 - nomeada provisoriamente, pelo período de dois anos, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do

規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第三十九條第一款、聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及第35/2020號行政法規第三十八條第一款(四)項、第二款及第三十九條之規定，獲臨時委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階二等高級技術員，為期兩年，以填補第35/2020號行政法規所設立的職位。

甄民捷，於教育及青年發展局以行政任用合同方式擔任第一職階二等高級技術員，於二零二五年二月二十八日在公職開考網頁及本局網頁內公佈的最後成績名單中名列第三名，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四條第二款c)項、第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第一款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第三十九條第一款、聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及第35/2020號行政法規第三十八條第一款(四)項、第二款及第三十九條之規定，獲臨時委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階二等高級技術員，為期兩年，以填補第35/2020號行政法規所設立的職位。

摘錄自本人於二零二五年七月八日作出的批示：

梁施惠，司法警察局不具期限的行政任用合同第三職階顧問高級技術員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年七月十五日於司法警察局

局長 薛仲明

quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, alínea c), 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a) e 22.º, n.º 1, todos do ETAPM, vigente, do artigo 39.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1 e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e dos artigos 38.º, n.ºs 1, alínea 4) e 2 e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2020.

Ian Man Chit, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, classificado em 3.º lugar na lista de classificação final publicada na página electrónica dos concursos de função pública e na página electrónica desta Polícia, de 28 de Fevereiro de 2025 - nomeado provisoriamente, pelo período de dois anos, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, alínea c), 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a) e 22.º, n.º 1, todos do ETAPM, vigente, do artigo 39.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1 e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e dos artigos 38.º, n.ºs 1, alínea 4) e 2 e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2020.

Por despacho do signatário, de 8 de Julho de 2025:

Sylvia Milano Leong, técnica superior assessor, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, da Polícia Judiciária - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Polícia Judiciária, aos 15 de Julho de 2025. — O Director, *Sit Chong Meng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二五年七月三日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條及現行第12/2015號法律第四條之規定，本局與廖偉強及宋啓華簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階首席特級技術員，薪

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 3 de Julho de 2025:

Lio Wai Keong e Song Kai Va – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP ascendendo a técnicos especialistas principais, 1.º escalão, índice 560, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º

俸點為560，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

二零二五年七月十四日於澳門保安部隊事務局

局長 劉運嫦警務總監

教育及青年發展局

批示摘錄

摘錄自本局行政廳廳長二零二五年七月二日批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條及附件一表二、以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，日期、職程、職級、職階及薪俸點如下：

陳耀銘及李家豪，自二零二五年六月二十七日起轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565；

周淑婷，自二零二五年六月二十九日起轉為第三職階特級技術員，薪俸點為545；

鄭子珩及何思明，自二零二五年六月二十七日起轉為第二職階特級技術員，薪俸點為525；

林美寶，自二零二五年六月七日起轉為第三職階首席特級技術輔導員，薪俸點為480；

趙永達及裴先明，自二零二五年六月二十九日起轉為第三職階一等技術輔導員，薪俸點為335；

張嘉儀，自二零二五年六月二十五日起轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275；

黃敏欣，自二零二五年六月十四日起轉為第三職階技術工人，薪俸點為170；

李笑英，自二零二五年六月二十三日起轉為第十職階勤雜人員，薪俸點為240；

劉超群，自二零二五年六月二十一日起轉為第三職階勤雜人員，薪俸點為130。

二零二五年七月十六日於教育及青年發展局

代局長 阮佩賢(副局長)

da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 14 de Julho de 2025. — A Directora dos Serviços, *Lao Wan Seong*, superintendente-geral.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despachos do chefe do Departamento de Administração, destes Serviços, de 2 de Julho de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Chan Io Meng João e Lei Ka Hou, para técnicos superiores principais, 2.º escalão, índice 565, a partir de 27 de Junho de 2025;

Chao Sok Teng, para técnica especialista, 3.º escalão, índice 545, a partir de 29 de Junho de 2025;

Chiang Chi Hang e Ho Si Meng Cecília, para técnicas especialistas, 2.º escalão, índice 525, a partir de 27 de Junho de 2025;

Lam Mei Pou, para adjunta-técnica especialista principal, 3.º escalão, índice 480, a partir de 7 de Junho de 2025;

Chio Weng Tat e Pui Sin Meng, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, a partir de 29 de Junho de 2025;

Cheong Ka I, para adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 25 de Junho de 2025;

Wong Man Ian, para operária qualificada, 3.º escalão, índice 170, a partir de 14 de Junho de 2025;

Lei Siu Ieng, para auxiliar, 10.º escalão, índice 240, a partir de 23 de Junho de 2025;

Lao Chio Kuan, para auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 21 de Junho de 2025.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 16 de Julho de 2025. — A Directora, substituta, *Iun Pui Iun* (Subdirectora).

文化局**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零二五年四月十日作出的批示：

蔡晶晶 — 根據現行第14/2009號法律第十二條及現行第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第三款(二)項的規定，以長期行政任用合同方式聘請其在本局擔任第一職階二等高級技術員(新聞傳播範疇)，薪俸點為430，為期三年，自二零二五年七月十五日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零二五年七月二日作出的批示：

林佳興 — 根據現行第14/2009號法律第十二條及現行第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘請其在本局擔任第一職階重型車輛司機，薪俸點為170，試用期六個月，自二零二五年七月十一日起生效。

二零二五年七月十五日於文化局

局長 梁惠敏

INSTITUTO CULTURAL**Extractos de despachos**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Abril de 2025:

Choi Cheng Cheng — contratada por contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de comunicação social, índice 430, neste Instituto, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e dos artigos 3.º, 4.º e 5.º, n.º 3, alínea 2) da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 15 de Julho de 2025.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Julho de 2025:

Lam Kai Heng — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como motorista de pesados, 1.º escalão, índice 170, neste Instituto, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e dos artigos 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 11 de Julho de 2025.

Instituto Cultural, aos 15 de Julho de 2025. — A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

體育局**批示摘錄**

摘錄自本件簽署人於二零二五年五月九日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第十八條第四款的規定，蔣小明在本局擔任職務的個人勞動合同，自二零二五年六月六日起續期一年。

摘錄自本件簽署人於二零二五年五月十三日作出的批示：

應馮菲的請求，其在本局擔任第一職階首席特級技術員的不具期限的行政任用合同，自二零二五年七月一日起予以解除。

摘錄自本件簽署人於二零二五年五月二十二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改鄭立輝在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第六職階勤雜人員，薪俸點為160點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零二五年三月三日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改區兆鋒

INSTITUTO DO DESPORTO**Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 9 de Maio de 2025:

Jiang Xiaoming — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para exercer funções, neste Instituto, nos termos do artigo 18.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 6 de Junho de 2025.

Por despacho do signatário, de 13 de Maio de 2025:

Fong Fei — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como técnica especialista principal, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 1 de Julho de 2025.

Por despachos do signatário, de 22 de Maio de 2025:

Cheang Lap Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, progride para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 3 de Março de 2025, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Ao Sio Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, progride para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste

在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階二等高級技術員，薪俸點為455點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零二五年四月十六日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改劉雅玲在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階至第二職階一等高級技術員，薪俸點為510點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零二五年三月二十八日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改吳文楓在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階至第二職階一等高級技術員，薪俸點為510點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零二五年四月二十五日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改本局下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為下述職級及薪俸點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯生效日期如下：

林嘉明，晉階至第三職階一等技術輔導員，薪俸點為335點，自二零二五年四月十三日起生效；

鄺燕群，晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點為565點，自二零二五年四月十八日起生效；

冼穎怡，晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點，自二零二五年四月十八日起生效；

李仲偉，晉階至第二職階首席特級技術員，薪俸點為580點，自二零二五年五月十九日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零二五年六月二十六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改周銘堅在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階至第二職階一等高級技術員，薪俸點為510點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零二五年六月六日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改本局下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為下述職級

Instituto, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 16 de Abril de 2025, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Lao Nga Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, progride para técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 28 de Março de 2025, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Wu Man Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, progride para técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 25 de Abril de 2025, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, com referência às categorias e índices a cada um indicados, para o exercício de funções neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, com as datas de produção retroactiva de efeitos a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Lam Ka Meng, progride para adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, a partir de 13 de Abril de 2025;

Wu In Kuan, progride para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 18 de Abril de 2025;

Sin Weng I, progride para adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 18 de Abril de 2025;

Lei Chong Wai, progride para técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 580, a partir de 19 de Maio de 2025.

Por despachos do signatário, de 26 de Junho de 2025:

Chao Meng Kin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, progride para técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 6 de Junho de 2025, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, com referência às categorias e índices a cada um indicados, para o exercício de funções neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, em

及薪俸點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯生效日期如下：

甘偉光，晉階至第五職階技術工人，薪俸點為200點，自二零二五年五月三十一日起生效；

李美芳，晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點為565點，自二零二五年六月二十日起生效。

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，下列人員在本局擔任職務的行政任用合同，自下述日期起續期一年：

謝兆輝，第二職階特級行政技術助理員，自二零二五年七月二日起生效；

張雅婷，第一職階二等技術輔導員，自二零二五年七月十三日起生效；

劉佩鎔，第一職階二等技術輔導員，自二零二五年七月十五日起生效；

吳子謙，第一職階二等技術輔導員，自二零二五年七月二十二日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零二五年七月十五日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改賴力友在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階至第六職階勤雜人員，薪俸點為160點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零二五年六月三十日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改麥嘉成在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零二五年七月四日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改劉嘉聰在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階二等高級技術員，薪俸點為455點，自二零二五年七月十六日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改本局下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為下述職級及薪俸點，生效日期如下：

謝智民，晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365點，自二零二五年七月十八日起生效；

vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, com as datas de produção retroactiva de efeitos a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Kam Wai Kuong, progride para operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 31 de Maio de 2025;

Lei Mei Fong, progride para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 20 de Junho de 2025.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, para o exercício de funções neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir das datas a seguir indicadas:

Che Siu Fai, como assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, a partir de 2 de Julho de 2025;

Cheong Nga Teng, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 13 de Julho de 2025;

Lao Pui Iong, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Julho de 2025;

Ng Chi Him, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 22 de Julho de 2025.

Por despachos do signatário, de 15 de Julho de 2025:

Lai Lek Iao Rui — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, progride para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 30 de Junho de 2025, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Mak Ka Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progride para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 4 de Julho de 2025, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Lao Ka Chong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, progride para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 16 de Julho de 2025.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, com referência às categorias e índices a cada um indicados, para o exercício de funções neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir das datas abaixo indicadas:

Che Chi Man, progride para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 18 de Julho de 2025;

吳彬元，晉階至第七職階技術工人，薪俸點為240點，自二零二五年七月十八日起生效；

楊國強、林華耀、梁順利及黃國峰，晉階至第五職階技術工人，薪俸點為200點，自二零二五年七月二十九日起生效；

林鴻盛，晉階至第二職階二等高級技術員，薪俸點為455點，自二零二五年七月三十日起生效；

梁惠娟，晉階至第九職階勤雜人員，薪俸點為220點，自二零二五年七月三十一日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零二五年七月十七日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款和第四款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改譚偉國在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉升為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660點，自公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款和第四款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改歐偉棠、蔣碧雯及譚穎兒在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉升為第一職階首席特級技術員，薪俸點為560點，自公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款和第四款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改何國光及梁婉均在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉升為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450點，自公佈日起生效。

聲 明

為著有關效力，茲聲明陳凱風因獲定期委任為本局體育社團輔助處處長，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，其在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第三職階特級技術員之職務，自二零二五年七月一日起自動終止。

為著有關效力，茲聲明本局不具期限的行政任用合同第四職階技術工人歐錦，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項，以及現行第12/2015號法律第十五條（一）項的規定，自二零二五年七月十日起終止在本局的職務。

二零二五年七月十八日於體育局

局長 張子軒

Ng Pan Un, progride para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 18 de Julho de 2025;

Ieong Kuok Keong, Lam Wa Io, Leong Son Lei e Wong Kuok Fong, progridem para operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, a partir de 29 de Julho de 2025;

Lam Hong Seng, progride para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 30 de Julho de 2025;

Leong Vai Kun Ritchie, progride para auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 31 de Julho de 2025.

Por despachos do signatário, de 17 de Julho de 2025:

Tam Wai Kuok — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, ascende a técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, neste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação.

Ao Wai Tong, Cheong Pek Man e Tam Veng I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, ascendem a técnicos especialistas principais, 1.º escalão, índice 560, neste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação.

Ho Kuok Kuong e Leong Un Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, ascendem a adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, índice 450, neste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Chan Hoi Fong Vincent, cessou, automaticamente, as funções de técnico especialista, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Instituto, por motivo de nomeação, em comissão de serviço, como chefe da Divisão de Apoio ao Associativismo Desportivo deste Instituto, nos termos dos artigos 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Ao Kam, operário qualificado, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Instituto, cessou as suas funções, por atingir o limite de idade, nos termos dos artigos 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, em vigor, e 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 10 de Julho de 2025.

Instituto do Desporto, aos 18 de Julho de 2025. — O Presidente, *Luís Gomes*.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自社會文化司司長於二零二五年七月二日的批示：

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Julho de 2025:

林惠玲 — 根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第三條第二款、第五條第一款和經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律附件表一的規定，自二零二五年七月二十一日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階主治醫生，試用期六個月。

Lam Wai Leng — contratada por contrato administrativo de provimento, como médica assistente, 1.º escalão, por um período experimental de seis meses, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do mapa 1 do anexo à Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, a partir de 21 de Julho de 2025.

摘錄自本局局長於二零二五年七月七日的批示：

Por despacho do director dos Serviços, de 7 de Julho de 2025:

根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條第二款、第四款、第九條、第十條第二款、第十一條第五款及第十二條第三款的規定，本局以下工作人員轉入為技術輔導員職程，職級及職階如下：

O trabalhador abaixo mencionado — transita para a carreira de adjunto-técnico, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 7.º, do artigo 9.º, do n.º 2 do artigo 10.º, do n.º 5 do artigo 11.º, e do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2021, (alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos):

人員組別及姓名	於二零二五年七月六日的狀況		於二零二五年七月七日的狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
組別：技術輔助人員					
林汝庭	特級行政技術助理員	1	一等技術輔導員	1	不具期限的行政任用合同

Grupo de pessoal e nome	Situação em 06/07/2025		Situação em 07/07/2025		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Grupo de pessoal: Técnico de apoio					
Lam Yu Ting	Assistente técnico administrativo especialista	1	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	Contrato administrativo de provimento sem termo

按照二零二五年七月七日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

Por despacho do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 7 de Julho de 2025:

陳蔚雄 - 應其要求，中止第O – 0095號牙科醫師執業牌照之許可，為期兩年。

Chan Wai Hung - suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de odontologista, licença n.º O – 0095.

(是項刊登費用為 \$270.00)

(Custo desta publicação \$ 270,00)

按照二零二五年七月八日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

Por despacho do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 8 de Julho de 2025:

陳龍 - 應其要求，取消第C – 0335號中醫師執業牌照之許可。

Chan Long - cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C – 0335.

(是項刊登費用為 \$270.00)

(Custo desta publicação \$ 270,00)

按社會文化司司長於二零二五年七月九日作出的批示：

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Julho de 2025:

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款、第二條第三款（一）項及第五條，第26/2009號

Vong Kit Mei — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como enfermeira-adjunta da Direcção do Centro Hospitalar Conde de S. Januário destes Serviços,

行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條第一款、第五條、第七條及第九條和經第31/2024號行政法規修改的十一月十五日第81/99/M號法令第三十六條第一款b)項及第五十四條第二款的規定，以定期委任方式委任黃潔薇為本局仁伯爵綜合醫院領導層助理（護士總監），自二零二五年八月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第二款規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

– 職位出缺；

– 黃潔薇的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局仁伯爵綜合醫院領導層助理（護士總監）一職。

2. 學歷：

– 中山大學醫學碩士（護理學專業）；

– 暨南大學護理學學士；

– 澳門衛生司技術學校母親健康及產科專科護理課程；

– 澳門鏡湖護士助產學校護理課程。

3. 專業簡歷：

– 1989年10月至1996年12月，澳門衛生司護士；

– 1996年12月至2012年2月，衛生局專科護士；

– 2012年2月至2021年1月，衛生局護士長；

– 2021年1月至今，衛生局護士監督；

– 2024年8月至今，衛生局代仁伯爵綜合醫院領導層助理（護士總監）。

按照二零二五年七月九日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

許穎康 - 應其要求，中止第LI0199號醫務化驗師完全執照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$270.00)

陳新野 - 應其要求，註銷第ML0072號醫生有限度執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º, na alínea 1) do n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), no artigo 2.º, no n.º 1 do artigo 3.º e nos artigos 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), bem como na alínea b) do n.º 1 do artigo 36.º, no n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 31/2024, a partir de 1 de Agosto de 2025.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

– Vacatura do cargo;

– Vong Kit Mei possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de enfermeira-adjunta da Direcção do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

– Mestrado em Medicina (Enfermagem) pela Sun Yat-Sen University;

– Licenciatura em Enfermagem pela Universidade de Jinan;

– Curso de especialização em enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica pela Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Macau;

– Curso de enfermagem da Escola de Enfermagem e Partejamento Kiang Wu de Macau.

3. Currículo profissional:

– De Outubro de 1989 a Dezembro de 1996, enfermeira dos Serviços de Saúde de Macau;

– De Dezembro de 1996 a Fevereiro de 2012, enfermeira-especialista dos Serviços de Saúde;

– De Fevereiro de 2012 a Janeiro de 2021, enfermeira-chefe dos Serviços de Saúde;

– De Janeiro de 2021 até à presente data, enfermeira-supervisora dos Serviços de Saúde;

– De Agosto de 2024 até à presente data, enfermeira-adjunta da Direcção do Centro Hospitalar Conde de S. Januário dos Serviços de Saúde, substituta.

Por despachos do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 9 de Julho de 2025:

Hui Weng Hong - suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de técnico de análises clínicas, licença integral n.º LI0199.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Chen, XinYe - cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença limitada n.º ML0072.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

仁順醫療中心 - 獲准許營業，執照編號：AL – 0640，其營業地點位於澳門蘭花前地278號信和廣場(第一座融和閣，第二座祥和閣，第三座盈和閣)地下T座，持牌人為仁順醫療中心有限公司，法人住所位於澳門青洲河邊馬路173-195號寶華工貿大廈2樓C座。

(是項刊登費用為 \$270.00)

按照二零二五年七月十日日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

陳展航 - 應其要求，註銷第MI0024號醫生完全執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

林仲秋 - 應其要求，註銷第ML0001號醫生有限度執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

二零二五年七月十八日於衛生局

局長 羅奕龍

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico Ian Son, situado na Praça das Orquídeas n.º 278, Chino Plaza (Harvest Court, Concordance Court, Prosperity Court) R/C T, Macau, alvará n.º AL – 0640, cuja titularidade pertence a Centro de Medicina Ian Son, Lda., com sede na Estrada Marginal da Ilha Verde n.ºs 173–195, 2.º andar C, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despachos do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 10 de Julho de 2025:

Chan Chin Hong - cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença integral n.º MI0024.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Lin ZhongQiu - cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença limitada n.º ML0001.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Serviços de Saúde, aos 18 de Julho de 2025. — O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

藥物監督管理局

批示摘錄

按照副局長於二零二五年七月十日之批示：

向“栢斯獸醫中心”動物診療活動場所(地址：澳門鏡湖馬路26-26-A號錦富大廈地下L1座)發給麻醉藥品及精神藥物許可，核准其使用經第27/2024號法律重新公佈的第34/99/M號法令第一條第二款所指的列入表一至表四的麻醉藥品及精神藥物，但表A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

(是項刊登費用為 \$540.00)

按照局長於二零二五年七月十四日之批示：

應准照持有人澳門賽馬股份有限公司的申請，取消“澳門賽馬會”藥物產品出入口及批發商號准照(准照編號127)，其登記的營業地點為澳門氹仔柯維納馬路氹仔馬場地下。

(是項刊登費用為 \$270.00)

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA

Extractos de despachos

Por despacho do vice-presidente do Instituto, de 10 de Julho de 2025:

Foi emitida a autorização de estupefacientes e substâncias psicotrópicas ao estabelecimento de actividades de atendimento clínico veterinário “PLUS VETERINARY CENTER” (endereço: EM MACAU, ESTRADA DO REPOUSO N.ºs 26–26-A, KAM FU RÉ-S-DO-CHÃO L1), autorizando o uso de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com excepção da Tabela II-A, referidas no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/99/M, republicado pela Lei n.º 27/2024. O prazo de validade da autorização é de um ano, contado a partir da data da sua publicação.

(Custo desta publicação \$ 540,00)

Por despachos do presidente do Instituto, de 14 de Julho de 2025:

A pedido do portador da titularidade, Companhia de Corridas de Cavalos de Macau S.A., foi cancelado o alvará n.º 127 da Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos “JOCKEY CLUBE DE MACAU”, com o local de funcionamento registado na Estrada Governador Albano de Oliveira Hipódromo da Taipa r/c, Taipa-Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

核准“嘉里輝捷”藥物產品出入口及批發商號（准照編號：271）的名稱更改為“KLN貿易方案（澳門）”，並將准照持有人名稱更改為“KLN貿易方案（澳門）有限公司”。

（是項刊登費用為 \$270.00）

核准准照編號為第229號的“環球”藥房搬遷，新址位於澳門菜園涌邊街82號嶺南大廈地下N座（A區）。

（是項刊登費用為 \$270.00）

應准照持有人陳超琪女士的申請，取消編號為第434號以及商號名稱為“福星”藥房的准照，該商號的地址為澳門科英布拉街350號金苑大廈O座地下及二樓。

（是項刊登費用為 \$270.00）

按照局長於二零二五年七月十五日之批示：

核准向阿斯克有限公司發給“阿斯克”藥物產品出入口及批發商號准照（准照編號366），其營業地點為澳門黑沙環海邊巷29號亨達大廈地下K座，總辦事處位於澳門黑沙環海邊巷29號亨達大廈地下K座。

（是項刊登費用為 \$270.00）

按照局長於二零二五年七月十六日之批示：

核准“廣浩”藥物產品出入口及批發商號（准照編號：316）的准照持有人“廣浩有限公司”變更總辦事處，新址位於澳門路環石排灣馬路金峰南岸12座22樓E。

（是項刊登費用為 \$270.00）

核准准照編號為第352號的“仁濟II”藥房搬遷，新址位於澳門罉些喇提督大馬路（提督馬路）108-A號永勝大廈C座地下及閣樓。

（是項刊登費用為 \$270.00）

Autorizada a mudança da denominação da Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos “KERRYFLEX” Alvará n.º 271, para “KLN SOLUÇÕES COMERCIAIS (MACAU)”, a mudança da denominação do titular para “KLN SOLUÇÕES COMERCIAIS (MACAU) LIMITADA”.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Autorizada a mudança de instalações da Farmácia “GLOBAL”, Alvará n.º 229, para a Rua Marginal do Canal das Hortas n.º 82 Ling Nan r/c “N” (Zona A), Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Conforme o pedido do portador da titularidade, Sr.ª Chan Chiu Ki, é cancelado o alvará n.º 434 da Farmácia “FOK SENG”, com sede do estabelecimento na Rua Cidade de Coimbra n.º 350 Edifício Kam Yuen “O” r/c e 2.º Andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despacho do presidente do Instituto, de 15 de Julho de 2025:

Autorizada a emissão do Alvará n.º 366 de Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos “ASCLEPIUS”, com o local de funcionamento na Travessa Marginal da Areia Preta n.º 29 Edifício “Hantec” r/c “K”, Macau, à Companhia de Asclépio Limitada, com sede na Travessa Marginal da Areia Preta n.º 29 Edifício “Hantec” r/c “K”, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despachos do presidente do Instituto, de 16 de Julho de 2025:

Foi autorizada a mudança da sede da The Huge Vast Companhia Limitada, titular do alvará n.º 316 pertencente à Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos “THE HUGE VAST”. O novo endereço da sede está situado na Estrada de Seac Pai Van One Oasis, Bloco 12, 22.º Andar “E”, Coloane-Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Autorizada a mudança de instalações da Farmácia “YAN CHAI II”, Alvará n.º 352, para a Avenida do Almirante Lacerda n.º 108-A Veng Seng “C” r/c com Sobreloja, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

二零二五年七月十七日於藥物監督管理局

代局長 吳國良

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 17 de Julho de 2025. — O Presidente do Instituto, substituto, Ng Kuok Leong.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會工作局行政及財政廳廳長於二零二五年七月十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款的規定，以附註形式修改下列人員的長期行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

姓名	職級	職階	薪俸點
鄧雪儀	首席顧問高級技術員	1	660

二零二五年七月十六日於社會工作局

局長 韓衛

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二五年七月十日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，梁恩恩在本基金擔任第二職階特級技術輔導員的行政任用合同自二零二五年十月一日起續期一年，薪俸點為415點。

二零二五年七月十五日於社會保障基金

行政管理委員會主席 陳寶雲

土地工務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二五年七月一日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第六條第二款（二）項之規定，本局第一職階一等技術稽查梁宗浩之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二五年七月一日起生效。

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, do Instituto de Acção Social, de 10 de Julho de 2025:

A trabalhadora abaixo mencionada – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Tang Sut I	técnico superior assessor principal	1	660

Instituto de Acção Social, aos 16 de Julho de 2025. — O Presidente, *Hon Wai*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 10 de Julho de 2025:

Leong Ian Ian – renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, índice 415, neste FSS, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2025.

Fundo de Segurança Social, aos 15 de Julho de 2025. — A Presidente do Conselho de Administração, *Chan Pou Wan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS E
CONSTRUÇÃO URBANA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 1 de Julho de 2025:

Leong Chong Hou, fiscal técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — alterado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2025.

摘錄自本局行政廳廳長於二零二五年七月一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式更改何春燕在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階特級技術員，自二零二五年六月二十九日起生效，合同其他條件維持不變。

二零二五年七月十五日於土地工務局

局長 黎永亮

公共建設局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二五年七月十四日作出的批示：

陳永勝 — 根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點540，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

李寶寶 — 根據現行第14/2009號法律第十四條第二款、第二十七條第四款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席翻譯員，薪俸點540，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二五年七月十五日於公共建設局

局長 林焯浩

海事及水務局

聲明

為著有關效力，茲聲明，根據第15/2009號法律第十六條第一款(二)項之規定，應本局航海學校校長陳宜婉之申請，其定期委任自二零二五年七月一日起終止。同時，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項規定，於同日起其因自願退休而離職。

二零二五年七月十四日於海事及水務局

代局長 郭虔

Por despacho da chefe do Departamento de Administração destes Serviços, de 1 de Julho de 2025:

Ho Chon In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnica especialista, 3.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, em vigor, e 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir de 29 de Junho de 2025, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, aos 15 de Julho de 2025. — O Director dos Serviços, *Lai Weng Leong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 14 de Julho de 2025:

Chan Weng Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico superior principal, 1.^o escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 2, da Lei n.^o 14/2009, em vigor, e 4.^o da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Lei Pou Pou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de intérprete-tradutor principal, 1.^o escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.^o, n.^o 2, e 27.^o, n.^o 4 da Lei n.^o 14/2009, em vigor, e 4.^o da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 15 de Julho de 2025. — O Director, *Lam Wai Hou*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que nos termos da alínea 2) do n.^o 1 do artigo 16.^o da Lei n.^o 15/2009, Chan I Un cessou, a seu pedido, a comissão de serviço como directora da Escola de Pilotagem destes Serviços, a partir de 1 de Julho de 2025, e nos termos da alínea a) do n.^o 1 do artigo 263.^o do ETAPM, vigente, desligou do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir da mesma data.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 14 de Julho de 2025. — O Director, substituto, *Kuok Kin*.

環境保護局**批示摘錄**

摘錄自環境保護局局長於二零二五年七月二日作出的批示：

熊兆茵—根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點510點，並自二零二五年七月四日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零二五年七月十四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(三)項及(四)項、第三款及第四款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，自下指相應日期起，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款：

郭少容—轉為第五職階勤雜人員，薪俸點150點，自二零二五年七月十八日起生效；

張玉華—轉為第六職階勤雜人員，薪俸點160點，自二零二五年七月二十八日起生效；

熊嘉偉—轉為第六職階重型車輛司機，薪俸點240點，自二零二五年七月二十九日起生效；

鄭志雄—轉為第十職階勤雜人員，薪俸點240點，自二零二五年七月三十一日起生效。

二零二五年七月十六日於環境保護局

局長 葉擴林

交通事務局**聲明**

應林衍新的要求，其擔任本局局長之定期委任，根據第15/2009號法律第十七條第一款(一)項之規定，於期滿後自動終止，並自二零二五年七月二十二日起終止職務。

二零二五年七月十七日於交通事務局

局長 林衍新

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL**Extractos de despachos**

Por despacho do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 2 de Julho de 2025:

Hong Sio Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 510, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, alteradas pela Lei n.^o 4/2017 e pela Lei n.^o 2/2021, conjugado com o artigo 4.^o, n.^o 2 da Lei n.^o 12/2015 vigente, a partir de 4 de Julho de 2025.

Por despachos do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 14 de Julho de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 2, alínea 3) e 4), 3 e 4, da Lei n.^o 14/2009, alteradas pela Lei n.^o 4/2017 e pela Lei n.^o 2/2021, conjugado com o artigo 4.^o, n.^o 2 da Lei n.^o 12/2015 vigente, a partir das datas a cada um indicadas:

Kuok Sio Iong, com referência à categoria de auxiliar, 5.^o escalão, índice 150, a partir de 18 de Julho de 2025;

Zhang Yuhua, com referência à categoria de auxiliar, 6.^o escalão, índice 160, a partir de 28 de Julho de 2025;

Hong Ka Wai, com referência à categoria de motorista de pesado, 6.^o escalão, índice 240, a partir de 29 de Julho de 2025;

Cheang Chi Hong, com referência à categoria de auxiliar, 10.^o escalão, índice 240, a partir de 31 de Julho de 2025.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 16 de Julho de 2025. — O Director, *Ip Kuong Lam*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO**Declaração**

Lam Hin San — cessou, automaticamente, a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço como director destes Serviços, nos termos do artigo 17.^o, n.^o 1, alínea 1), da Lei n.^o 15/2009, e cessou funções nestes Serviços a partir de 22 de Julho de 2025.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 17 de Julho de 2025. — O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

郵 電 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二五年三月二十四日作出的批示：

許志梅 - 根據現行第14/2009號法律第十二條第一款和第三款，以及現行第12/2015號法律第四條第一款和第三款及第五條第一款和第四款的規定，以行政任用合同制度聘用為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期六個月試用期，自二零二五年七月二日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二五年五月二十二日作出的批示：

庄青青 - 根據現行第14/2009號法律第十二條第一款和第三款，以及現行第12/2015號法律第四條第一款和第三款、第五條第三款(二)項及第六條第一款的規定，以不具期限的行政任用合同制度聘用為第一職階二等翻譯員，薪俸點為440點，自二零二五年七月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年六月十一日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定，第三職階郵差鄭冬竹，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零二五年九月二十五日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年六月十二日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第四款的規定，第一職階一等技術輔導員石峻兆，在本局擔任職務的長期行政任用合同獲續期三年，自二零二五年九月十六日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二五年六月三十日作出的批示：

鍾健文具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任標準及技術處處長的定期委任續期一年，自二零二五年九月一日起生效。

葉智勤具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任電信資源管理處處長的定期委任續期一年，自二零二五年九月一日起生效。

溫淑貞具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任行政、會計及基金管理處處長的定期委任續期一年，自二零二五年九月一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E
TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Março de 2025:

Xu Zhimei — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjunta-técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nos termos do artigo 12.^o, n.^{os} 1 e 3, da Lei n.^o 14/2009, em vigor, conjugado com os artigos 4.^o, n.^{os} 1 e 3, e 5.^o, n.^{os} 1 e 4, da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir de 2 de Julho de 2025.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Maio de 2025:

Chong Cheng Cheng — contratada em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, como intérprete-tradutora de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 440, nos termos do artigo 12.^o, n.^{os} 1 e 3, da Lei n.^o 14/2009, em vigor, conjugado com os artigos 4.^o, n.^{os} 1 e 3, e 5.^o, n.^o 3, alínea 2), e 6.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2025.

Por despacho da signatária, de 11 de Junho de 2025:

Cheang Tong Chok — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como distribuidor postal, 3.^o escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir de 25 de Setembro de 2025.

Por despacho da signatária, de 12 de Junho de 2025:

Abraham Abdul Razack — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.^o, n.^o 4, da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir de 16 de Setembro de 2025.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Junho de 2025:

Chong Kin Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2025, como chefe da Divisão de Normas e Técnicas destes Serviços, nos termos do artigo 8.^o do Regulamento Administrativo n.^o 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Ip Chi Kan Billy — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2025, como chefe da Divisão de Gestão de Recursos de Telecomunicações destes Serviços, nos termos do artigo 8.^o do Regulamento Administrativo n.^o 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Wan Sok Chan Rosalinda — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2025, como chefe da Divisão de Administração, Contabilidade e Gestão de Fundos destes Serviços, nos termos do artigo 8.^o do Regulamento Administrativo n.^o 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

摘錄自簽署人於二零二五年七月十日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，現以附註形式修改陳穎汶及萬錦圖在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級變更為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，現以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級和薪俸點分別如下，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效：

胡錦和，職級變更為第一職階一等高級技術員資訊(應用軟件開發)範疇，薪俸點為485點；

梁興進，職級變更為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點；

洪英穎，職級變更為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項和第四款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、職階、薪俸點及日期分別如下：

石峻兆、馮立言及范燕琮，皆自二零二五年七月二十五日起轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點。

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(三)及(四)項、第三款和第四款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職階、薪俸點及日期分別如下：

岑偉德、盧志威及羅崇明，皆自二零二五年七月三十一日起轉為第六職階郵差，薪俸點為240點；

林玉燕，自二零二五年七月三十一日起轉為第十職階技術工人，薪俸點為300點；

陳倩香，自二零二五年七月三十一日起轉為第七職階勤雜人員，薪俸點為180點；

陳秀雯，自二零二五年七月三十一日起轉為第六職階勤雜人員，薪俸點為160點。

Por despachos da signatária, de 10 de Julho de 2025:

Chan Wing Man e Man Kam Tou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento mudam para a categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, em vigor, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da RAEM.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, para as categorias e índices a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da RAEM:

Wu Kam Wo, muda para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática (desenvolvimento de software), índice 485;

Leong Heng Chon, muda para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Hong Ieng Weng, muda para a categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, para as categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Abraham Abdul Razack, Fong Lap In e Fan In Keng, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 25 de Julho de 2025.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, para os escalões, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3) e 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Sam Wai Tak, Lo Chi Wai e Lo Song Meng, para distribuidores postais, 6.º escalão, índice 240, a partir de 31 de Julho de 2025;

Lam Iok In, para operário qualificado, 10.º escalão, índice 300, a partir de 31 de Julho de 2025;

Chan Sin Heong, para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 31 de Julho de 2025;

Chan Sao Man, para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 31 de Julho de 2025.

聲 明

應吳志恆的請求，其在郵電局擔任第六職階勤雜人員的不具期限的行政任用合同，自二零二五年六月二十三日予以解除。

二零二五年七月十六日於郵電局

局長 劉惠明

Declaração

Ng Chi Hang, rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, a partir de 23 de Junho de 2025.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 16 de Julho de 2025. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

房 屋 局**批 示 摘 錄**

摘錄自簽署人於二零二五年七月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條及第二十三條第十二款的規定，房屋局編制內第一職階二等高級技術員余德明，由定期委任轉為確定委任，自二零二五年八月七日起生效。

二零二五年七月九日於房屋局

局長 任利凌

INSTITUTO DE HABITAÇÃO**Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 9 de Julho de 2025:

U Tak Meng — autorizada a conversão da comissão de serviço em nomeação definitiva de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão do quadro do pessoal do Instituto de Habitação, nos termos do artigo 22.º e do n.º 12 do artigo 23.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Agosto de 2025.

Instituto de Habitação, aos 9 de Julho de 2025. — O Presidente, *Iam Lei Leng*.

地 球 物 理 氣 象 局**聲 明**

應蔡晶晶的請求，其在本局擔任第一職階一等高級技術員職務之長期行政任用合同，自二零二五年七月十五日起予以終止。

二零二五年七月十六日於地球物理氣象局

局長 梁永權

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS****Declaração**

Choi Cheng Cheng — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de longa duração, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 15 de Julho de 2025.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 16 de Julho de 2025. — O Director, *Leong Weng Kun*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

行政公職局

通告

特別的专业或職務能力評估開考的合格投考人的
分配任用程序

根據經第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規第四十一條第一款、第二款及第四款（一）項的規定，行政公職局現公佈有關高級技術員職程第一職階二等高級技術員資訊（應用軟件開發）範疇特別的专业或職務能力評估開考的合格投考人進行第五次分配任用程序的通告，該開考的通告刊登於二零二四年五月二十二日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組內，以填補高級技術員職程第一職階二等高級技術員資訊（應用軟件開發）範疇4個職缺：

1. 出現職位空缺的公共部門、職缺數目及任用方式：

公共部門	填補職缺的數目	
	編制內	行政任用合同
身份證明局	0	1
印務局	0	1
旅遊局	1	0
體育局	0	1
合共	4	

2. 分配任用的日期、時間及地點

二零二五年八月七日上午十時在投考人面前進行分配任用，地點為澳門水坑尾街162號公共行政大樓地庫一樓演講廳。

3. 投考人身份資料

公職開考網頁二零二四年十月二十五日公佈的開考最後成績名單排名第十七至第二十二的合格投考人應出席分配任用程序：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Avisos

Processo de afectação dos candidatos aprovados
no concurso de avaliação de competências
profissionais ou funcionais especial

Nos termos dos n.ºs 1, 2 e da alínea 1) do n.º 4 do artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, vem a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública publicar o aviso relativo ao processo da quinta afectação dos candidatos aprovados no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais especial para técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática (desenvolvimento de software), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 21, II Série, de 22 de Maio de 2024, com vista ao preenchimento de 4 lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática (desenvolvimento de software):

1. Identificação dos serviços públicos onde existem vagas, número de lugares vagos e forma de provimento:

Serviços Públicos	Número de lugares vagos a preencher	
	Do quadro	Contrato administrativo de provimento
Direcção dos Serviços de Identificação	0	1
Imprensa Oficial	0	1
Direcção dos Serviços de Turismo	1	0
Instituto do Desporto	0	1
Total	4	

2. Data, hora e local da afectação

A afectação é realizada perante os candidatos, no dia 7 de Agosto de 2025, às 10,00 horas, no Auditório, sito na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, Cave 1, Macau.

3. Identificação dos candidatos

Devem comparecer à afectação os candidatos classificados do 17.º ao 20.º lugares na lista classificativa final do concurso, publicada na página electrónica dos concursos da função pública em 25 de Outubro de 2024:

名次	姓名	居民身份證編號
17.º	蕭潤華	1378XXXX
18.º	蕭文保	1271XXXX
19.º	江嘉晉	1332XXXX
20.º	施東旭	1601XXXX

4. 分配任用的進行

在出席分配任用的投考人中成績排名最高者，選擇擬進入的職位，並簽署入職該部門的聲明書，繼而由成績排名第二者進行選擇，如此類推。

投考人倘無法出席分配任用程序，可透過授權書由他人代理參與分配任用程序，授權書範本可於公職開考網頁 (<https://concurso-uni.safp.gov.mo>) 下載，授權書的簽名須與澳門居民身份證一致。未獲賦予所需權力又或簽名與澳門居民身份證不符的授權書均不被接納，而有關投考人將被視為缺席分配任用程序。

投考人須帶備有效的身份證明文件（如屬授權，其代理人須帶備有效的身份證明文件、授權書正本及投考人的有效的澳門居民身份證副本），於上述指定日期、時間及地點準時出席分配任用，逾時不候。

不出席或放棄分配任用的投考人，將被重新排名於最後成績名單之末。

二零二五年七月十四日於行政公職局

局長 梁穎妍

（是項刊登費用為 \$3,915.00）

第052/DIR/DES/2025號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條、第24/2011號行政法規第四條（五）項以及第15/2025號行政法務司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予行政公職局副局長馮若儀作出下列行為的職權：

（一）領導和協調公務人員規劃及招聘廳、公務人員關係廳、選舉技術輔助處，以及行政及財政處；

Ordem	Nome	N.º do BIR
17.º	SIO, ION WA	1378XXXX
18.º	SIO, MICHAEL MAN POU	1271XXXX
19.º	KONG, KA CHON	1332XXXX
20.º	SHI, DONGXU	1601XXXX

4. Realização da afectação

O candidato melhor classificado de entre os que compareçam à afectação opta pelo lugar pretendido, assinando a declaração para efeitos de ingresso no respectivo serviço público, seguindo-se o segundo melhor classificado e assim sucessivamente.

Caso o candidato não possa comparecer à afectação, pode fazer-se representar através de procuração, cujo modelo se encontra disponível para descarregamento na página electrónica dos concursos da função pública (<https://concurso-uni.safp.gov.mo>), devendo a assinatura ser conforme à do BIR. Não pode ser aceite a procuração que não confira os necessários poderes ou cuja assinatura não se conforme à do BIR, considerando-se, neste caso, que houve falta de comparência ao processo de afectação.

Os candidatos devem comparecer pontualmente à afectação na data, hora e local acima indicados, munidos de seus documentos de identificação válidos (em caso de representação, os representantes devem comparecer munidos de seus documentos de identificação válidos, assim como o original da procuração e a cópia do BIR do candidato válido), não sendo permitido qualquer atraso.

O candidato que não compareça ou desista da afectação será repositionado no fim da lista classificativa final.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 14 de Julho de 2025.

A Directora dos Serviços, *Leong Weng In*.

(Custo desta publicação \$ 3 915,00)

Despacho n.º 052/DIR/DES/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, da alínea 5) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2011 e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 15/2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na subdirectora da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Joana Maria Noronha, as seguintes competências para:

1) Dirigir e coordenar o Departamento de Planeamento e Recrutamento dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, o Departamento das Relações entre os Trabalhadores dos Serviços Públicos, a Divisão de Apoio Técnico-Eleitoral e a Divisão Administrativa e Financeira;

(二) 對上項所指的附屬單位，行使以下的職權：

(1) 核准每年的人員年假表；

(2) 批准工作人員享受年假的申請，以及決定其屬下工作人員的缺勤屬合理或不合理；

(3) 批准特別假期及短期無薪假，以及許可因個人理由或工作需要而轉移年假；

(4) 批准不超越法定上限的超時工作；

(5) 許可享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

(6) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(7) 批准工作人員出外公幹，但以一日為限；

(8) 批准提供與其所領導及協調的附屬單位的存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(9) 簽署並發出不需由局長決定且性質上非特別由局長處理的文書；

(三) 簽署任用書；

(四) 以澳門特別行政區的名義，與擬聘用的工作人員簽署行政任用合同，以及續後倘有的附註；

(五) 許可行政任用合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(六) 簽署行政公職局人員到澳門特別行政區各公共部門的報到憑證、該等人員服務時間的計算及結算證明文件，以及用作證明人員法律上的職務狀況或報酬狀況的聲明書及同類文件；

(七) 發出個人檔案的證明；

(八) 簽署工作人員及其家屬的衛生護理證；

(九) 簽署組成及處理卷宗所需的函件，以及執行上級作出決定所需的函件；

(十) 批准發放年資獎金、供款時間獎金、房屋津貼及家庭津貼；

(十一) 批准發放不超過三日的日津貼、預支、啟程津貼及在公幹地點的交通費；

2) Exercer, no âmbito das subunidades mencionadas na alínea anterior, as seguintes competências:

(1) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal;

(2) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos trabalhadores e decidir sobre justificação de faltas dos seus subordinados;

(3) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e autorizar a transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(4) Autorizar a prestação de serviços em regime de horas extraordinárias até ao limite legalmente previsto;

(5) Autorizar o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de comparência ao serviço;

(6) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares à Junta de Saúde, que funciona no âmbito dos Serviços de Saúde;

(7) Autorizar as deslocações dos trabalhadores, até ao limite de um dia;

(8) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas subunidades que dirige e coordena, com exclusão dos excepcionados por lei;

(9) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que não careça de decisão e que, por natureza, não caiba especialmente à directora;

3) Assinar os diplomas de provimento;

4) Assinar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, os contratos administrativos de provimento com os trabalhadores a recrutar e eventuais averbamentos posteriores;

5) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

6) Assinar as guias de apresentação aos Serviços Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, os documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e, ainda, as declarações e quaisquer documentos similares, comprovativos da situação jurídico-funcional ou remuneratória do mesmo pessoal;

7) Passar as certidões de processos individuais;

8) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde dos trabalhadores e seus familiares;

9) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das decisões tomadas superiormente;

10) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de tempo de contribuição e dos subsídios de residência e de família;

11) Autorizar a atribuição das ajudas de custo diárias, adiantamentos, ajudas de custo de embarque e despesas com transporte no local da missão oficial até ao limite de três dias;

(十二) 批准為行政公職局的人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十三) 批准將被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(十四) 批准設施的租借；

(十五) 簽署已獲預先許可的支付開支的申請；

(十六) 在不引致產生額外開支下，批准對供應日常消耗品、分配及分發動產、設備、設施和日用品的申請；

(十七) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於行政公職局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以五十萬澳門元為限；如屬免除詢價的情況，則有關金額上限減半；

(十八) 除上項所述開支外，亦批准為行政公職局運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(十九) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項。

二、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲授權及獲轉授權人可將有利於部門良好運作的職權轉授予其所領導及協調的附屬單位的主管人員。

四、對現授予及轉授予的職權，本人保留一切收回權及監管權。

五、獲授權及獲轉授權人自二零二五年七月二日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經行政法務司司長在二零二五年七月十六日的批示認可)

二零二五年七月十七日於行政公職局

局長 梁穎妍

(是項刊登費用為 \$5,670.00)

12) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

13) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais que forem julgados incapazes para o serviço;

14) Autorizar os pedidos para aluguer de instalações;

15) Assinar requisições de pagamento de despesas previamente autorizadas;

16) Autorizar a satisfação de pedidos de requisição de artigos de consumo corrente, a afectação e distribuição de mobiliário, equipamento, instalações e produtos de consumo corrente, desde que não envolvam a realização adicional de despesas;

17) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, até ao montante de 500 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

18) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

19) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. A delegada e subdelegada podem subdelegar no pessoal de chefia das subunidades delas dependentes as competências que julguem adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. As competências ora delegadas e subdelegadas são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pela delegada e subdelegada, no âmbito do presente despacho de delegação e subdelegação de competências, desde 2 de Julho de 2025.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 16 de Julho de 2025).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 17 de Julho de 2025.

A Directora, *Leong Weng In*.

(Custo desta publicação \$ 5 670,00)

第053/DIR/DES/2025號批示

Despacho n.º 053/DIR/DES/2025

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條、第24/2011號行政法規第四條（五）項以及第15/2025號行政法務司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予行政公職局副局長陳子健作出下列行為的職權：

（一）領導和協調電子政務廳、語言事務廳及政府資訊中心；

（二）對上項所指的附屬單位，行使以下的職權：

（1）核准每年的人員年假表；

（2）批准工作人員享受年假的申請，以及決定其屬下工作人員的缺勤屬合理或不合理；

（3）批准特別假期及短期無薪假，以及許可因個人理由或工作需要而轉移年假；

（4）批准不超越法定上限的超時工作；

（5）許可享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

（6）批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

（7）批准工作人員出外公幹，但以一日為限；

（8）批准提供與其所領導及協調的附屬單位的存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

（9）按照適用法例規定，批准向翻譯人員支付出席費；

（10）簽署並發出不需由局長決定且性質上非特別由局長處理的文書。

二、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲授權及獲轉授權人可將有利於部門良好運作的職權轉授予其所領導及協調的附屬單位的主管人員。

四、對現授予及轉授予的職權，本人保留一切收回權及監管權。

五、獲授權及獲轉授權人自二零二五年七月二日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, da alínea 5) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2011 e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 15/2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no subdirector da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Chan Chi Kin, as seguintes competências para:

1) Dirigir e coordenar o Departamento dos Assuntos do Governo Electrónico, o Departamento dos Assuntos Linguísticos e o Centro de Informações ao Público;

2) Exercer, no âmbito das subunidades mencionadas na alínea anterior, as seguintes competências:

(1) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal;

(2) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos trabalhadores e decidir sobre justificação de faltas dos seus subordinados;

(3) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e autorizar a transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(4) Autorizar a prestação de serviços em regime de horas extraordinárias até ao limite legalmente previsto;

(5) Autorizar o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de comparência ao serviço;

(6) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares à Junta de Saúde, que funciona no âmbito dos Serviços de Saúde;

(7) Autorizar as deslocações dos trabalhadores, até ao limite de um dia;

(8) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas subunidades que dirige e coordena, com exclusão dos excepcionados por lei;

(9) Autorizar o pagamento de senhas de presença aos intérpretes-tradutores nos termos da legislação aplicável;

(10) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que não careça de decisão e que, por natureza, não caiba especialmente à directora.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. O delegado e subdelegado pode subdelegar no pessoal de chefia das subunidades dele dependentes as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. As competências ora delegadas e subdelegadas são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pelo delegado e subdelegado, no âmbito do presente despacho de delegação e subdelegação de competências, desde 2 de Julho de 2025.

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經行政法務司司長在二零二五年七月十六日的批示認可)

二零二五年七月十七日於行政公職局

局長 梁穎妍

(是項刊登費用為 \$2,970.00)

第054/DIR/DES/2025號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條、第24/2011號行政法規第四條(五)項以及第15/2025號行政法務司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予行政公職局副局長陳淑貞作出下列行為的職權：

(一) 領導和協調公共行政研究中心、組織績效及運作廳及公務人員培訓中心；

(二) 對上項所指的附屬單位，行使以下的職權：

(1) 核准每年的人員年假表；

(2) 批准工作人員享受年假的申請，以及決定其屬下工作人員的缺勤屬合理或不合理；

(3) 批准特別假期及短期無薪假，以及許可因個人理由或工作需要而轉移年假；

(4) 批准不超越法定上限的超時工作；

(5) 許可享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

(6) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(7) 批准工作人員出外公幹，但以一日為限；

(8) 批准提供與其所領導及協調的附屬單位的存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(9) 批准作出與專業及特別培訓課程有關的開支，但以十五萬澳門元為限；

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 16 de Julho de 2025).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 17 de Julho de 2025.

A Directora, *Leong Weng In*.

(Custo desta publicação \$ 2 970,00)

Despacho n.º 054/DIR/DES/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, da alínea 5) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2011 e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 15/2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na subdirectora, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Chan Sok Cheng, as seguintes competências para:

1) Dirigir e coordenar o Centro de Estudos da Administração Pública, o Departamento do Desempenho e Funcionamento Organizacional e o Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos;

2) Exercer, no âmbito das subunidades mencionadas na alínea anterior, as seguintes competências:

(1) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal;

(2) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos trabalhadores e decidir sobre justificação de faltas dos seus subordinados;

(3) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e autorizar a transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(4) Autorizar a prestação de serviços em regime de horas extraordinárias até ao limite legalmente previsto;

(5) Autorizar o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de comparência ao serviço;

(6) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares à Junta de Saúde, que funciona no âmbito dos Serviços de Saúde;

(7) Autorizar as deslocações dos trabalhadores, até ao limite de um dia;

(8) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas subunidades que dirige e coordena, com exclusão dos excepcionados por lei;

(9) Autorizar a realização de despesas relativas a cursos de formação profissional e especial até ao montante de 150 000 patacas;

(10) 簽署並發出不需由局長決定且性質上非特別由局長處理的文書。

二、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲授權及獲轉授權人可將有利於部門良好運作的職權轉授予其所領導及協調的附屬單位的主管人員。

四、對現授予及轉授予的職權，本人保留一切收回權及監管權。

五、獲授權及獲轉授權人自二零二五年七月二日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經行政法務司司長在二零二五年七月十六日的批示認可)

二零二五年七月十七日於行政公職局

局長 梁穎妍

(是項刊登費用為 \$2,970.00)

(10) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que não careça de decisão e que, por natureza, não caiba especialmente à directora.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. A delegada e subdelegada pode subdelegar no pessoal de chefia das subunidades dela dependentes as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. As competências ora delegadas e subdelegadas são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pela delegada e subdelegada, no âmbito do presente despacho de delegação e subdelegação de competências, desde 2 de Julho de 2025.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 16 de Julho de 2025).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 17 de Julho de 2025.

A Directora, *Leong Weng In*.

(Custo desta publicação \$ 2 970,00)

法 務 局

通 告

第34/2025號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條第一款及第二十三條，以及第26/2015號行政法規第五條第一款(二)項的規定，本人決定：

一、將下列本身的職權授予法務局副局長盧瑞祥：

(一) 領導及協調登記及公證事務廳及資訊技術處；

(二) 對上項所指的附屬單位，行使以下職權：

(1) 批准其屬下人員享受年假；

(2) 就其屬下人員因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(3) 就其屬下人員的缺勤屬合理或不合理作出決定；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Avisos

Despacho n.º 34/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do n.º 1 do artigo 22.º e do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2015, determino:

1. São delegadas no subdirector da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, Lou Soi Cheong, as minhas competências próprias seguintes:

1) Dirigir e coordenar o Departamento dos Assuntos dos Registos e do Notariado e a Divisão de Informática;

2) Exercer, no âmbito das subunidades mencionadas na alínea anterior, os seguintes poderes:

(1) Autorizar o gozo de férias do seu pessoal subordinado;

(2) Decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço do seu pessoal subordinado;

(3) Decidir sobre a justificação de faltas do seu pessoal subordinado;

(4) 簽署並發出不需由本人決定且性質上非特別由本人處理的文書。

(三) 對登記及公證機關的登記官及公證員，行使上項(1)至(3)分項所指的職權。

二、本授權不妨礙行使收回權和監管權。

三、對於因行使本批示所列的授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認副局長盧瑞祥自二零二五年七月二日起在本授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年七月十七日於法務局

代局長 周錫強

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

第35/2025號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條第一款及第二十三條，以及第26/2015號行政法規第五條第一款(二)項的規定，本人決定：

一、將下列本身的職權授予法務局副局長邱顯哲：

(一) 領導及協調國際及區際法律事務廳及法律推廣及公共關係廳；

(二) 對上項所指的附屬單位，行使以下職權：

(1) 批准其屬下人員享受年假；

(2) 就其屬下人員因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(3) 就其屬下人員的缺勤屬合理或不合理作出決定；

(4) 簽署並發出不需由本人決定且性質上非特別由本人處理的文書。

二、本授權不妨礙行使收回權和監管權。

三、對於因行使本批示所列的授權而作出的行為，得提起必要訴願。

(4) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que não careça da sua decisão e que, por natureza, não caiba especialmente à sua própria pessoa.

3) Para os conservadores e notários dos serviços dos registos e do notariado, são exercidos os poderes referidos nas subalíneas (1) a (3) da alínea anterior.

2. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício das delegações de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo subdirector Lou Soi Cheong, no âmbito das presentes delegações de competências, desde o dia 2 de Julho de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 17 de Julho de 2025.

O Director, substituto, *Chow Seak Keong*.

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

Despacho n.º 35/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do n.º 1 do artigo 22.º e do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2015, determino:

1. São delegadas no subdirector da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, Iao Hin Chit, as minhas competências próprias seguintes:

1) Dirigir e coordenar o Departamento dos Assuntos do Direito Internacional e Direito Inter-Regional e o Departamento de Divulgação Jurídica e Relações Públicas;

2) Exercer, no âmbito das subunidades mencionadas na alínea anterior, os seguintes poderes:

(1) Autorizar o gozo de férias do seu pessoal subordinado;

(2) Decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço do seu pessoal subordinado;

(3) Decidir sobre a justificação de faltas do seu pessoal subordinado;

(4) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que não careça da sua decisão e que, por natureza, não caiba especialmente à sua própria pessoa.

2. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício das delegações de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

四、追認副局長邱顯哲自二零二五年七月二日起在本授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年七月十七日於法務局

代局長 周錫強

(是項刊登費用為 \$1,890.00)

第36/2025號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條第一款及第二十三條，以及第26/2015號行政法規第五條第一款(二)項的規定，本人決定：

一、將下列本身的職權授予法務局副局長吳子健：

(一) 領導及協調法律草擬廳及法律翻譯廳；

(二) 對上項所指的附屬單位，行使以下職權：

(1) 批准其屬下人員享受年假；

(2) 就其屬下人員因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(3) 就其屬下人員的缺勤屬合理或不合理作出決定；

(4) 簽署並發出不需由本人決定且性質上非特別由本人處理的文書。

二、本授權不妨礙行使收回權和監管權。

三、對於因行使本批示所列的授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認副局長吳子健自二零二五年七月二日起在本授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年七月十七日於法務局

代局長 周錫強

(是項刊登費用為 \$1,890.00)

4. São ratificados todos os actos praticados pelo subdirector, Iao Hin Chit, no âmbito das presentes delegações de competências, desde o dia 2 de Julho de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 17 de Julho de 2025.

O Director, substituto, *Chow Seak Keong*.

(Custo desta publicação \$ 1 890,00)

Despacho n.º 36/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do n.º 1 do artigo 22.º e do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2015, determino:

1. São delegadas no subdirector da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, Ng Chi Kin, as minhas competências próprias seguintes:

1) Dirigir e coordenar o Departamento de Produção Legislativa e o Departamento de Tradução Jurídica;

2) Exercer, no âmbito das subunidades mencionadas na alínea anterior, os seguintes poderes:

(1) Autorizar o gozo de férias do seu pessoal subordinado;

(2) Decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço do seu pessoal subordinado;

(3) Decidir sobre a justificação de faltas do seu pessoal subordinado;

(4) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que não careça da sua decisão e que, por natureza, não caiba especialmente à sua própria pessoa.

2. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício das delegações de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo subdirector, Ng Chi Kin, no âmbito das presentes delegações de competências, desde o dia 2 de Julho de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 17 de Julho de 2025.

O Director, substituto, *Chow Seak Keong*.

(Custo desta publicação \$ 1 890,00)

第37/2025號批示

Despacho n.º 37/2025

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條第一款及第二十三條的規定，本人決定：

一、將下列本身的職權授予法制研究及立法統籌廳廳長馮銘恩、法律翻譯廳廳長李詠儀、國際及區際法律事務廳廳長吳燕翔、法律推廣及公共關係廳廳長陳志揚、登記及公證事務廳廳長劉芷瑩、技術輔助廳廳長趙占全及資訊技術處處長劉國添：

(一) 批准其屬下人員享受年假，但主管人員除外；

(二) 就其屬下人員因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定，但主管人員除外；

(三) 就其屬下人員的缺勤屬合理或不合理作出決定，但主管人員除外；

(四) 簽署並發出不需由本人決定且性質上非特別由本人處理的文書。

二、本授權不妨礙行使收回權和監管權。

三、對於因行使本批示所列的授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認廳長馮銘恩、廳長李詠儀、廳長吳燕翔、廳長陳志揚、廳長劉芷瑩、廳長趙占全及處長劉國添自二零二五年七月二日起在本授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年七月十七日於法務局

代局長 周錫強

(是項刊登費用為 \$2,160.00)

第38/2025號批示

Despacho n.º 38/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do n.º 1 do artigo 22.º e do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, determino:

1. São delegados na chefe do Departamento de Estudo do Sistema Jurídico e Coordenação Legislativa, Fong Meng Ian, na chefe do Departamento de Tradução Jurídica, Lei Weng I, na chefe do Departamento dos Assuntos do Direito Internacional e Direito Inter-Regional, Ng In Cheong, no chefe do Departamento de Divulgação Jurídica e Relações Públicas, Chan Chi Ieong, na chefe do Departamento dos Assuntos dos Registos e do Notariado, Lao Chi Ieng Josefina, no chefe do Departamento de Apoio Técnico, Chio Chim Chun, e no chefe da Divisão de Informática, Lau Kuok Tim, as minhas competências próprias seguintes:

1) Autorizar o gozo de férias do seu pessoal subordinado, com excepção do pessoal de chefia;

2) Decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço do seu pessoal subordinado, com excepção do pessoal de chefia;

3) Decidir sobre a justificação de faltas do seu pessoal subordinado, com excepção do pessoal de chefia;

4) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que não careça da sua decisão e que, por natureza, não caiba especialmente à sua própria pessoa.

2. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício das delegações de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela chefe de departamento, Fong Meng Ian, pela chefe de departamento, Lei Weng I, pela chefe de departamento, Ng In Cheong, pelo chefe de departamento, Chan Chi Ieong, pela chefe de departamento, Lao Chi Ieng Josefina, pelo chefe de departamento, Chio Chim Chun, e pelo chefe de divisão, Lau Kuok Tim, no âmbito das presentes delegações de competências, desde o dia 2 de Julho de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 17 de Julho de 2025.

O Director, substituto, *Chow Seak Keong*.

(Custo desta publicação \$ 2 160,00)

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條第一款及第二十三條，以及第16/2025號行政法務司司長批示第三款的規定，本人決定：

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do n.º 1 do artigo 22.º e do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 16/2025, determino:

一、將下列本身及獲轉授的職權授予及轉授予法務局行政及財政管理廳廳長李勝里：

(一) 批准其屬下人員享受年假，但主管人員除外；

(二) 就其屬下人員因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定，但主管人員除外；

(三) 就其屬下人員的缺勤屬合理或不合理作出決定，但主管人員除外；

(四) 簽署並發出不需由本人決定且性質上非特別由本人處理的文書；

(五) 簽署任用書；

(六) 簽署法務局致澳門特別行政區各公共機關的報到憑證，法務局工作人員服務時間的計算與結算書及聲明書，以及其在法律職務上的狀況或報酬等方面的證明文件；

(七) 簽署法務局工作人員及其家屬的衛生護理證；

(八) 批准法務局工作人員前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(九) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與法務局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十) 批准提供與法務局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外。

二、本授權及轉授權不妨礙行使收回權和監管權。

三、對於因行使本批示所列的授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認廳長李勝里自二零二五年七月二日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經行政法務司司長在二零二五年七月十五日的批示認可)

二零二五年七月十七日於法務局

代局長 周錫強

(是項刊登費用為 \$2,700.00)

1. São delegadas e subdelegadas no chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, Lei Seng Lei, as minhas competências próprias e subdelegadas seguintes:

1) Autorizar o gozo de férias do seu pessoal subordinado, com excepção do pessoal de chefia;

2) Decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço do seu pessoal subordinado, com excepção do pessoal de chefia;

3) Decidir sobre a justificação de faltas do seu pessoal subordinado, com excepção do pessoal de chefia;

4) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que não careça da sua decisão e que, por natureza, não caiba especialmente à sua própria pessoa;

5) Assinar os diplomas de provimento;

6) Assinar as guias de apresentação dirigidas pela Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça a outros serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau, bem como os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da mesma, e, ainda, declarações e quaisquer documentos similares, comprovativos da situação jurídico-funcional ou remuneratória dos mesmos trabalhadores;

7) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde dos trabalhadores e seus familiares da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça;

8) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

9) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

10) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício das delegações e subdelegações de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe de departamento, Lei Seng Lei, no âmbito das presentes delegações e subdelegações de competências, desde o dia 2 de Julho de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 15 de Julho de 2025).

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 17 de Julho de 2025.

O Director, substituto, *Chow Seak Keong*.

(Custo desta publicação \$ 2 700,00)

市政署

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

公告

Anúncio

第001/DM-DIS/2025號公開招標

Concurso Público n.º 001/DM-DIS/2025

為市政署轄下公共街市提供綜合管理服務

Prestação de Serviços de Gestão Integrada dos Mercados Públicos sob a Gestão do IAM

按行政法務司司長於二零二五年七月八日之批示，市政署現就「為市政署轄下公共街市提供綜合管理服務」進行公開招標。

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, de 8 de Julho de 2025, se acha aberto o concurso público para a “Prestação de Serviços de Gestão Integrada dos Mercados Públicos sob a Gestão do IAM”.

有意投標人可於辦公時間內到澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下市政署文書及檔案中心索取有關招標方案及承投規則，或可登入本署網頁（<http://www.iam.gov.mo>）免費下載。如有意投標人從本署網頁下載上述文件，有責任在提交投標書的期間，從本署網頁查閱倘有的更新或修正等資料。

O Programa de Concurso e o Caderno de Encargos podem ser obtidos, durante o horário de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau, como também ser descarregados gratuitamente da página electrónica do IAM (<http://www.iam.gov.mo>). Os concorrentes que pretendam fazer o descarregamento dos referidos documentos assumem também a responsabilidade pela consulta de eventuais actualizações e alterações das informações na página electrónica do Instituto durante o período de entrega das propostas.

截止遞交標書日期為二零二五年八月二十日中午十二時正。投標人或其代表請將有關標書及文件送交本署文書及檔案中心，並須繳交臨時擔保澳門元叁拾柒萬玖仟肆佰圓正（MOP379,400.00），臨時擔保可以現金存款或銀行擔保提供。若以現金存款方式，須前往澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下本署財務處出納提交，或帶同本標書之存款憑證（一式三份）前往中國銀行繳交，並於繳付後將存款憑證交回本署財務處出納以換取正式收據。若以銀行擔保方式，則必須前往本署財務處出納繳交。因繳付擔保而導致的所有開支費用，概由投標人負責。

O prazo para a entrega das propostas termina às 12:00 horas do dia 20 de Agosto de 2025. Os concorrentes ou seus representantes devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM e prestar uma caução provisória no valor de MOP 379 400,00 (trezentas e setenta e nove mil e quatrocentas patacas). A caução provisória pode ser prestada por depósito em numerário ou por garantia bancária. Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM, sita na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau, ou no Banco da China de Macau, juntamente com a guia de depósito (em triplicado), havendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. As despesas resultantes da prestação da caução constituem encargos do concorrente.

開標日期為二零二五年八月二十一日上午十時正，於本署培訓中心（澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓十七樓）進行。

O acto público de abertura das propostas realizar-se-á no Centro de Formação do IAM, no 17.º andar do Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), sito na Avenida do Comendador Ho Yin, em Macau, pelas 10:00 horas do dia 21 de Agosto de 2025.

此外，本署安排於二零二五年七月三十日上午十時三十分，於青洲坊活動中心（澳門青洲新街56號青洲坊大廈第3座1樓）舉行公開解釋會，並於同日安排於台山街市進行實地視察。

O IAM organizará uma sessão pública de esclarecimento no Centro de Actividades Comunitárias no Edifício do Bairro da Ilha Verde (Rua Nova da Ilha Verde, n.º 56, Edifício do Bairro da Ilha Verde, Bloco III, 1.º andar, Macau), pelas 10:30 horas do dia 30 de Julho de 2025, e uma visita ao local do Mercado de Tamagnini Barbosa, no mesmo dia.

二零二五年七月十五日於市政署

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 15 de Julho de 2025.

市政管理委員會委員 杜淑儀

A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I.*

（是項刊登費用為 \$2,430.00）

（Custo desta publicação \$ 2 430,00）

公共行政福利基金

FUNDO SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

通告

Aviso

第03/CAFSAP/2025號決議

Deliberação n.º 03/CAFSAP/2025

授予權限

Delegação de competências

根據七月十八日第30/2022號行政法規第五條第一款(六)項、以及經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十四條第一款之規定，公共行政福利基金行政管理委員會於二零二五年七月十一日的會議上作出決議如下：

O Conselho Administrativo do Fundo Social da Administração Pública, reunido em sessão no dia 11 de Julho de 2025, deliberou, em harmonia com o disposto na alínea 6) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2022, de 18 de Julho, e no n.º 1 do artigo 24.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009 (Regime de administração financeira pública), o seguinte:

一、授予公共行政福利基金行政管理委員會主席梁穎妍及其中一名委員羅志堅或李心瑜共同行使支付許可之權限，當前述成員不在或不能視事時，由其法定代任人代任行使該權限。

1. É delegada na presidente do Conselho Administrativo do Fundo Social da Administração Pública, Leong Weng In, e num dos vogais, Lo Chi Kin ou Lei Sam U, a competência, em conjunto, de autorização de pagamento e, durante a ausência ou impedimento dos membros acima referidos, a respectiva competência será exercida pelos seus substitutos legais.

二、對於行使本決議所載授權而作出的行為，得提起必要訴願。

2. Dos actos praticados no exercício da delegação da competência constante da presente deliberação, cabe o recurso hierárquico necessário.

三、自二零二五年七月二日起，因行使本決議第一款規定的權限而作出的一切行為，予以追認。

3. São ratificados todos os actos praticados no exercício da competência do n.º 1 da presente deliberação, desde 2 de Julho de 2025.

二零二五年七月十一日於公共行政福利基金行政管理委員會

主席：梁穎妍

O Conselho Administrativo do Fundo Social da Administração Pública, aos 11 de Julho de 2025.

委員：羅志堅

A Presidente: *Leong Weng In.*

委員：李心瑜

O Vogal: *Lo Chi Kin.*A Vogal: *Lei Sam U.*

(是項刊登費用為 \$1,620.00)

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

財政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

通告

Avisos

第021/DIR/2025號批示

Despacho n.º 021/DIR/2025

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、七月五日第30/99/M號法令第四條第二款g)項，以及公佈於二零二五年七月九日第二十八期《澳

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), da alínea g) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e do disposto no n.º 3 do Despacho

門特別行政區公報》第二組的第70/2025號經濟財政司司長批示第三款的规定，本人決定：

一、授予及轉授予財政局副局長鍾聖心作出下列行為的職權：

- (一) 簽署任用書；
- (二) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；
- (三) 批准行政任用合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；
- (四) 批准編制內人員及以行政任用合同獲任用的人員在職級內晉階；
- (五) 批准短期無薪假及因個人理由而轉移年假；
- (六) 簽署計算及結算財政局人員的服務時間的證明文件；
- (七) 批准已獲本人批准參與在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動的工作人員免除上班；
- (八) 批准財政局工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作健康檢查委員會作檢查；
- (九) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；
- (十) 批准將被視為對財政局運作已無用處的財產報廢。

二、授予及轉授予副局長鍾聖心關於領導、管理及協調研究暨財政策劃廳、資訊系統廳及行政暨財政處的下列職權：

- (一) 批准享受年假；
- (二) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；
- (三) 批准上述附屬單位運作所需的物資申請；
- (四) 批准提供與上述附屬單位存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；
- (五) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，以及簽署與程序步驟有關的通知書，但發給行政長官辦公

do Secretário para a Economia e Finanças n.º 70/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 28, II Série, de 9 de Julho de 2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na subdirectora da Direcção dos Serviços de Finanças, doravante designada por DSF, Chong Seng Sam, as competências para a prática dos seguintes actos:

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Autorizar a nomeação provisória e a recondução, e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em nomeações definitivas;
- 3) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 4) Autorizar a mudança de escalão nas categorias de pessoal do quadro e do pessoal contratado por contrato administrativo de provimento;
- 5) Conceder licença sem vencimento de curta duração e autorizar a transferência de férias por motivos pessoais;
- 6) Assinar os documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da DSF;
- 7) Autorizar a dispensa de serviço dos trabalhadores autorizados por mim a participar em conferências, seminários, colóquios, palestras e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM;
- 8) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da DSF e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 9) Autorizar o seguro de pessoal, material, equipamento, imóveis e viaturas;
- 10) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à DSF que forem julgados incapazes para o serviço.

2. São delegadas e subdelegadas na subdirectora, Chong Seng Sam, as seguintes competências relativas à direcção, gestão e coordenação do Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro, do Departamento de Sistemas de Informação e da Divisão Administrativa e Financeira:

- 1) Autorizar o gozo de férias;
- 2) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;
- 3) Autorizar as requisições de material necessário ao funcionamento das subunidades acima mencionadas;
- 4) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas subunidades acima mencionadas, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 5) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da RAEM e as comunicações referentes à tramitação processual, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do

室、各主要官員辦公室、立法會、檢察長辦公室及終審法院院長辦公室的文書除外；

(六) 批准作出由登錄於澳門特別行政區財政預算內關於財政局的開支表章節中的撥款承擔的、用於開展工程及取得財貨和服務的開支，但以澳門元二十五萬元為限；如屬免除詢價的情況，有關金額上限減半；

(七) 當適用法例有所規定時，批准退還保證金、以銀行擔保代替存款或以現金提交的保證金。

三、職務據位人不在、出缺或因故不能視事時，本批示規定的授權及轉授權由其代任人行使。

四、現授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。

五、本批示所授予及轉授予的職權可基於部門良好運作的理由而轉授予主管人員。

六、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

七、廢止公佈於二零二五年五月二十一日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第012/DIR/2025號批示。

八、副局長鍾聖心自二零二五年七月一日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

九、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年七月十七日於財政局

代局長 何燕梅

(是項刊登費用為 \$4,860.00)

第022/DIR/2025號批示

根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十七條第一款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條，以及七月五日第30/99/M號法令第五條第一款b)項的規定，本人決定：

一、將第12/2003號法律第二條第一款及第二款規定的本身職權授予財政局代副局長郭日海。

Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, Assembleia Legislativa, Gabinete do Procurador e Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância;

6) Autorizar despesas destinadas à realização de obras e à aquisição de bens e serviços, suportadas pelas dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento da RAEM relativo à DSF, até ao montante de 250 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

7) Autorizar a restituição de caucões, a substituição, por garantia bancária, dos depósitos ou a prestação de caução em dinheiro, quando previstas na legislação aplicável.

3. Na ausência, falta ou impedimento da titular do cargo, as delegações e subdelegações previstas no presente despacho são exercidas por quem a substitua.

4. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. As competências ora delegadas e subdelegadas, referidas no presente despacho, podem, quando razões de bom funcionamento do serviço assim o justificarem, ser subdelegadas no pessoal de chefia.

6. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

7. É revogado o Despacho n.º 012/DIR/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 21, II Série, de 21 de Maio de 2025.

8. São ratificados os actos praticados pela subdirectora Chong Seng Sam, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 1 de Julho de 2025.

9. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 17 de Julho de 2025.

A Directora dos Serviços, substituta, *Ho Silvestre In Mui*.

(Custo desta publicação \$ 4 860,00)

Despacho n.º 022/DIR/2025

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, determino:

1. São delegadas no subdirector, substituto, da Direcção dos Serviços de Finanças, Kuok Iat Hoi, as minhas competências próprias previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º da Lei n.º 12/2003.

二、將在財政局範圍內作出下列行為的職權限授予財政局代副局長郭日海：

(一) 根據八月十二日第19/78/M號法律通過的《房屋稅章程》第二十九條第一款規定，許可澳門財稅廳廳長建議對市區房屋所進行的估價，以及許可納稅人根據同一章程第三十四條規定所申請的特別估價；

(二) 根據法律規定，對稅務豁免的申請作出決定；

(三) 根據法律規定，批准退還有關稅捐方面的撤銷款項。

三、職務據位人不在、出缺或因故不能視事時，本批示規定的授權由其代任人行使。

四、現授予的職權不妨礙收回權及監管權。

五、本批示第一款及第二款所授予的職權可基於部門良好運作的理由而轉授予主管人員。

六、代副局長郭日海自二零二五年七月一日起在本授權範圍內作出的行為，予以追認。

七、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年七月十七日於財政局

代局長 何燕梅

(是項刊登費用為 \$2,160.00)

第023/DIR/2025號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、七月五日第30/99/M號法令第四條第二款g)項，以及公佈於二零二五年七月九日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組的第70/2025號經濟財政司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予財政局代副局長郭日海關於領導、管理及協調澳門財稅廳及公共審計暨稅務稽查訟務廳，但不包括公共財政稽核處的下列職權：

(一) 批准享受年假；

2. São delegadas no subdirector, substituto, da Direcção dos Serviços de Finanças, Kuok Iat Hoi, as competências para a prática dos seguintes actos no âmbito da Direcção dos Serviços de Finanças:

1) Autorizar as avaliações dos prédios urbanos propostas pelo Chefe da Repartição de Finanças de Macau, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º do Regulamento da Contribuição Predial Urbana, aprovado pela Lei n.º 19/78/M, de 12 de Agosto, bem como autorizar as avaliações extraordinárias requeridas pelos contribuintes, nos termos do artigo 34.º do mesmo Regulamento;

2) Decidir dos pedidos de isenção fiscal, nos termos da lei;

3) Autorizar a restituição das quantias anuladas relativas a contribuições e impostos, nos termos da lei.

3. Na ausência, falta ou impedimento do titular do cargo, as delegações previstas no presente despacho são exercidas por quem o substitua.

4. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. As competências ora delegadas pelos n.ºs 1 e 2 do presente despacho podem, quando razões de bom funcionamento do serviço assim o justificarem, ser subdelegadas no pessoal de chefia.

6. São ratificados os actos praticados pelo subdirector, substituto, Kuok Iat Hoi, no âmbito das competências ora delegadas, desde 1 de Julho de 2025.

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 17 de Julho de 2025.

A Directora dos Serviços, substituta, *Ho Silvestre In Mui*.

(Custo desta publicação \$ 2 160,00)

Despacho n.º 023/DIR/2025

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), da alínea g) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e do disposto n.º 3 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 70/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 28, II Série, de 9 de Julho de 2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no subdirector, substituto, da Direcção dos Serviços de Finanças, doravante designada por DSF, Kuok Iat Hoi, as seguintes competências relativas à direcção, gestão e coordenação da Repartição de Finanças de Macau e do Departamento de Auditoria, Inspeção e Justiça Tributária, com excepção da Divisão de Inspeção de Finanças Públicas:

1) Autorizar o gozo de férias;

(二) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(三) 批准上述附屬單位運作所需的物資申請；

(四) 批准提供與上述附屬單位存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(五) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，以及簽署與程序步驟有關的通知書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、檢察長辦公室及終審法院院長辦公室的文書除外。

二、職務據位人不在、出缺或因故不能視事時，本批示規定的授權及轉授權由其代任人行使。

三、現授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。

四、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本批示所授予及轉授予的職權可基於部門良好運作的理由而轉授予主管人員。

六、廢止公佈於二零二五年五月二十一日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第013/DIR/2025號批示。

七、代副局長郭日海自二零二五年七月一日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

八、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年七月十七日於財政局

代局長 何燕梅

(是項刊登費用為 \$2,700.00)

2) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

3) Autorizar as requisições de material necessário ao funcionamento das subunidades acima mencionadas;

4) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas subunidades acima mencionadas, com exclusão dos excepcionados por lei;

5) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da RAEM e as comunicações referentes à tramitação processual, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, Assembleia Legislativa, Gabinete do Procurador e Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância.

2. Na ausência, falta ou impedimento do titular do cargo, as delegações e subdelegações previstas no presente despacho são exercidas por quem o substitua.

3. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. As competências ora delegadas e subdelegadas, referidas no presente despacho, podem, quando razões de bom funcionamento do serviço assim o justifiquem, ser subdelegadas no pessoal de chefia.

6. É revogado o Despacho n.º 013/DIR/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 21, II Série, de 21 de Maio de 2025.

7. São ratificados os actos praticados pelo subdirector, substituto, Kuok Iat Hoi, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 1 de Julho de 2025.

8. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 17 de Julho de 2025.

A Directora dos Serviços, substituta, *Ho Silvestre In Mui*.

(Custo desta publicação \$ 2 700,00)

旅遊局

公告

第2/CON/DAGR/2025號公開招標

為旅遊局轄下大樓及設施提供2026至2027年的清潔服務

根據經濟財政司司長於二零二五年七月七日作出的批示，並按七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，為旅遊局進行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Anúncio

Concurso Público n.º 2/CON/DAGR/2025

Prestação de Serviços de Limpeza das Instalações e Equipamentos da Responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo nos anos 2026 e 2027

Por Despacho de 7 de Julho de 2025, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, e nos termos do artigo n.º 13 do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, se encontra aberto

“為旅遊局轄下大樓及設施提供2026至2027年的清潔服務”之公開招標。

1. 判給實體：經濟財政司司長
2. 招標實體：旅遊局
3. 招標方式：公開招標
4. 服務目的：為旅遊局轄下大樓及設施提供2026至2027年的清潔服務
5. 服務提供期：2026年1月1日至2027年12月31日，為期24個月。
6. 投標書有效期：投標書有效期為九十日，由開標之日起計，並可按七月六日第63/85/M號法令第三十六條的規定延長。
7. 臨時保證金：臨時保證金的金額為澳門元214,000.00（澳門元貳拾壹萬肆仟元整）。臨時保證金之遞交方式：1)以現金、本票或保付支票方式向旅遊局繳交，本票或保付支票抬頭須註明收款人為“旅遊局”；或2) 通過銀行擔保的方式繳交。
8. 確定保證金：確定保證金金額相當於判給總價格的百分之四（4%）。
9. 查閱及取得卷宗副本之地點、日期及時間：自本公告刊登之日起，有意投標人可於辦公時間內前往澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈十二樓旅遊局接待櫃檯查閱《招標方案》及《承投規則》，以及索取有關副本，或透過澳門旅遊局網站（<https://www.dst.gov.mo>）免費下載有關招標卷宗。
10. 講解會及現場視察：投標人可以於2025年7月29日10時正，出席在澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈五樓旅遊局會議室舉行本次公開招標的講解會，會後將前往指定地點進行現場視察。
11. 要求解釋的申請應以書面方式於2025年7月31日17時45分前登入澳門旅遊局網站（<https://www.dst.gov.mo>）採購資訊提交有關問題，相關解答亦會透過該網站公佈。
12. 遞交投標書之地點、日期及時間：投標人須於2025年8月20日17時45分截標日期前，在辦公時間內將投標書送交或以具“收件回執”之掛號郵政方式郵寄至澳門宋玉生廣場335-341號

o concurso público da “Prestação de Serviços de Limpeza das Instalações e Equipamentos da Responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo nos anos 2026 e 2027”.

1. Entidade adjudicante: Secretário para a Economia e Finanças
2. Entidade responsável pela realização do processo do concurso: Direcção dos Serviços de Turismo
3. Modalidade do concurso: Concurso público
4. Objecto dos serviços: Prestação de Serviços de Limpeza das Instalações e Equipamentos da Responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo nos anos 2026 e 2027.
5. Período da prestação dos serviços: 24 meses, de 1 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2027.
6. Prazo de validade das propostas: O prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
7. Caução provisória: A caução provisória no valor de MOP 214 000,00 (duzentas e catorze mil patacas). A caução provisória poderá ser prestada por: 1) depósito em numerário, em ordem de caixa ou em cheque visado entregue à ordem da Direcção dos Serviços de Turismo; ou 2) mediante garantia bancária prestada pela forma prescrita.
8. Caução definitiva: A caução definitiva será de valor correspondente a 4% do preço total da respectiva adjudicação.
9. Local, dia, horário para consulta e a obtenção da cópia do processo do concurso: O Programa de Concurso e o Caderno de Encargos encontram-se disponíveis para efeitos de consulta, podendo as cópias do processo de concurso ser obtidas no Balcão de Atendimento da Direcção dos Serviços de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 12.º andar, Macau, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante o horário normal de expediente, ou em alternativa pode descarregar gratuitamente o referido processo do concurso na página electrónica da DST (<https://www.dst.gov.mo>).
10. Sessão de esclarecimento e a visita aos locais: O concorrente poderá comparecer na sala de reunião da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 5.º andar, Macau, pelas 10:00 horas do dia 29 de Julho de 2025, para uma sessão de esclarecimento sobre o presente concurso público, realizando-se a seguir a visita aos locais indicados.
11. Os pedidos de esclarecimento devem ser feitos por escrito e apresentados até ao dia 31 de Julho de 2025 pelas 17:45 horas, na Informação Relativa às Aquisições do *website* da DST (<https://www.dst.gov.mo>), as respectivas respostas também serão publicadas no mesmo *website*.
12. Local, dia e horário limite para entrega das propostas: O concorrente deverá entregar, ou através de correio registado com aviso de recepção, as propostas na Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 12.º andar, Macau, durante o horário normal de expediente e até às 17:45 horas do dia 20 de Agosto de 2025,

獲多利大廈十二樓旅遊局，投標書必須使用澳門特別行政區其中一種正式語言撰寫。

13. 開標會議之地點、日期及時間：開標會議將於2025年8月21日10時正在澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈五樓旅遊局會議室舉行。

根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條的規定，投標人或其法定代表應出席開標會議，以便提出聲明異議及/或為投標所遞交之文件出現的疑問作出解答。

投標人的法定代表可由受權人代表出席公開的開標會議，在此情況下，此受權人應出示經公證授權賦予其參與開標會議的授權書。

14. 延期：倘因颱風或不可抗力之原因而停止辦公，則原定的講解會及現場視察日期、遞交投標書之期限、開標會議之日期順延至緊接的第一個工作日的相同時間。

15. 評審準則及其所佔比重：

評審準則	所佔比重
投標價	50%
提供清潔服務的經驗	20%
運作規模	30%

二零二五年七月十一日於旅遊局

局長 文綺華

(是項刊登費用為 \$4,590.00)

devendo as mesmas ser redigidas numa das línguas oficiais da RAEM.

13. Local, dia e horário do acto de abertura das propostas: O acto de abertura das propostas realizar-se-á na sala de reunião da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 5.º andar, Macau, pelas 10:00 horas do dia 21 de Agosto de 2025.

O concorrente ou o seu representante legal deverá estar presente no acto de abertura das propostas para efeitos de apresentação de eventuais reclamações e/ou para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados ao concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

O representante legal do concorrente poderá fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto de abertura das propostas.

14. Adiamento: Em caso de encerramento destes Serviços por causa de tempestade ou outras causas de força maior, a data de sessão de esclarecimento e a de visita aos locais, o termo do prazo de entrega das propostas, a data estabelecida de abertura das propostas serão adiados para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

15. Os critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação são os seguintes:

Critérios de apreciação das propostas	Percentagem
Preço proposto	50%
Experiência na prestação do serviço de limpeza	20%
Escala de funcionamento	30%

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 11 de Julho de 2025.

A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 4 590,00)

澳門金融管理局

通告

第012/2025-AMCM號通告

事項：保險中介人准照式樣

一、引言

1.1 根據第15/2024號法律《保險中介業務法》第三條第二款的規定，保險中介人准照分為下列類別：

(一) 自然人保險代理人准照；

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

Avisos

Aviso n.º 012/2025-AMCM

Assunto: Modelo de licença de mediador de seguros

1. Introdução

1.1. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 15/2024 (Lei da actividade de mediação de seguros), as licenças de mediadores de seguros compreendem as seguintes categorias:

1) Licença de agente de seguros, pessoa singular;

(二) 法人保險代理人准照；

(三) 保險經紀人准照；及

(四) 保險推銷員准照。

1.2 按照同一法律第九條第六款的規定，澳門金融管理局現以通告訂定保險中介人准照的式樣。有關保險中介人准照式樣載於本通告附件，並為本通告的組成部分。

二、定義

主事人：按《保險中介業務法》第二條(四)項的規定，是指委任保險代理人或僱用保險推銷員的保險人，或僱用保險推銷員的法人保險代理人或保險經紀人。

三、准照資料

3.1 保險中介人准照可載有以下資料，包括但不限於：

(i) 持照實體的姓名或商業名稱；

(ii) 准照類別；

(iii) 澳門金融管理局所編配的准照編號；

(iv) 保險中介人獲許可從事的保險中介業務範圍，包括其可從事或被限制從事的業務類別及保險項目(如適用)，尤其：

➤ 人壽保險業務類別(不包括投資相連保險及退休基金特定項目)；

➤ 投資相連保險特定項目；

➤ 退休基金特定項目；

➤ 一般保險業務類別；

(v) 准照、業務類別及特定保險項目許可(如適用)的有效期；

(vi) 澳門金融管理局設定的限制、條件及其他詳情；及

(vii) 就保險推銷員而言，委任/僱用其從事保險中介業務的主事人名稱。

3.2 為查閱保險中介人的准照、業務類別及特定保險項目許可(如適用)、相關有效期、主事人及其他資料，澳門金融管理局亦得於准照載有可跳轉至澳門金融管理局官網或資料庫的二維碼或互聯網連結。

2) Licença de agente de seguros, pessoa colectiva;

3) Licença de corretor de seguros; e

4) Licença de angariador de seguros.

1.2. Ao abrigo do estabelecido no n.º 6 do artigo 9.º do mesmo diploma legal, a Autoridade Monetária de Macau determina, por aviso, o modelo de licença de mediador de seguros, sendo que o modelo se encontra anexo ao presente aviso e dele faz parte integrante.

2. Definições

Parte principal: À luz do disposto na alínea 4) do artigo 2.º da Lei da actividade de mediação de seguros, entende-se por parte principal a seguradora que nomeia um agente de seguros ou contrata um angariador de seguros, ou o agente de seguros, pessoa colectiva, ou corretor de seguros que contrata um angariador de seguros.

3. Elementos da licença

3.1. Da licença de mediador de seguros pode constar os seguintes elementos, incluindo, mas não se limitando a estes:

(i) Nome ou firma da entidade titular;

(ii) Tipo de licença;

(iii) Número da licença atribuída pela Autoridade Monetária de Macau;

(iv) Âmbito da actividade de mediação de seguros autorizada ao mediador de seguros, incluindo o tipo de actividades e o ramo de seguros que o mesmo pode ou se encontra impedido de exercer (se aplicável), nomeadamente:

➤ Ramo vida (excluindo determinados ramos específicos de seguros ligados aos fundos de investimentos e fundos de pensões);

➤ Ramo específico de seguros ligados aos fundos de investimento;

➤ Ramo específico de seguros ligados aos de fundos de pensões; e

➤ Tipo de actividade nos ramos gerais;

(v) Prazo de validade da licença, tipo de actividade e autorização para determinados ramos de seguros (se aplicável);

(vi) Limites, condições e outros pormenores estabelecidos pela Autoridade Monetária de Macau; e

(vii) Designação da parte principal que nomeia/contrata o angariador de seguros para exercer a actividade de mediação de seguros.

3.2. Para efeitos de consulta da licença de mediador de seguros, tipo de actividade, autorização para determinados ramos de seguros (se aplicável), respectivos prazos de validade, parte principal e outras informações, a Autoridade Monetária de Macau pode, ainda, incluir na licença o código QR, ou a ligação à Internet, que permita o acesso ao sítio na Internet ou à base de dados da Autoridade Monetária de Macau.

四、數碼證照

根據經第13/2024號法律修改的第2/2020號法律《電子政務》第八條的規定，澳門金融管理局可向保險中介人發出及提供保險中介人准照的數碼證照。

五、生效日期

本通告自二零二五年八月一日起生效。

二零二五年七月四日於澳門金融管理局

行政管理委員會代主席 黃善文

行政管理委員會委員 黃立峰

4. Título digital

Nos termos do disposto no artigo 8.º da Lei n.º 2/2020 (Governação electrónica), com a redacção dada pela Lei n.º 13/2024, a Autoridade Monetária de Macau pode emitir e disponibilizar aos mediadores de seguros títulos digitais para as suas licenças.

5. Data de entrada em vigor

O presente aviso entra em vigor no dia 1 de Agosto de 2025.

Autoridade Monetária de Macau, aos 4 de Julho de 2025.

Pel'O Conselho de Administração

O Presidente, substituto, *Vong Sin Man*.

O Administrador, *Vong Lap Fong*.

附件一

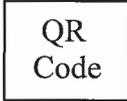
Anexo I

自然人保險代理人准照式樣

Modelo de licença de agente de seguros, pessoa singular

正面：

Frente:

	保險中介人准照		
	LICENÇA DO MEDIADOR DE SEGUROS		
姓名 Nome	陳大文 Chan Tai Man		
類別 Categoria	保險代理人 Agente de Seguros		

背面：

Verso:

獲准從事的保險中介業務 Ramo de Actividade	獲准日期 Data de Autorização	有效期至 Validade
人壽保險 Ramo Vida	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
投資相連 Ligado aos fundos de investimento	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
退休基金 Fundos de Pensões	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
一般保險 Ramos Gerais	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

附件二

Anexo II

保險推銷員准照式樣

Modelo de licença de angariador de seguros

正面：

Frente:

		<p>保險中介人准照 LICENÇA DO MEDIADOR DE SEGUROS</p>	
姓名 Nome	陳大文 Chan Tai Man	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <p>QR Code</p> </div>	
類別 Categoria	保險推銷員 Angariador de Seguros	編號 Número	XXXXXX/ANG
所屬機構 Entidade patronal	ABCD 有限公司 ABCD S.A.		

背面：

Verso:

獲准從事的保險中介業務 Ramo de Actividade	獲准日期 Data de Autorização	有效期至 Validade
人壽保險 Ramo Vida	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
投資相連 Ligado aos fundos de investimento	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
退休基金 Fundos de Pensões	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
一般保險 Ramos Gerais	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

附件三

Anexo III

法人保險代理人 (在澳門特別行政區成立) 准照式樣

Modelo de licença de agente de seguros, pessoa colectiva (constituído na RAEM)

QR
Code

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

保險中介人准照
LICENÇA DO MEDIADOR DE SEGUROS

ABC 公司
ABC Company Limited

獲批准以法人保險代理人 (在澳門特別行政區成立) (編號為 XXX/APC)，於澳門特別行政區從事以下保險中介業務：

foi autorizada, a exercer a actividade de mediação de seguros na Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de Agente de Seguros, Pessoa Colectiva (constituído na RAEM) com o número XXX/APC, no ramo abaixo indicado:

	首次發出日期 Data da Primeira Emissão	獲准日期 Data de Autorização	有效期至 Validade
人壽保險 Ramo Vida	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
投資相連 Ligado aos fundos de investimento	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
退休基金 Fundos de Pensões	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
一般保險 Ramos Gerais	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

附件四

Anexo IV

法人保險代理人(在外地成立且於澳門特別行政區設有分公司)准照式樣

Modelo de licença de agente de seguros, pessoa colectiva (constituído no exterior e com sucursal na RAEM)

QR
Code

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

保險中介人准照
LICENÇA DO MEDIADOR DE SEGUROS

ABC 公司
ABC Company Limited

獲批准以法人保險代理人(在外地成立且於澳門特別行政區設有分公司)(編號為XXX/APE),於澳門特別行政區從事以下保險中介業務:

foi autorizada, a exercer a actividade de mediação de seguros na Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de Agente de Seguros, Pessoa Colectiva (constituído no exterior e com sucursal na RAEM) com o número XXX/APE, no ramo abaixo indicado:

	首次發出日期 Data da Primeira Emissão	獲准日期 Data de Autorização	有效期至 Validade
人壽保險 Ramo Vida	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
投資相連 Ligado aos fundos de investimento	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
退休基金 Fundos de Pensões	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
一般保險 Ramos Gerais	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

附件五

Anexo V

保險經紀人(在澳門特別行政區成立)准照式樣

Modelo de licença de corretor de seguros (constituído na RAEM)

QR
Code

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

保險中介人准照
LICENÇA DO MEDIADOR DE SEGUROS

ABC 公司
ABC Company Limited

獲批准以保險經紀人(在澳門特別行政區成立)(編號為 XXX/CRL)，於澳門特別行政區從事以下保險中介業務：

foi autorizada, a exercer a actividade de mediação de seguros na Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de Corretor de Seguros (constituído na RAEM) com o número XXX/CRL, no ramo abaixo indicado:

	首次發出日期 Data da Primeira Emissão	獲准日期 Data de Autorização	有效期至 Validade
人壽保險 Ramo Vida	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
投資相連 Ligado aos fundos de investimento	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
退休基金 Fundos de Pensões	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
一般保險 Ramos Gerais	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado

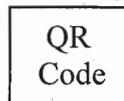
澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

附件六

Anexo VI

保險經紀人(在外地成立且於澳門特別行政區設有分公司)准照式樣

Modelo de licença de corretor de seguros (constituído no exterior e com sucursal na RAEM)



澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

保險中介人准照
LICENÇA DO MEDIADOR DE SEGUROS

ABC 公司
ABC Company Limited

獲批准以保險經紀人(在外地成立且於澳門特別行政區設有分公司)(編號為XXX/CRE),於澳門特別行政區從事以下保險中介業務:

foi autorizada, a exercer a actividade de mediação de seguros na Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de Corretor de Seguros (constituído no exterior e com sucursal na RAEM) com o número XXX/CRE, no ramo abaixo indicado:

	首次發出日期 Data da Primeira Emissão	獲准日期 Data de Autorização	有效期至 Validade
人壽保險 Ramo Vida	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
投資相連 Ligado aos fundos de investimento	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
退休基金 Fundos de Pensões	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
一般保險 Ramos Gerais	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

第013/2025-AMCM號通告

Aviso n.º 013/2025-AMCM

事項：保險代理人的主事人數目限制**一、引言**

根據第15/2024號法律《保險中介業務法》第七條（一）項的規定，澳門金融管理局具職權以通告訂定保險代理人的主事人數目限制。基於，澳門金融管理局現訂定下列相關規定。

二、定義

主事人：按《保險中介業務法》第二條（四）項的規定，是指委任保險代理人或僱用保險推銷員的保險人，或僱用保險推銷員的法人保險代理人或保險經紀人。

三、一般規定**3.1 可代理的一般保險公司的數目上限**

3.1.1 持有有效准照的自然人保險代理人及法人保險代理人，最多可獲五家一般保險公司委任為保險代理人。

3.2 可代理的人壽保險公司及退休基金管理公司的數目上限

3.2.1 持有有效准照的自然人保險代理人最多可獲一家人壽保險公司及一家退休基金管理公司委任為保險代理人，但須通知現主事人；及

3.2.2 持有有效准照的法人保險代理人最多可獲兩家人壽保險公司及一家退休基金管理公司委任為保險代理人，但須通知現主事人。

四、特別規定

4.1 考慮到澳門特別行政區保險業及保險中介行業的實際情況，尤其是持有法人保險代理人准照的銀行數目、保險業界及客戶的殷切需求以及保險業的可持續及有序發展，在客戶權益的有效保障及風險可控的基礎上，澳門金融管理局可考慮特別許可經評定為合資格且持有有效法人保險代理人准照的銀行在本通告第3.2.2項規定的可獲委任的人壽保險公司數目上限的基礎上，多獲一家人壽保險公司委任為保險代理人。就上述特別許

Assunto: Limite do número de partes principais dos agentes de seguros**1. Introdução**

Nos termos do disposto na alínea 1) do artigo 7.º da Lei n.º 15/2024 (Lei da actividade de mediação de seguros), compete à Autoridade Monetária de Macau (AMCM), através de aviso, estabelecer o limite do número de partes principais dos agentes de seguros. Assim, a AMCM estabelece as seguintes normas:

2. Definição

Parte principal: À luz do disposto na alínea 4) do artigo 2.º da Lei da actividade de mediação de seguros, entende-se por parte principal a seguradora que nomeia um agente de seguros ou contrata um angariador de seguros, ou o agente de seguros, pessoa colectiva, ou o corretor de seguros que contrata um angariador de seguros.

3. Disposições gerais

3.1. Número máximo de seguradoras dos ramos gerais que podem ser representadas:

3.1.1. Um agente de seguros, pessoa singular ou pessoa colectiva, detentores de uma licença válida, podem ser nomeados, como agente de seguros, no máximo, por cinco seguradoras dos ramos gerais.

3.2. Número máximo de seguradoras do ramo vida e de sociedades gestoras de fundos de pensões que podem ser representadas:

3.2.1. Um agente de seguros, pessoa singular, detentor de uma licença válida, pode ser nomeado, no máximo, por uma seguradora do ramo vida e uma sociedade gestora de fundos de pensões, desde que, para o efeito, notifique a parte principal actual; e

3.2.2. Um agente de seguros, pessoa colectiva, detentor de uma licença válida, pode ser nomeado, no máximo, por duas seguradoras do ramo vida e uma sociedade gestora de fundos de pensões, desde que, para o efeito, notifique a parte principal actual.

4. Disposições especiais

4.1. Tendo em atenção a situação concreta do sector segurador e da mediação de seguros na RAEM, em particular, o número de bancos detentores de uma licença válida como agentes de seguros, pessoas colectiva, a procura premente do sector segurador e dos clientes, bem como o desenvolvimento sustentável e ordenado do sector segurador, a AMCM pode, com base na protecção eficaz dos direitos dos clientes e no controlo de riscos, considerar a possibilidade de conceder uma autorização especial a determinados bancos, avaliados como qualificados e detentores de uma licença válida de agente de seguros, pessoa colectiva, para que serem nomeados por mais uma seguradora do ramo vida, além do limite máximo da nomeação por parte de seguradoras do ramo vida, previsto no ponto 3.2.2 deste aviso. Relativamente à referida autorização especial, o requerente

可，申請人須符合以下相關特別許可的考慮要件及/或因素，包括但不限於：

4.1.1 須訂立穩健、合理可行及適當的業務發展計劃並確保有關計劃有效執行，且有關計劃須配合及有利於澳門特別行政區的發展政策及促進保險業務的發展策略；

4.1.2 須具備與業務發展計劃、規模及風險相匹配的公司治理架構、風險管理、合規及內部監控制度、措施及程序，以及財務、人力、技術及運作資源等；

4.1.3 須具備妥善的內部監控制度，及確保有關制度得以有效執行，尤其確保有效避免其業務的利益與客戶的利益出現衝突的內部監控措施及程序；

4.1.4 須分別就人壽保險銷售、內部審核、合規、風險管理等每個重要崗位至少安排一名獨立人員負責，相關人員須具備有效、充足的管控能力，尤其是相關人員應為高級管理人員，並須具備良好品行，熟悉保險法律法規，具有履行職責所需的專業知識（及須於相關保險中介人資格考試中取得合格）、管理經驗及適當權限；

4.1.5 須具備妥善的業務信息系統配置及運行，以支持業務管理、銷售和客戶服務等方面的要求，以及與經營業務相匹配的其他技術和設施；

4.1.6 為遵守適用於主事人的法律及規章的規定，配合其所代理的主事人的相關合規措施及工作；

4.1.7 其及其股東、董事會成員、實質管理業務人員、保險中介業務負責人沒有涉及監管關注（包括澳門及其他地區）；

4.1.8 具備完善的從業人員培訓管理制度，培訓內容至少包括業務知識、法律知識及職業道德，以確保從業人員具有從事業務所需的專業能力；及

4.1.9 其他澳門金融管理局就監管目的認為需要的要件/因素。

deve reunir os seguintes requisitos a atender na concessão desta autorização especial e/ou os respectivos factores, incluindo, mas não se limitando a:

4.1.1. Devem ser estabelecidos planos de desenvolvimento da actividade estáveis, razoáveis, viáveis e adequados, que garantam a sua efectiva implementação, em articulação com as políticas de desenvolvimento da RAEM e que promovam a estratégia de desenvolvimento da actividade seguradora;

4.1.2. Devem possuir uma estrutura de governança empresarial compatível com o plano de desenvolvimento da actividade, a dimensão e os riscos inerentes, os sistemas de gestão dos riscos, de conformidade e de controlo interno, as medidas e os procedimentos, bem como os recursos financeiros, humanos, técnicos e operacionais;

4.1.3. Devem dispor de mecanismos e procedimentos adequados de controlo interno que garantam a sua efectiva implementação, designadamente, medidas e procedimentos de controlo interno que assegurem a efectiva prevenção de ocorrência de conflitos entre os interesses da actividade desenvolvida e os interesses dos clientes;

4.1.4. Deve ser designada, pelo menos, uma pessoa independente para cada posição relevante, como a venda dos produtos de seguros do ramo vida, a auditoria interna, a conformidade regulamentar e a gestão dos riscos, entre outras, com capacidade de exercer um controlo eficaz e suficiente. Em particular, a pessoa em causa deve ser um quadro superior de gestão, possuir boa conduta, demonstrar um sólido conhecimento das leis e regulamentos aplicáveis à actividade seguradora, possuir conhecimentos profissionais necessários para o exercício das suas funções (incluindo a aprovação nas provas de qualificação para os mediadores de seguros), bem como deter experiência de gestão e competência adequada;

4.1.5. Devem estar adequadamente configurados e operacionais para suportar os requisitos de gestão de negócios, vendas e atendimento aos clientes, assim como outras tecnologias e instalações adequadas ao exercício das suas actividades;

4.1.6. Devem colaborar na implementação das medidas e trabalhos de conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis à parte principal de que os requerentes representam;

4.1.7. Os seus accionistas, membros do Conselho de Administração, pessoal de gestão efectiva e responsáveis pelas actividades de mediação de seguros não devem estar envolvidos em quaisquer questões de preocupação regulatória (incluindo em Macau e noutras jurisdições);

4.1.8. Devem dispor de um sistema aperfeiçoado de gestão para a formação para os profissionais do sector, cujo conteúdo deve incluir, pelo menos, conhecimentos de negócios, jurídicos e deontológicos, a fim de assegurar que esses profissionais possuam a competência profissional necessária ao exercício da actividade em apreço; e

4.1.9. Outros requisitos/factores que a AMCM considere necessários para efeitos de supervisão.

4.2 符合上述第4.1項所述的要件及因素的持有有效法人保險代理人准照的銀行，可向澳門金融管理局提出申請。

4.3 因應上述第4.1項所述的情況，尤其是市場發展、保險代理人的經營情況或其他監管因素，澳門金融管理局得適時對保險代理人可代理保險公司的數目上限作調整。

五、主事人的義務

5.1 按照《保險中介業務法》第二十五條(十)項的規定，主事人須確保所委任或僱用的保險中介人遵守主事人的數目限制。基此，當主事人擬委任持有有效准照的自然人保險代理人及法人保險代理人時，主事人必須在訂立合同及向澳門金融管理局作出委任確認前：

5.1.1 對相關實體進行盡職審查，並採取有效措施確保擬委任的保險代理人遵守本通告的規定；及

5.1.2 獲取經該保險代理人簽署確認相關委任並沒有違反本通告的聲明書。

5.2 為強化對保單持有人權益的保障及增加透明度，澳門金融管理局持續披露委任保險中介人的主事人名單，故有必要規範主事人申報保險中介人名單及相關資料的程序的義務。主事人須按照澳門金融管理局的要求（如通過傳閱文件及傳閱公函等）於限期前通過專用報表範本向澳門金融管理局作出相關申報，尤其是仍生效/委任、新訂立/委任及被終止委任的保險中介合同/保險中介人等名單及相關資料。

六、電子系統

按《保險中介業務法》第五十條的規定，電子系統一經投入運作，本通告所述的申報程序及手續可藉相關系統辦理。

七、生效日期

本通告自二零二五年八月一日起生效，並廢止第019/2001-AMCM 號通告《規範保險中介人最多可從事中介業務之保險公司的數目》。

4.2. Os bancos detentores de uma licença válida de agente de seguros, pessoa colectiva, que preenchem os requisitos e factores referidos no ponto 4.1 acima referido, podem apresentar o seu pedido junto da AMCM.

4.3. Tendo em conta a situação mencionada no ponto 4.1 acima, nomeadamente, a evolução do mercado, a situação operacional dos agentes de seguros ou outros factores de supervisão, a AMCM pode, em tempo oportuno, actualizar o limite máximo do número de agentes de seguros que podem actuar para as seguradoras autorizadas.

5. Deveres da parte principal

5.1. Nos termos do disposto na alínea 10) do artigo 25.º da Lei da actividade de mediação de seguros, a parte principal deve assegurar que os mediadores de seguros por si nomeados ou contratados cumpram os requisitos relativos ao limite do número de parte principal. Assim, se a parte principal pretender nomear um agente de seguros, pessoa singular, e um agente de seguros, pessoa colectiva, ambos detentores de uma licença válida, aquela, antes da celebração do contrato e da confirmação da nomeação junto da AMCM, deve:

5.1.1. Realizar as diligências devidas junto das entidades relevantes, adoptar medidas eficazes para assegurar que os agentes de seguros que venham a ser nomeados cumprem o disposto no presente aviso; e

5.1.2. Obter uma declaração, assinada pelo agente de seguros, certificando que a nomeação não viola o presente aviso.

5.2. Com o objectivo de reforçar a protecção dos direitos e interesses dos tomadores dos seguros e aumentar a transparência, a AMCM continuará a divulgar a lista das partes principais que nomeiam os mediadores de seguros nomeados. Assim, torna-se necessário regulamentar o dever da parte principal relativo à declaração da lista dos mediadores de seguros e dos respectivos elementos. Para o efeito, a parte principal deve, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela AMCM (por exemplo, através de circulares e ofícios-circulares), proceder à respectiva declaração junto da AMCM dentro do prazo estipulado, utilizando os formulários específicos fornecidos pela AMCM. Esta declaração deve incluir, em particular, as listas de contratos de mediação de seguros válidos ou contratos de mediação de seguros recentemente celebrados, listas de mediadores de seguros nomeados ou mediadores de seguros nomeados recentemente nomeados, bem como lista de contratos de cessação de serviço e lista de cessação de funções dos mediadores, acompanhadas das respectivas informações.

6. Sistema electrónico

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei da actividade de mediação de seguros, todos os actos e formalidades previstos no presente aviso podem ser realizados através do sistema electrónico logo que o mesmo esteja em funcionamento.

7. Data de entrada em vigor

O presente aviso entra em vigor no dia 1 de Agosto de 2025, revogando o Aviso n.º 019/2001-AMCM (Controlo sobre o número máximo de seguradoras com as quais os mediadores colaborem).

二零二五年七月四日於澳門金融管理局

行政管理委員會代主席 黃善文

行政管理委員會委員 黃立峰

(是項刊登費用為 \$7,560.00)

第014/2025-AMCM號通告

事項：有關自然人保險代理人及保險推銷員從事保險中介業務的准照、特定業務類別或保險項目的許可的相關申請規定

一、引言

1.1 考慮到國際保險監督官協會 (International Association of Insurance Supervisors) 所制定的適用於保險中介人行為的保險核心原則第十八條，監管機構須就保險中介人的准入設立審慎的監管程序及措施、在發出准照前，監管機構應要求提交申請書與其他資訊，以及訂明保險人應對其銷售人員的治理負責任等國際監管標準，以確保主事人就申請人的適當性履行盡職審查義務。

1.2 根據第15/2024號法律《保險中介業務法》第九條第六款及第十一條第三款的規定，澳門金融管理局現以通告訂定自然人保險代理人及保險推銷員的下列申請的申請書的組成文件及辦理手續：

- i) 簽發准照；
- ii) 增加從事特定業務類別或保險項目的許可；
- iii) 變更¹准照類別；

¹ 根據《保險中介業務法》第十一條第一款，自然人保險代理人擬變更為保險推銷員，或情況相反，須於不再獲原准照類別相應的主事人委任或僱用之日起六個月內，獲新准照類別相應的主事人以書面方式聲明委任或僱用，並向澳門金融管理局申請變更准照類別，否則註銷准照。若准照有效期少於六個月，申請人須於准照有效期內完成變更准照類別，否則註銷准照。

Autoridade Monetária de Macau, aos 4 de Julho de 2025.

Pe'l'O Conselho de Administração

O Presidente, substituto, *Vong Sin Man*.

O Administrador, *Vong Lap Fong*.

(Custo desta publicação \$ 7 560,00)

Aviso n.º 014/2025-AMCM

Assunto: Disposições relativas aos pedidos de licença para o exercício da actividade de mediação de seguros, de autorização para determinados tipos de actividades ou ramos de seguros por agentes de seguros, pessoas singulares e angariadores de seguros

1. Introdução

1.1 Tendo em consideração o previsto no Princípio Fundamental de Supervisão de Seguros 18, desenvolvido pela Associação Internacional dos Supervisores de Seguros ('International Association of Insurance Supervisors') (IAIS), aplicável à conduta dos mediadores de seguros, os supervisores devem estabelecer procedimentos e medidas regulamentares prudentes para o acesso ao exercício de actividade por parte dos mediadores de seguros. Antes da emissão de qualquer licença, os supervisores devem solicitar a apresentação dos requerimentos que estão estabelecidos e outras informações, bem como assegurar que as seguradoras assumam a responsabilidade de governança em relação ao seu pessoal de vendas dos seus produtos de seguros, em conformidade com os padrões internacionais de supervisão. Este aviso visa garantir que as partes principais envolvidas cumprem as obrigações de diligência devida relativamente à idoneidade dos requerentes.

1.2 Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 9.º e do n.º 3 do artigo 11.º da Lei n.º 15/2024 (Lei da actividade de mediação de seguros), compete à Autoridade Monetária de Macau (AMCM) determinar, por aviso, os documentos que instruem os requerimentos relativos aos seguintes pedidos e a respectiva tramitação por parte dos agentes de seguros, pessoas singulares e dos angariadores de seguros:

- i) Emissão de licenças;
- ii) Pedido de autorização adicional para o exercício de determinados tipos de actividades ou ramos de seguros;
- iii) Alteração da categoria de licenças¹; e

¹ Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei da actividade de mediação de seguros, quando o agente de seguros, pessoa singular, pretender passar a ser angariador de seguros, ou vice-versa, tem de, no prazo de seis meses a contar da data em que deixou de ser nomeado ou contratado pela parte principal correspondente à original categoria da licença, obter uma declaração escrita de nomeação ou contratação da parte principal correspondente à nova categoria da licença, e requerer à AMCM a alteração da categoria da licença, sob pena de cancelamento da sua licença. No caso em que o prazo de validade da licença for inferior a seis meses, o requerente deve concluir a alteração da categoria da licença durante o prazo de validade da licença, sob pena de cancelamento desta.

iv) 續發准照。

二、定義

2.1 主事人：按《保險中介業務法》第二條(四)項的規定，是指委任保險代理人或僱用保險推銷員的保險人，或僱用保險推銷員的法人保險代理人或保險經紀人；

2.2 申請人：申請自然人保險代理人或保險推銷員准照、特定業務類別，或保險項目許可的人士；

2.3 准照到期月份/續期月份：保險中介人准照到期日所屬的月份。

三、申請書的組成文件及辦理手續的規定

3.1 由澳門金融管理局以傳閱文件訂定申請簽發准照、增加從事特定業務類別或保險項目的許可、變更准照類別及續發准照的專用印件（如申請表及其他適用表格）、申請書組成文件及辦理手續，相關傳閱文件為本通告的組成部分，及澳門金融管理局可根據監管需求適時對傳閱文件的內容作出更新；

3.2 擬申請簽發自然人保險代理人及保險推銷員准照、增加從事特定業務類別或保險項目的許可，變更准照類別及續發准照的申請人，須按照上述傳閱文件的要求如實、完整、準確地填寫及簽署澳門金融管理局訂定的專用印件（包括但不限於申請表及其他適用表格），並連同所要求須提交的文件及資料，按指定方式辦理手續向澳門金融管理局提出申請，否則，相關申請將不獲接納；

3.3 申請人在擬申請從事的業務範圍中，須獲至少一名主事人委任或僱用，方可向澳門金融管理局提出簽發准照、增加從事特定業務類別或保險項目的許可，變更准照類別及續發准照的申請；

3.4 申請人有責任提供使澳門金融管理局信納其已符合從業要件及/或持續專業培訓要求的文件及資料，及澳門金融管理局基於風險為本的監管原則，在簽發准照/許可或續發准照時已設定的附加條件或負擔，以及要求申請人提交澳門金融管理局認為必需的其他資料文件及說明；

iv) Renovação de licenças.

2. Definições

2.1 Parte principal: Nos termos da alínea 4) do artigo 2.º da Lei da actividade de mediação de seguros, entende-se por parte principal a seguradora que nomeia um agente de seguros, pessoa singular ou contrata um angariador de seguros, ou um agente de seguros, pessoa colectiva, ou um corretor de seguros que contrata um angariador de seguros;

2.2 Requerente: A pessoa que solicita a licença de agente de seguros, pessoa singular ou angariador de seguros, ou solicita a autorização para o exercício de determinados tipos de actividades ou ramos de seguros;

2.3 Mês do termo da licença/mês de renovação da licença: O mês em que termina a licença do mediador de seguros.

3. Disposições sobre documentos que instruem o requerimento e a respectiva tramitação

3.1 Compete à AMCM definir, por circular, os formulários para efeitos dos pedidos de emissão de licença e de autorização adicional para o exercício de determinados tipos de actividades ou ramos de seguros, de alteração da categoria das licenças e de renovação destas (nomeadamente, formulário do requerimento e outros formulários que sejam aplicáveis), bem como os documentos que instruem o requerimento e a respectiva tramitação, sendo que as circulares relevantes fazem parte integrante do presente aviso, podendo a AMCM, conforme as necessidades de supervisão, proceder à actualização do conteúdo dessas circulares;

3.2 Os requerentes que pretendam solicitar a emissão de licença de agente de seguros, pessoa singular ou de angariador de seguros, autorizações adicionais para o exercício de determinados tipos de actividades ou ramos de seguros, a alteração da categoria de licenças e a renovação destas, devem preencher e assinar, de forma verdadeira, completa e precisa, os modelos dos impressos estabelecidos pela AMCM (incluindo, em particular, mas não exclusivamente, o formulário do pedido e outros documentos que sejam aplicáveis), juntamente com todos os documentos e as informações exigidos. O pedido deve ser apresentado à AMCM de acordo com os procedimentos indicados, sob pena de não ser aceite;

3.3 O requerente deve, no âmbito das actividades que pretende exercer, ser previamente nomeado ou contratado por, pelo menos, uma parte principal, como condição para apresentar à AMCM quaisquer pedidos de emissão de licença, de concessão de autorizações adicionais para o exercício de determinados tipos de actividades ou ramos de seguros, de alteração da categoria de licenças e de renovação destas;

3.4 O requerente é responsável por apresentar os documentos e as informações que permitam à AMCM certificar-se de que o mesmo cumpre os requisitos para o exercício da actividade de mediação de seguros e/ou as exigências de formação profissional contínua. Além disso, o requerente deve atender às condições ou encargos adicionais estabelecidos pela AMCM, aquando da emissão de licença/autorização ou da renovação de licença, bem como entregar quaisquer outros documentos, informações ou esclarecimentos complementares que a AMCM considere necessários, tendo presente o princípio de supervisão baseada no risco;

3.5 申請人須確保為支持其申請而提供的文件及資料準確、真實、完整及適時，倘向澳門金融管理局提供虛假文件或資料，或作出誤導陳述，又或隱瞞重要事實，構成極嚴重違法行為，可被追究刑事責任及被提起行政違法行為程序，且有關事實將影響其適當資格；

3.6 按《保險中介業務法》第五條的規定，申請人須至少以澳門特別行政區任一正式語文作出有關申請；

3.7 於澳門金融管理局就申請作出決定前，如申請內所載的任何資料或與申請相關的任何文件有所變更，申請人須在可行情況下儘快以書面形式通知澳門金融管理局；

3.8 如有意撤回申請，申請人須向澳門金融管理局作出書面通知。無論申請是否獲批准或獲許撤回，所提交的全部文件及資料會用作澳門金融管理局存檔及按內部檔案處理程序處理，在任何情況下都不作退回；

3.9 申請人須知悉及同意，澳門金融管理局為履行職責，尤其是評審申請人是否符合從業要件要求時，得將申請人的相關文件及資料向 / 與澳門或其他國家或地區的公共或私人實體提供、互換、查證及核實。

四、主事人的義務

主事人須協助其委任 / 僱用的自然人保險代理人 / 保險推銷員向澳門金融管理局提出從業申請，須設立及維持妥善的內部監控措施及程序，並有效執行相關措施及程序，以確保履行下列義務：

i) 須盡其最大努力，對申請人進行盡職審查，確保申請人符合相關業務類別及 / 或特定保險項目的從業要件要求後，尤其是通過適當資格審查，方可向澳門金融管理局提出從業申請；

ii) 採取適當措施以確保相關申請文件及資料的準確、真實、完整及適時；

iii) 備存妥善盡職審查紀錄，及遵守保密義務；

iv) 對申請人作持續監控及管理，確保申請人持續符合從業

3.5 O requerente deve assegurar que os documentos e as informações apresentados de suporte do seu pedido sejam exactos, verdadeiros, completos e actualizados. No caso em que o requerente entregue documentos ou informações falsos, enganosos, ou se verifique omissão de factos relevantes, tal constitui uma infracção extremamente grave, ficando sujeito a sanções de natureza criminal e à instauração de um processo de infracção administrativa, o que poderá igualmente afectar a idoneidade do requerente;

3.6 Nos termos do disposto no artigo 5.º da Lei da actividade de mediação de seguros, o requerente deve apresentar o pedido em, pelo menos, uma das línguas oficiais da RAEM;

3.7 No caso de se verificar qualquer alteração às informações ou documentos constantes do pedido, o requerente deve comunicar, por escrito, à AMCM, esta alteração, com a maior brevidade possível e dentro dos limites do possível, antes desta entidade tomar qualquer decisão em relação ao pedido em apreço;

3.8 Caso o requerente pretender retirar o pedido, deve comunicar esta intenção à AMCM, por escrito. Independentemente do deferimento ou indeferimento do pedido, todos os documentos e informações entregues serão arquivados pela AMCM e tratados de acordo com os procedimentos internos de processamento dos documentos para arquivo, não sendo devolvidos em circunstância alguma;

3.9 O requerente deve estar ciente e concordar que a AMCM, no exercício das suas competências, nomeadamente, na avaliação do cumprimento dos requisitos para o exercício da actividade de mediação de seguros por parte de requerente, pode disponibilizar, partilhar, verificar e validar os documentos e informações do requerente com entidades públicas ou privadas, em Macau ou de outros países ou regiões.

4. Obrigações da parte principal

A parte principal deve prestar assistência aos agentes de seguros, pessoas singulares ou angariadores de seguros, por ela nomeados ou contratados, na entrega à AMCM dos seus pedidos de autorização para o exercício da actividade da mediação de seguros. Para o efeito, a parte principal deve estabelecer e tomar medidas e procedimentos adequados no âmbito de controlo interno, assegurando a execução eficaz desses procedimentos, tendo em vista assegurar o cumprimento das seguintes obrigações:

i) Envidar os maiores esforços para efectuar a devida diligência relativamente requerente, antes da entrega do pedido à AMCM, assegurando o este cumpre os requisitos relativos ao exercício de determinados tipos de actividade ou ramos de seguros, através da verificação da sua idoneidade;

ii) Adoptar medidas adequadas para assegurar a exactidão, a veracidade, a integridade e a actualidade dos documentos que instruem o requerimento e informações;

iii) Elaborar e guardar registos adequados relativos à efectivação da devida diligência e ao cumprimento do dever de segredo;

iv) Exercer o controlo e gestão permanente da conduta do requerente, assegurando que este cumpre, de forma contínua,

要件，尤其是具備適當資格，以及符合持續專業培訓的要求；

v) 與申請人設置有效迅速的聯絡機制，及負責與澳門金融管理局溝通所有與該申請相關的事宜；

vi) 立即向澳門金融管理局通知可導致中止或註銷其對申請人委任的任何事實；及

vii) 配合澳門金融管理局處理審批申請及提供其他所需協助。

五、電子系統

按《保險中介業務法》第五十條的規定，電子系統一經投入運作，本通告所述的申請程序及手續可藉相關系統辦理。

六、生效日期

本通告自二零二五年八月一日起生效，並廢止二零一九年七月十九日第012/2019-AMCM號通告《保險監察 – 從事保險中介業務許可申請書所需組成文件》及二零一九年九月十九日第013/B/2019-DSG/AMCM號傳閱文件《為準備從事保險中介業務所需的職業活動》。

二零二五年七月四日於澳門金融管理局

行政管理委員會代主席 黃善文

行政管理委員會委員 黃立峰

(是項刊登費用為 \$8,640.00)

第 015/2025-AMCM 號通告

事項：《保險中介人適當資格審查指引》

一、引言

1.1 為加強保險中介業務的監管及使其更符合國際監管標準，尤其是國際保險監督官協會 (International Association of Insurance Supervisors) 所制定的適用於保險中介業務監管的保險核心原則第十八條 (保險中介人)，監管機構須訂立規範以確保擬及正從事中介人業務的實體符合及維持適當的專業標準

os requisitos para o exercício da actividade de mediação de seguros, nomeadamente, no que respeita à verificação de idoneidade e ao cumprimento das exigências de formação profissional contínua;

v) Estabelecer um mecanismo de comunicação eficaz e rápido com o requerente e assegurar a comunicação com a AMCM sobre todos os assuntos relacionados com o pedido;

vi) Comunicar, de imediato, à AMCM quaisquer factos que possam conduzir à suspensão ou ao cancelamento da nomeação do requerente; e

vii) Colaborar com a AMCM no processo de apreciação e aprovação dos pedidos e prestar a assistência que for necessária.

5. Sistema electrónico

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei da actividade de mediação de seguros, todos os actos e formalidades previstos no presente aviso podem ser realizados através do sistema electrónico logo que o mesmo esteja em funcionamento.

6. Data de entrada em vigor

O presente aviso entrará em vigor no dia 1 de Agosto de 2025, revogando o Aviso n.º 012/2019-AMCM, de 19 de Julho de 2019, sobre “Supervisão de seguros – Documentos necessários para instruir o pedido de autorização para o exercício da actividade de mediação de seguros” e a Circular n.º 013/B/2019-DSG/AMCM, de 19 de Setembro de 2019, relativa à “Actividade profissional reconhecida como preparação idónea para a mediação de seguros”.

Autoridade Monetária de Macau, aos 4 de Julho de 2025.

Pel’O Conselho de Administração

O Presidente, substituto, *Vong Sin Man*.

O Administrador, *Vong Lap Fong*.

(Custo desta publicação \$ 8 640,00)

Aviso n.º 015/2025-AMCM

Assunto: Directiva para a verificação da idoneidade dos mediadores de seguros

1. Introdução

1.1. Com o objectivo de reforçar a supervisão da actividade de mediação de seguros e a assegurar a sua conformidade com os padrões internacionais de supervisão, em particular ao Princípio Fundamental de Supervisão de Seguros 18 (Mediadores de Seguros) aplicável à supervisão da actividade de mediação de seguros, desenvolvida pela Associação Internacional dos Supervisores de Seguros (“International Association of Insurance Supervisors”), nos termos do qual, o supervisor deve estabelecer normas para garantir que as entidades que pretendam ou já exercem actividades de mediação de seguros cumpram e mantenham padrões profissionais adequados (em particular, níveis apropriados de conhecimentos técnicos, ex-

(尤其是適當的專業知識水準、經驗及誠信)和能力,並確保上述實體接受持續的監管審查。

1.2 同時,根據第15/2024號法律《保險中介業務法》第十六條的規定,澳門金融管理局得對須接受適當資格審查的實體(如保險中介人、關聯實體及相關申請人等)及對其作出適當資格審查時的考慮準則、因素及事宜,作出基礎性規範。

1.3 另外,按《保險中介業務法》第十六條第七款的規定,澳門金融管理局以通告訂定審查適當資格的形式及要求。基此,澳門金融管理局以此通告制定《保險中介人適當資格審查指引》(下稱“本指引”)。

1.4 為評估被審查對象是否符合適當資格,並配合《保險中介業務法》第十六條的基礎性規範,本指引訂定保險中介人及關聯實體相關的適當資格要求,就澳門金融管理局在作出相關的適當資格審查時的基礎及一般考慮準則、因素及事宜作出規範。

二、定義

2.1 除另有說明或陳述外,本指引中的用語應參照《保險中介業務法》中對該等用語的定義詮釋。

2.2 關聯實體:是指《保險中介業務法》第十六條第一款(四)項至(八)項及第二款所述的實體。

三、本指引的適用範圍及概述

3.1 本指引適用於《保險中介業務法》第十六條第一款及第二款所述的實體,尤其是適用於該等實體向澳門金融管理局作出相關申請、擔任職務及行使權力等,並持續對其適用。

3.2 就保險中介人准照的簽發或續發,本指引適用於任何根據《保險中介業務法》獲澳門金融管理局簽發或續發保險中介人准照及正在申請保險中介人准照(簽發或續發)的人士及其關聯實體。為免生疑問,在保險中介人准照有效期內,本指引持續適用於有關保險中介人及其關聯實體。

3.3 為獲簽發或續發自然人及法人保險中介人准照,申請人及其關聯實體須通過澳門金融管理局的適當資格審查。

periência e integridade) e competência, assegurando ainda que estas entidades sejam sujeitas a uma supervisão e verificação contínua.

1.2. Nos termos do disposto no artigo 16.º da Lei n.º 15/2024 (Lei da actividade de mediação de seguros), a Autoridade Monetária de Macau (AMCM) pode estabelecer normas fundamentais sobre os critérios, factores e matérias a ter em conta na verificação da idoneidade das entidades sujeitas à devida verificação (por exemplo, mediadores de seguros, entidades relacionadas e respectivos requerentes, etc.).

1.3. Adicionalmente, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 16.º da Lei da actividade de mediação de seguros, a AMCM estabelece, por aviso, as formas e os requisitos de verificação da idoneidade. Assim, a AMCM estabelece, através do presente aviso, a “Directiva para a verificação da idoneidade dos mediadores de seguros” (doravante designada por “presente Directiva”).

1.4. Tendo em vista avaliar se o sujeito objecto dessa verificação cumpre ou não os requisitos relativos à idoneidade e em conformidade com as normas fundamentais previstas no artigo 16.º da Lei da actividade de mediação de seguros, a presente Directiva estabelece os requisitos de idoneidade aplicáveis aos mediadores de seguros e às entidades relacionadas, regulamentando os critérios, factores e matérias a ter em conta pela AMCM, no âmbito da verificação da idoneidade.

2. Definições

2.1. Salvo indicação ou exposição em contrário, os termos utilizados na presente Directiva devem ser interpretados de acordo com as definições dos mesmos constantes da Lei da actividade de mediação de seguros.

2.2. Entidades relacionadas: As entidades referidas nas alíneas 4) a 8) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 16.º da Lei da actividade de mediação de seguros.

3. Âmbito de aplicação e introdução da presente directiva

3.1 A presente Directiva aplica-se às entidades referidas nos números 1 e 2 do artigo 16.º da Lei da actividade de mediação de seguros, nomeadamente, a situações de apresentação dos pedidos à AMCM, desempenho de funções ou exercício de poderes relacionados com a actividade de mediação de seguros, sendo-lhes aplicável de forma contínua.

3.2 No que respeita à emissão ou renovação de licenças de mediador de seguros, a presente Directiva aplica-se a todas as pessoas e entidades relacionadas que, nos termos do disposto na Lei da actividade de mediação de seguros, que se encontrem licenciadas, ou em situações de renovação de licenças, pela AMCM, bem como às que se encontrem a requerer a respectiva licença (situações de emissão ou renovação de licenças). Para evitar quaisquer dúvidas, a presente Directiva é aplicável, de forma contínua, aos mediadores de seguros e às entidades relacionadas, durante o período de validade da licença do mediador de seguros.

3.3 Para efeitos de emissão ou renovação de licenças de mediador de seguros, pessoa singular ou pessoa colectiva, o requerente e as entidades relacionadas devem obter a aprovação da AMCM na verificação da idoneidade.

3.4 如保險中介人准照申請人未能通過澳門金融管理局的適當資格審查，有關申請人將不獲簽發或續發保險中介人准照。對於法人保險中介人准照申請人，如其關聯實體未能通過適當資格審查，有關申請人將不獲簽發或續發保險中介人准照。

3.5 根據《保險中介業務法》第九條第五款，澳門金融管理局可在簽發或續發准照時附加條件或負擔。澳門金融管理局在決定施加、修訂或撤銷准照的條件或負擔時，會考慮保險中介人准照申請人及其關聯實體（如適用）是否符合適當資格審查要求。

3.6 保險中介人准照持有人及其關聯實體（如適用）在有關准照有效期內，應持續符合適當資格審查要求，否則，澳門金融管理局可根據《保險中介業務法》第十八條第一款（一）項的規定或第十九條第一款（七）項的規定，中止有關准照或註銷准照。

3.7 就保險人而言，根據《保險中介業務法》第二十五條（七）項，保險人須指定至少一名符合法定要件的保險中介業務負責人，否則，根據《保險中介業務法》第三十四條第四款（五）項的規定，最高可被科處澳門元三百萬元罰款，並可按同一法律第三十五條科處附加處罰。為免生疑問，本指引適用於保險人委任的保險中介業務負責人。

3.8 為評估保險中介人准照申請人/持有人或關聯實體是否符合適當資格審查要求，澳門金融管理局得要求有關人士提交相關資料及要求與其會面。根據《保險中介業務法》的相關規定，提供虛假聲明、虛假資料或利用其他不法途徑獲簽發或續發准照，除構成行政違法行為外，按《保險中介業務法》第十九條第一款（十）項的規定，亦可導致有關保險中介人准照被註銷，同時亦可能被追究刑事責任。

3.9 本指引所列的準則、因素及事宜並非詳盡無遺，澳門金融管理局在評估適當資格時，可考慮其認為相關的任何文件及資料（不論是否由有關人士提供）。除了本指引的考慮準則、因素及事宜、與《保險中介業務法》所規定的從業要件、《保險中介業務法》第十六條第三款至第五款所述的情況及因素外，澳門

3.4 Caso o requerente da licença de mediador de seguros não obtenha a aprovação na verificação da idoneidade conduzida pela AMCM, a respectiva licença de mediador de seguros não será concedida nem renovada. No caso dos requerentes de uma licença de mediador de seguros, pessoa colectiva, a falta de concessão de aprovação às respectivas entidades relacionadas na verificação da idoneidade resultará, na recusa de emissão ou renovação da licença para aqueles requerentes.

3.5 Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 9.º da Lei da actividade de mediação de seguros, a AMCM pode estabelecer condições ou encargos adicionais na emissão ou renovação de licenças de mediador de seguros. Na determinação de estabelecer, rever ou revogar tais condições ou encargos adicionais, a AMCM terá em conta o cumprimento, ou não, dos requisitos de verificação da idoneidade, por parte do requerente da licença de mediador de seguros e pelas entidades relacionadas (quando aplicável).

3.6 Os titulares de licenças de mediador de seguros e as respectivas entidades relacionadas (quando aplicável) devem, durante todo o período de validade da licença, satisfazer, de forma contínua, os requisitos de verificação da idoneidade, sob pena de a AMCM poder determinar a suspensão ou o cancelamento da licença, respectivamente, nos termos do disposto da alínea 1) do n.º 1 do artigo 18.º, ou da alínea 7) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei da actividade de mediação de seguros.

3.7 Relativamente às seguradoras, ao abrigo do disposto na alínea 7) do artigo 25.º da Lei da actividade de mediação de seguros, estas devem designar, pelo menos, um responsável pela actividade de mediação de seguros que preencha os requisitos legais, sob pena de poder ser aplicada multa até três milhões de patacas, nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 4 do artigo 34.º da Lei da actividade de mediação de seguros, podendo ainda ser aplicadas sanções acessórias previstas no artigo 35.º do mesmo diploma legal. Para evitar quaisquer dúvidas, a presente Directiva é igualmente aplicável aos responsáveis pela actividade de mediação de seguros nomeados pelas seguradoras.

3.8 Para efeitos de avaliação do nível do cumprimento dos requisitos de verificação da idoneidade dos requerentes ou titulares de licença de mediador de seguros, ou das entidades relacionadas, a AMCM pode solicitar a apresentação de informações relevantes, bem como a realização de reuniões com os mesmos. Nos termos do disposto na Lei da actividade de mediação de seguros, a emissão ou a renovação de licenças através da prestação de falsas declarações, elementos falsos ou recurso a outros meios ilícitos, além de constituir uma infracção administrativa, pode conduzir também, nos termos do disposto na alínea 10) do n.º 1 do artigo 19.º da referida lei, ao cancelamento da licença do mediador de seguros, sem prejuízo da eventual responsabilidade penal do infractor.

3.9 Os critérios, factores e matérias previstos na presente Directiva não são exaustivos. No âmbito da avaliação da idoneidade, a AMCM pode considerar quaisquer documentos e informações que entenda relevantes (independentemente de estes terem sido ou não disponibilizados pelas pessoas em causa). Para além dos critérios, factores e matérias a ter em conta previstos na presente Directiva, dos requisitos para o exercício da actividade previstos na lei da actividade de mediação de seguros, e das circunstâncias e factores referidos nos números 3

金融管理局亦可考慮有關人士／實體現在及過往的任何不當行為。

3.10 當存在未能通過本指引內訂明的考慮準則、因素及事宜的情況時，澳門金融管理局會考慮有關情況／問題是否攸關重要，當中包括事件的相關性、事件距今相隔的時間、事件的嚴重性、發生的次數以及有關實體的參與程度和須承擔的責任等因素。此外，澳門金融管理局亦會衡量有關證據的來源及質素。即使該實體未能符合某些事宜，澳門金融管理局仍可酌情信納有關實體仍能滿足從事相關保險中介業務的適當資格審查要求。

3.11 為免生疑問，本指引內訂明的準則、因素及事宜的發生地，包括澳門特別行政區及澳門特別行政區以外的任何國家或地區。

四、適用於自然人的適當資格審查要求

4.1 信譽、品格、可靠程度及誠信

就評估任何自然人的信譽、品格、可靠程度及誠信，澳門金融管理局會考慮有關人士是否：

4.1.1 曾沒有遵守或顯示不願遵守與受監管／規範活動有關的任何規定或要求；

4.1.2 曾被法院或其他具有裁判權的當局裁定涉及欺詐、不誠實或失當行為，或正被控訴或起訴；

4.1.3 曾被法院撤銷擔任行政管理機關成員或董事的資格；

4.1.4 曾被法院裁定與適當資格審查要求攸關的刑事罪名成立，或正被控訴或起訴；

4.1.5 曾被監管當局、專業團體、行業公會或執法機關拒絕或限制從事法律規定須獲發指定准照、註冊或其他許可方可從事的行業、業務或專業；

4.1.6 曾被監管當局、專業團體、行業公會或執法機關譴責、紀律處分、公開批評或撤銷資格；

a 5 do artigo 16.º da referida lei, a AMCM pode também tomar em consideração quaisquer práticas irregulares, presentes ou passadas, das pessoas ou entidades envolvidas.

3.10 Caso se verifiquem situações que impeçam a concessão de aprovação, por incumprimento dos critérios, factores e matérias a ter em conta previstos na presente Directiva, a AMCM procederá à avaliação da relevância e da gravidade da situação ou do problema em causa. Para o efeito, serão considerados factores como a relevância da situação em causa, o tempo decorrido desde a sua ocorrência, a sua gravidade, a frequência com que ocorreu, bem como o grau de envolvimento e a responsabilidade da entidade envolvida. Adicionalmente, a AMCM avaliará a origem e a qualidade das provas apresentadas. Mesmo que a respectiva entidade não cumpra integralmente determinados aspectos especificados, a AMCM poderá, a seu exclusivo critério, concluir que a mesma reúne os requisitos de verificação da idoneidade para o exercício da actividade de mediação de seguros.

3.11 Para evitar quaisquer dúvidas, os critérios, factores e matérias previstos na presente Directiva aplicam-se aos factos ocorridos tanto na Região Administrativa Especial de Macau como em qualquer outro país ou região fora da Região Administrativa Especial de Macau.

4. Requisitos de verificação da idoneidade aplicáveis às pessoas singulares

4.1 Reputação, integridade, fiabilidade e credibilidade

Para efeitos de avaliação da reputação, integridade, fiabilidade e credibilidade de qualquer pessoa singular, a AMCM tomará em consideração se essa pessoa em apreço se encontra, ou não, nas seguintes situações:

4.1.1. Não ter cumprido ou demonstrado a indisponibilidade para o cumprimento de quaisquer normas ou requisitos relacionados com quaisquer actividades supervisionadas ou regulamentadas;

4.1.2. Ter sido condenada por um tribunal, ou outra autoridade competente, pela prática de actos fraudulentos, desonestos ou impróprios, ou se encontra acusada ou pronunciada em processo judicial;

4.1.3. Ter sido objecto de uma decisão judicial que a desqualificou a sua qualidade de administrador ou membro de órgãos de administração;

4.1.4. Ter sido julgada judicialmente pela prática de crimes directamente relacionados com os requisitos de verificação da idoneidade, ou se encontra acusada ou pronunciada em processo judicial;

4.1.5. Ter sido recusada ou restringida, por autoridades de supervisão, associações profissionais, associações sectoriais ou órgãos responsáveis pela aplicação da lei, a titularidade de licença, registo ou outra autorização necessária para o exercício de determinadas actividades, negócios ou profissões;

4.1.6. Ter sido objecto de censura, sanção disciplinar, crítica pública ou desqualificação por parte de autoridades de supervisão, associações profissionais, associações sectoriais ou órgãos responsáveis pela aplicação da lei;

4.1.7 正被監管當局、專業團體、行業公會或執法機關調查或進行紀律行動或程序；

4.1.8 正 / 曾因向澳門金融管理局提供虛假聲明、虛假資料或因其他不法行為而被註銷准照、廢止許可或被調查；

4.1.9 曾因行為不當、缺乏勝任能力、疏忽或管理不善而被撤職或要求辭去任何職銜或職位；

4.1.10 在擔任商業實體的控權人、機關據位人、行政管理機關成員、董事或高級管理人員時，曾被判定為須對該商業實體、其股東、其債權人或第三人造成的損害承擔責任；

4.1.11 曾是商業實體的控權人、機關據位人、行政管理機關成員、董事、高級管理人員、主要出資人或合夥人，而有關商業實體：

i. 在有關人士擔任上述職務期間或離任一年內被強制清盤、與其債權人達成債務重組協議或在尚未完全清償其債權人的申索的情況下停業；或

ii. 曾有本指引第4.1.1、4.1.2、4.1.4、4.1.5、4.1.6、4.1.7或4.1.8項所述的行為。

4.2 財政狀況或償付能力

就評估任何自然人的財政狀況，澳門金融管理局會考慮有關人士是否：

4.2.1 曾與債權人訂立任何債務重組協議或債務償還安排¹、被法院判決破產²、或目前正進行破產訴訟、正遭受財產接管或其他類似的訴訟；

4.2.2 存在待決的民事、行政或刑事訴訟，按其案件的性質及情節，可對受審查對象的財務狀況產生重大影響；或

4.2.3 沒有按照法院的命令償還任何判定債務。

4.1.7. Encontrar-se a ser investigada ou sujeita a acções ou procedimentos disciplinares por parte de autoridades de supervisão, associações profissionais, associações sectoriais ou órgãos responsáveis pela aplicação da lei;

4.1.8. Ter sido cancelada a licença ou revogada a autorização ou ter sido objecto de uma investigação, por se encontrar a prestar/ter prestado à AMCM falsas declarações ou elementos falsos ou a praticar/ter praticado outros actos ilícitos;

4.1.9. Ter sido demitida ou obrigada a renunciar a qualquer título ou cargo devido a conduta imprópria, incompetência, negligência ou má gestão.

4.1.10. Ter sido condenada como responsável por danos causados a uma determinada entidade comercial, aos seus sócios, aos seus credores ou a terceiros, enquanto deteve a qualidade de titular com poder de decisão, titular de órgãos sociais, administrador ou membro superior de gestão daquela entidade comercial;

4.1.11. Ter sido titular do poder de decisão, titular de órgãos sociais, administrador, membro superior de gestão, titular de participação qualificada ou sócio de uma determinada entidade comercial, e que esta entidade comercial se encontra numa das seguintes situações:

i) Durante o período em que a pessoa exerceu as referidas funções, ou no prazo de um ano após a sua cessação, a entidade comercial tenha sido sujeita a liquidação obrigatória, celebrado um acordo de reestruturação de dívidas com os seus credores, ou cessado actividade sem que as reclamações dos credores tenham sido totalmente liquidadas; ou

ii) Tenha praticado os actos referidos nas Secções 4.1.1, 4.1.2, 4.1.4, 4.1.5, 4.1.6, 4.1.7 ou 4.1.8 da presente Directiva.

4.2 Situação financeira ou solvabilidade

Para efeitos de avaliação da situação financeira de qualquer pessoa singular, a AMCM tomará em consideração se a pessoa em causa:

4.2.1 Celebrou, ou não, qualquer acordo de reestruturação de dívidas ou plano de reembolso de dívidas com os seus credores¹, foi declarada falida por decisão judicial², ou se encontra actualmente a ser objecto de um processo de falência, ou se encontra sujeito a administração de bens ou a outros processos de natureza similar;

4.2.2 Está envolvida em processos cíveis, administrativos ou criminais pendentes que, pela sua natureza e circunstâncias, possam ter um impacto significativo na situação financeira do sujeito objecto de verificação; ou

4.2.3 Não cumpriu qualquer ordem judicial referente ao reembolso de uma dívida determinado por uma decisão judicial.

¹ 若所涉及的款項超過澳門元十萬元或同等價值，澳門金融管理局將考慮有關事件是否在近期發生以及導致有關債務的情況。

² 對於未獲解除破產、目前正進行破產訴訟、或屬近期獲解除破產的人士，澳門金融管理局傾向不會信納其可符合適當資格要求。

¹ Se o montante envolvido for superior a cem mil patacas ou equivalente, a AMCM considerará se o caso ocorreu recentemente e as circunstâncias que originaram a respectiva dívida.

² No que respeita aos indivíduos que não se encontrem em situação de falência, que estejam actualmente em processo de falência, ou aos que foram recentemente dissolvidos, a AMCM provavelmente assumirá que os mesmos não preenchem os requisitos de idoneidade.

4.3 保險中介業務負責人的勝任能力

保險中介業務負責人³的勝任能力對其所屬的法人保險中介人的適當資格審查及保險人的保險中介業務的管控尤為重要。除了第4.1項及第4.2項的要求外，《保險中介業務法》第十二條第二款（四）項訂明保險中介業務負責人須具備適當學歷資格、專業知識和管理經驗。就評估保險中介業務負責人的勝任能力⁴，澳門金融管理局會考慮有關人士的學歷、專業資格以及工作和管理經驗（包括澳門或其他地區的經驗）是否與有關法人保險中介人及保險人的業務性質和規模以及其需承擔職責相稱，及是否足以有效率且有效地管控保險中介業務，以確保不會損害客戶的利益。在作出相關評核時，保險中介業務負責人須展示出其清楚適用於從事保險中介業務的法定及其他監管規定。倘有關人士被評估為不具備勝任能力，澳門金融管理局得不予接納其出任保險中介業務負責人。

³ 申請簽發或續發法人保險中介人准照的法人，須根據《保險中介業務法》第十二條第二款（四）項或第十三條（五）項委任至少一名保險中介業務負責人，以管理及監督該法人的保險中介業務的營運及確保該法人制定有效的政策、內部監控及程序，以確保該法人遵守法律及其他監管要求。此外，按同一法律第二十五條（七）項，保險人須指定至少一名符合法定要件的保險中介業務負責人。

⁴ 保險中介業務負責人應具備履行其職務所需的技巧、知識及專業操守。此等人士所需具備的知識水平會基於其負責的工作層面及所管理的保險中介業務類別而有所不同。一般而言，其須表現出對下述事項有所了解：

- 適用於與其需管理的保險中介業務的監管相關的一般安排；
- 適用於與其需履行的職能相關的法律條文、規章、規則、指引及其他監管規定；
- 保險中介人對客戶所負的責任；及
- 所屬保險人或所屬法人保險中介人銷售的保險產品及目標客戶。

4.3 Capacidade do responsável pela actividade de mediação de seguros

A capacidade dos responsáveis pela actividade de mediação de seguros³ é de particular importância para a verificação da idoneidade dos mediadores de seguros, pessoas colectivas a que pertencem, bem como para o controlo da actividade de mediação de seguros das seguradoras. Para além dos requisitos previstos nas Secções 4.1 e 4.2, a alínea 4) do n.º 2 do artigo 12.º da Lei da actividade de mediação de seguros prevê expressamente que o responsável pela actividade de mediação de seguros deve possuir habilitações académicas, conhecimentos e experiência de gestão adequados. No que respeita à avaliação da capacidade⁴ dos responsáveis pela actividade de mediação de seguros, é entendimento da AMCM que as habilitações académicas, as qualificações profissionais, bem como a experiência profissional e de gestão da pessoa em questão (incluindo as experiências adquiridas em Macau ou noutras jurisdições), devem ser proporcionais à natureza e à dimensão da actividade desenvolvidas pelos mediadores de seguros, pessoas colectivas e pelas seguradoras em causa, bem como às responsabilidades assumidas por aquela pessoa. Além disso, efectua-se a avaliação se estas são suficientes para assegurar um controlo eficaz e eficiente da actividade de mediação de seguros, sem prejudicar os interesses dos clientes. Na realização da respectiva avaliação, o responsável pela actividade de mediação de seguros deve demonstrar a sua compreensão quanto às disposições legais e de outras normas de supervisão aplicáveis ao exercício da actividade de mediação de seguros. No caso da pessoa em questão ser avaliada como não possuindo a capacidade necessária para o desempenho das suas funções, a AMCM poderá recusar a sua nomeação como responsável pela actividade de mediação de seguros.

³ As pessoas colectivas que solicitem a emissão ou renovação da licença de mediador de seguros, pessoa colectiva, devem nomear, nos termos do disposto na alínea 4) do n.º 2 do artigo 12.º ou na alínea 5) do artigo 13.º da Lei da actividade de mediação de seguros, pelo menos um responsável pela actividade de mediação de seguros, para gerir e supervisionar o exercício da actividade de mediação de seguros por parte de uma pessoa colectiva e assegurar que esta formula políticas, controlos internos e procedimentos eficazes para assegurar o cumprimento da lei e demais requisitos de supervisão. Além disso, de acordo com o previsto na alínea 7) do artigo 25.º do mesmo diploma legal, as seguradoras devem designar, pelo menos, um responsável pela actividade de mediação de seguros que preencha os requisitos legais.

⁴ O responsável pela actividade de mediação de seguros deve possuir as técnicas, os conhecimentos e a deontologia profissional necessários ao exercício das suas funções. O nível de conhecimentos que estas pessoas necessitam varia consoante o nível de trabalho que desempenham e o tipo de actividade de mediação de seguros que gerem. De uma forma geral, têm de demonstrar que têm conhecimentos sobre as seguintes matérias:

- Disposições gerais aplicáveis à supervisão da actividade de mediação de seguros a gerir;
- Disposições legais, regulamentos, normas, directivas e outras normas de supervisão aplicáveis às funções a desempenhar;
- Responsabilidade do mediador de seguros perante os clientes; e
- Clientes-alvo e produtos de seguros vendidos pelas seguradoras a que pertencem ou pelos mediadores de seguros, pessoas colectivas a que pertencem.

此外，澳門金融管理局一般不容許任何人獲委任為多家法人保險中介人及／或保險人的保險中介業務負責人。

五、適用於法人的適當資格審查要求

5.1 信譽、可靠程度及誠信

就評估任何法人保險中介人准照申請人／持有人／其關聯實體的信譽、可靠程度及誠信，澳門金融管理局會考慮有關法人是否：

5.1.1 曾作出本指引第4.1.1、4.1.2、4.1.4、4.1.5、4.1.6、4.1.7、4.1.8或4.1.9項所述的行為；

5.1.2 有任何控權人、機關據位人、行政管理機關成員、董事、高級管理人員、主要出資人或合夥人沒有通過本指引第4.1、4.2及4.3項所載適用於自然人的任何準則；

5.1.3 曾是另一法人（不論是否在澳門成立）的主要股東⁵、機關據位人、行政管理機關成員或董事，而該法人曾有本指引第4.1.1、4.1.2、4.1.4、4.1.5、4.1.6、4.1.7或4.1.8項所述的行為；或

5.1.4 屬任何集團法人成員，如是，澳門金融管理局亦得就本指引第5.1.1及5.1.2項所述事項對該法人的集團成員作出類似的考慮。

5.2 財政狀況或償付能力

就評估任何法人保險中介人准照申請人／持有人／其關聯實體的財政狀況，澳門金融管理局會考慮有關法人是否：

5.2.1 正遭受破產管理、財產接管、清盤或涉及其他類似的訴訟；

5.2.2 曾與債權人訂立債務重組協議或債務償還安排；

5.2.3 沒有按照法院命令償還任何判定的債務；

5.2.4 存在待決的民事、行政或刑事訴訟，按其案件的性質及情節，可對受審查對象的財務狀況產生重大影響；或

Por outro lado, a AMCM, de uma forma geral, não permite que qualquer pessoa seja designada como responsável pela actividade de mediação de seguros de várias pessoas colectivas e/ou seguradoras.

5. Requisitos de verificação da idoneidade aplicáveis às pessoas colectivas

5.1. Reputação, fiabilidade e credibilidade

Para efeitos de avaliação da reputação, fiabilidade e integridade de qualquer requerente/detentor de licença de mediador de seguros, pessoa colectiva/entidade relacionada, a AMCM tomará em consideração se a pessoa colectiva em apreço se encontra ou não nas seguintes situações:

5.1.1 Ter praticado os actos referidos nas Secções 4.1.1, 4.1.2, 4.1.4, 4.1.5, 4.1.6, 4.1.7, 4.1.8 ou 4.1.9 da presente Directiva;

5.1.2 Que o titular do poder de decisão, titular de órgãos sociais, administrador, membro superior de gestão, titular de participação qualificada ou sócio não tenha cumprido quaisquer dos critérios aplicáveis às pessoas singulares, constantes nas Secções 4.1, 4.2 e 4.3 da presente Directiva;

5.1.3 Ter sido titular de participação qualificada⁵, titular de órgãos sociais, administrador de uma outra pessoa colectiva (independentemente de a mesma ser constituída, ou não, em Macau), e que esta mesma pessoa colectiva tenha praticado os actos referidos nas Secções 4.1.1, 4.1.2, 4.1.4, 4.1.5, 4.1.6, 4.1.7 ou 4.1.8 da presente Directiva; ou

5.1.4 Ser membro de qualquer grupo de pessoas colectivas; neste caso, a AMCM pode, em conformidade com as disposições das Secções 5.1.1 e 5.1.2 da presente Directiva, tomar em consideração os mesmos factores relativamente aos membros do grupo dessa pessoa colectiva.

5.2. Situação financeira ou solvabilidade

Para efeitos de avaliação da situação financeira de qualquer requerente/detentor de licença de mediador de seguros, pessoa colectiva/entidade relacionada, a AMCM tomará em consideração se a pessoa colectiva em apreço se encontra ou não nas seguintes situações:

5.2.1 Estar sujeita a regime de falência, administração de bens, liquidação judicial ou envolvida em outros processos de natureza similar;

5.2.2 Ter celebrado, ou não, um acordo de reestruturação de dívidas ou plano de reembolso de dívidas com os seus credores;

5.2.3 Não ter cumprido qualquer ordem judicial referente ao reembolso de uma dívida determinado por uma decisão judicial;

5.2.4 Estar envolvida em processos cíveis, administrativos ou criminais pendentes que, pela sua natureza e circunstâncias, possam ter um impacto significativo na situação financeira do sujeito objecto de verificação; ou

⁵ 一般而言，主要股東是指直接或間接持有有關法人股份超過百分之十的股東。

⁵ Em termos gerais, os accionistas qualificados são definidos como os accionistas que detêm, directa ou indirectamente, mais de 10% das acções da respectiva pessoa colectiva.

5.2.5 經常備有充足資本、資產及流動資金等，以符合任何適用的監管規定。

5.3 公司管治

就評估任何法人保險中介人准照申請人／持有人／其關聯實體的公司管治⁶，澳門金融管理局會考慮以下事宜：

5.3.1 有關法人的組織架構是否適當，並清晰釐定人員的責任和權限；

5.3.2 有關法人的保險中介業務負責人是否被賦予足夠的權力和資源，以確保其可有效地履行其職責；

5.3.3 有關法人是否就其保險中介業務備有可行的業務策略，範圍涵蓋所營銷的保險產品和提供的服務、目標市場客戶以及業務來源等；

5.3.4 有關法人是否就合規監控（尤其與保險中介業務有關的法律法規）制定恰當及有效的風險管理政策及內部監控措施⁷，以確保能夠遵守所有適用於保險或保險中介業務相關的規定，及確保客戶的利益不會受到損害；

5.3.5 有關法人有否就員工的招聘、培訓及監督制定恰當及有效的政策、內部監控及程序，以確保就從事保險中介業務而獲該法人聘用或代表該法人進行保險中介活動的人士皆是適當人選，及持續具備適當資格；

5.3.6 有關法人是否已備妥所需的基礎設施及內部管控系統，以有效管理風險、避免利益衝突及提供適當的審計追蹤紀錄，並已準備就緒經營准照申請書內業務計劃（如適用）所擬定的保險中介業務；及

⁶ 《保險中介業務法》第十二條第二款（二）項及第十三條（二）項分別要求法人保險代理人及保險經紀人須具適當的組織架構及資源。

⁷ 此等內部監控措施涵蓋範圍包括但不限於：

- 風險管理；
- 避免利益衝突；及
- 提供審計適當所需資料。

5.2.5 Dispor, de forma contínua, de capital suficiente, activos e fundos correntes, entre outros, para efeitos do cumprimento de quaisquer normas regulamentares aplicáveis.

5.3. Governança empresarial

Para efeitos de avaliação da governança empresarial⁶ de qualquer requerente/detentor de licença de mediador de seguros, pessoa colectiva/entidade relacionada, a AMCM tomará em consideração os seguintes aspectos:

5.3.1. A adequação da estrutura orgânica da pessoa colectiva, com uma definição clara das responsabilidades e competências atribuídas ao seu pessoal;

5.3.2. Se ao responsável pela actividade de mediação de seguros dessa pessoa colectiva foram conferidos poderes e recursos suficientes para assegurar o desempenho eficaz das suas funções;

5.3.3. Se a pessoa colectiva estabeleceu, ou não, estratégias viáveis para a actividade de mediação de seguros, abrangendo os produtos de seguros comercializados, os serviços prestados, os clientes-alvo e as fontes de negócios, entre outros aspectos;

5.3.4. Se a pessoa colectiva estabeleceu políticas de gestão dos riscos e medidas de controlo interno adequadas e eficazes⁷ para assegurar a conformidade (em particular, no que diz respeito às leis e regulamentos aplicáveis à actividade de mediação de seguros), de forma a garantir o cumprimento de todas as disposições aplicáveis à actividade seguradora ou à mediação de seguros, bem como a assegurar que os interesses dos clientes não sejam prejudicados;

5.3.5. Se a pessoa colectiva estabeleceu políticas, controlos internos e procedimentos adequados e eficazes para o recrutamento, a formação e a supervisão do seu pessoal, de forma a garantir que as pessoas contratadas por esta pessoa colectiva ou que a representem no exercício da actividade de mediação de seguros sejam apropriadas e continuem a manter a sua idoneidade;

5.3.6. Se a pessoa colectiva dispõe de infra-estruturas e sistemas de controlo interno necessários à gestão eficaz dos riscos, à prevenção de conflitos de interesses e à disponibilização de registos adequados de auditoria, estando devidamente preparada para exercer a actividade de mediação de seguros prevista no plano de actividade constante do pedido de licença (quando aplicável); e

⁶ A alínea 2) do n.º 2 do artigo 12.º e a alínea 2) do artigo 13.º da Lei da actividade de mediação de seguros estabelecem, respectivamente, que os agentes de seguros, pessoas colectivas e os corretores de seguros devem dispor de uma estrutura organizacional e de recursos adequados.

⁷ Estas medidas de controlo interno abrangem, mas não se limitam às seguintes áreas:

- Gestão dos riscos;
- Prevenção da ocorrência de/ conflitos de interesses; e
- Fornecimento de informações necessárias para a efectivação de auditorias.

5.3.7 有關法人是否曾提供虛假具誤導性的資料或遺漏要項資料，或於澳門金融管理局執行職能時採取不合作態度。

5.4 保險經紀人

就保險經紀人准照申請人／持有人而言，除了上述第5.1至5.3項的要求，澳門金融管理局尚須考慮有關法人是否遵守《保險中介業務法》及其他相關規範性文件中有關財務、風險分析員、客戶款項、職業民事責任保險、銀行擔保、賬目及財務報表等的規定。

六、生效日期

本通告自二零二五年八月一日起生效。

二零二五年七月四日於澳門金融管理局

行政管理委員會代主席 黃善文

行政管理委員會委員 黃立峰

(是項刊登費用為 \$18,900.00)

第016/2025-AMCM號通告

事項：保險中介業務負責人的委任

一、引言

1.1 根據第15/2024號法律《保險中介業務法》第十二條第二款(四)項、第十三條(五)項，及第二十五條(七)項的規定，法人保險代理人、保險經紀人及保險人須指定至少一名符合規定要件的保險中介業務負責人。

1.2 基於，根據《保險中介業務法》第七條第(六)款及第十二條第二款(四)項(2)分項的規定，澳門金融管理局以通告訂定保險中介業務負責人的審查要件、適當人選的考慮準則、因素及事宜(包括適當學歷資格、專業知識及管理經驗的相關要求)，及向澳門金融管理局申請委任或變更保險中介業務負責人的申請組成文件等相關事宜。

二、保險中介業務負責人的職責

2.1 按《保險中介業務法》第二條(七)項訂定的“保險中介業務負責人”定義，保險中介業務負責人是指負責管理及監督所

5.3.7. Se a pessoa colectiva prestou informações falsas ou enganosas, omitiu elementos relevantes ou adoptou uma atitude de não colaboração durante a realização de qualquer acção por parte da AMCM, no âmbito do exercício das suas competências.

5.4. Corretores de seguros

No que diz respeito aos requerentes, ou titulares de licença para corretores de seguros, para além dos requisitos previstos nas Secções 5.1 a 5.3, a AMCM deverá ainda considerar se a pessoa colectiva cumpre as disposições previstas na Lei da actividade de mediação de seguros e em outros regulamentos aplicáveis no que respeita aos requisitos financeiros, analistas de risco, fundos pertencentes aos clientes, seguro de responsabilidade civil profissional, garantias bancárias, registos contabilísticos e demonstrações financeiras, entre outros.

6. Data de entrada em vigor

Este aviso entra em vigor no dia 1 de Agosto de 2025.

Autoridade Monetária de Macau, aos 4 de Julho de 2025.

Pel'O Conselho de Administração

O Presidente, substituto, *Vong Sin Man*.

O Administrador, *Vong Lap Fong*.

(Custo desta publicação \$ 18 900,00)

Aviso n.º 016/2025-AMCM

Assunto: Nomeação do responsável pela actividade de mediação de seguros

1. Introdução

1.1 Nos termos do disposto na alínea 4) do n.º 2 do artigo 12.º, na alínea 5) do artigo 13.º e na alínea 7) do artigo 25.º da Lei n.º 15/2024 (Lei da actividade de mediação de seguros), os agentes de seguros, pessoas colectivas, os corretores de seguros e as seguradoras devem designar, pelo menos, um responsável pela actividade de mediação de seguros que preencha os requisitos legais estabelecidos.

1.2 Face ao exposto e, nos termos do disposto na alínea 6) do artigo 7.º e na subalínea (2) da alínea 4) do n.º 2 do artigo 12.º da Lei da actividade de mediação de seguros, a Autoridade Monetária de Macau (AMCM) define, por aviso, os requisitos para a verificação da idoneidade dos responsáveis pela actividade de mediação de seguros, os critérios, factores e matérias a ter em consideração na escolha da pessoa adequada (incluindo os requisitos relativos às habilitações académicas adequadas, conhecimentos profissionais e experiência em gestão), bem como os documentos que instruem o requerimento de autorização para a nomeação ou alteração do responsável pela actividade de mediação de seguros.

2. Atribuições dos responsáveis pela actividade de mediação de seguros

2.1 De acordo com a definição de “responsável pela mediação de seguros” constante da alínea 7) do artigo 2.º da Lei da

屬保險人、法人保險代理人或保險經紀人的保險中介業務的自然人，以確保相關實體及其所委任或僱用的保險中介人遵守適用於保險人及保險中介人的法律及規章的規定。

2.2 保險中介業務負責人亦須確保所屬保險人、法人保險代理人或保險經紀人制訂有效的政策、內部監控及程序，以確保所屬保險人或法人保險中介人遵守法律及其他監管要求。

三、審查要件及考慮準則

3.1 通過適當資格審查

根據《保險中介業務法》第十二條第二款(四)項(1)分項及第十六條第一款(四)項的規定，保險中介業務負責人須通過適當資格審查，且須在執行職務期間持續符合適當資格要求。

3.2 勝任能力

就保險中介業務負責人的勝任能力，其應具備：

3.2.1 履行其職務所需的技巧、知識及專業操守；

3.2.2 與保險人或法人保險中介人的業務性質和規模以及其需承擔職責相稱的學歷、專業資格以及工作和管理經驗，尤其是：

i. 具備澳門金融管理局接受，且獲當地主管部門認可的高等院校發出的保險、工商管理、財務、會計、經濟、風險管理、精算，或其他澳門金融管理局認可的學士學位或以上學歷，或具備同等的專業資格，或具備最少15年保險相關且澳門金融管理局認可的工作經驗。而相關學歷、專業資格及工作經驗能有助利害關係人勝任保險中介業務負責人的擔任；及

ii. 具備最少五年保險中介業務管理相關的經驗，或其他獲澳門金融管理局認可及認為能勝任保險中介業務負責人的相關工作經驗；

actividade de mediação de seguros, o responsável pela actividade de mediação de seguros refere-se a uma pessoa singular responsável pela gestão e supervisão da actividade de mediação de seguros da seguradora, do agente de seguros, pessoa colectiva, ou do corretor de seguros a que pertence, assegurando o cumprimento, por parte dessas entidades e por parte dos mediadores de seguros nomeados ou contratados pelas mesmas, das disposições legais e regulamentares aplicáveis às seguradoras e aos mediadores de seguros;

2.2 O responsável pela actividade de mediação de seguros deve também assegurar que as seguradoras, os agentes de seguros, pessoas colectivas ou os corretores de seguros a que pertencem estabeleçam políticas, mecanismos de controlo interno e procedimentos eficazes, com o objectivo de garantir o cumprimento da legislação aplicável e demais requisitos regulamentares por parte das seguradoras ou dos mediadores de seguros, pessoas colectivas a que pertencem.

3. Requisitos de verificação e critérios a ter consideração

3.1 Aprovação na verificação da idoneidade

Nos termos do disposto na subalínea (1) da alínea 4) do n.º 2 do artigo 12.º e na alínea 4) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei da actividade de mediação de seguros, o responsável pela actividade de mediação de seguros deve obter a aprovação na verificação da idoneidade, devendo, ainda, durante o exercício das suas funções, satisfazer, de forma contínua, os requisitos de idoneidade.

3.2 Capacidade profissional

Quanto à capacidade profissional do responsável pela actividade de mediação de seguros, este deve possuir:

3.2.1 As técnicas, os conhecimentos e a deontologia profissional necessários ao desempenho das suas funções;

3.2.2 Habilitações académicas, qualificações profissionais e experiência profissional e em gestão adequadas à natureza e à dimensão da actividade da seguradora ou do mediador de seguros, pessoa colectiva, bem como às atribuições que lhe são cometidas, em especial:

i. Possuir uma licenciatura ou grau académico superior em seguros, gestão de empresas, finanças, contabilidade, economia, gestão de riscos, cálculo actuarial ou noutras áreas reconhecidas pela AMCM, emitidos por instituições de ensino superior aceites pela AMCM e reconhecidas pelas autoridades competentes locais, ou possuir qualificações profissionais consideradas equivalentes pela AMCM, ou possuir um mínimo de 15 anos de experiência profissional relevante no sector segurador, reconhecida pela AMCM. A detenção das habilitações académicas, qualificações profissionais e a experiência de trabalho relevantes permite demonstrar a capacidade do candidato para o exercício das funções de responsável pela actividade de mediação de seguros; e

ii. Possuir, no mínimo, cinco anos de experiência em gestão de actividades relacionadas com a mediação de seguros ou outra experiência profissional relevante que seja reconhecida pela AMCM como adequada para o exercício das funções de responsável pela actividade de mediação de seguros;

3.2.3 獲相關保險人或法人保險中介人授予充分權限，並將獲充足資源及支援，以履行職責。

3.3 其他要件及考慮準則

3.3.1 常駐澳門特別行政區；及

3.3.2 符合《保險中介業務法》第十二條第二款（四）項（1）分項規定的要件。

3.4 當獲委任的保險中介業務負責人沒有恰當地履行職務或職責、在履行其職務時出現嚴重失誤、利益衝突、或獲澳門金融管理局評定其不再符合適當資格/澳門金融管理局訂定的要求時，相關保險人或法人保險中介人須撤換該保險中介業務負責人，並儘快委任符合要件及要求的人選，及向澳門金融管理局提交本通告第四部分所要求的擬重新委任的保險中介業務負責人的相關申請文件及資料。

3.5 本通告所列的要件、準則、因素及事宜並非詳盡無遺，澳門金融管理局在審查相關委任時，可考慮其認為相關的任何文件及資料（不論是否由有關人士提供）。

四、委任保險中介業務負責人的申請組成文件

就保險中介業務負責人的委任，相關申請人須如實、完整、準確地填報及簽署澳門金融管理局提供的專用印件（如委任保險中介業務負責人申請表），並須附同下列的組成文件及資料¹向澳門金融管理局作出申請：

- i. 被委任人的有效的身份證明文件及合法於澳門工作的許可證明文件（如適用）副本；
- ii. 可證明被委任人具備本通告第3.2.2項所述學歷的畢業證書或專業資格證明文件及工作經驗證明文件副本；

¹ 就要求提交的文件副本，申請人均需出示正本以便於澳門金融管理局作認證之用

3.2.3 Ao responsável pela actividade de mediação de seguros devem ser delegados poderes bastantes pela respectiva seguradora, ou mediador de seguros, pessoa colectiva, bem como lhe atribuírem recursos e apoios suficientes, para o cumprimento das suas atribuições.

3.3 Outros Requisitos e critérios a ter em consideração

3.3.1 Residência permanente na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM); e

3.3.2 Cumprimento dos requisitos previstos na subalínea (1) da alínea (4) do n.º 2 do artigo 12.º da Lei da actividade de mediação de seguros.

3.4 Quando o responsável pela actividade de mediação de seguros nomeado não exerça adequadamente as suas funções ou atribuições, cometa erros graves no exercício das suas funções, enferme de conflitos de interesses, ou quando a AMCM considere que aquele deixou de cumprir os requisitos de idoneidade/quaisquer outras exigências estabelecidas pela AMCM, a seguradora ou o mediador de seguros, pessoa colectiva em causa, deve proceder à substituição desse responsável pela actividade de mediação de seguros, bem como à nomeação, com a maior brevidade possível, de um candidato que preencha os requisitos e as exigências aplicáveis, pelo que, para o efeito, devem ser submetidos à AMCM os documentos e informações necessários relativos ao pedido de nomeação do novo responsável pela actividade de mediação de seguros, nos termos do disposto no ponto 4 do presente aviso.

3.5 Os requisitos, critérios, factores e matérias previstos no presente aviso não são exaustivos. Na apreciação da nomeação, a AMCM pode considerar quaisquer documentos e informações que considere relevantes, independentemente de estes terem sido ou não apresentados pelas pessoas envolvidas.

4. Documentos que instruem o pedido de nomeação do responsável pela actividade de mediação de seguros

Para efeitos de nomeação do responsável pela actividade de mediação de seguros, o requerente deve preencher e assinar, de forma verdadeira, completa e precisa, o formulário próprio disponibilizado pela AMCM (por exemplo: formulário de pedido para a nomeação do responsável pela actividade de mediação de seguros), o qual deve ser acompanhado dos seguintes documentos e informações¹:

- i. Cópia do documento de identificação válido da pessoa a nomear e cópia do documento comprovativo de autorização para trabalhar legalmente em Macau (se aplicável);
- ii. Cópia dos diplomas ou certificados que comprovem as habilitações académicas e/ou qualificações profissionais da pessoa a nomear, bem como cópias dos documentos comprovativos da experiência profissional referidos no ponto 3.2.2 do presente aviso;

¹ O requerente deve apresentar os documentos originais exigidos à Autoridade Monetária de Macau para efeitos de autenticação, sempre que sejam entregues cópias dos mesmos

iii. 經被委任人簽署的個人履歷（當中須詳述保險中介業務管理相關的經驗，包括但不限於任期、僱主名稱、業務性質、職銜、職務描述及所處職位的組織架構圖，以及管轄的員工數目等）；

iv. 被委任人常居地發出的未滿九十日的刑事紀錄證明文件正本；

v. 被委任人簽署的以其名譽承諾的聲明書；

vi. 委任保險中介業務負責人的公司股東會 / 董事會 / 具權限機關會議紀錄副本，及具適當權限的公司機關 / 人員簽署的委任書正本；

vii. 被委任人簽署的接受委任同意文件正本；及

viii. 其他澳門金融管理局認為屬必需的申請組成文件。

五、保險中介業務負責人的委任或變更

5.1 根據《保險中介業務法》第八條第一款（七）項的規定，保險中介業務負責人的變更須取得澳門金融管理局預先許可。基此，任何擬委任或因變更而須重新委任的保險中介業務負責人，在未獲澳門金融管理局批准前不得開始擔任職務。

5.2 倘保險中介業務負責人辭職或被撤換，相關保險人 / 法人保險中介人須在接獲辭呈或作出撤換決定時立即通知澳門金融管理局，並說明理由及提供倘有的後備人選，並儘快向澳門金融管理局提交本通告第四部分所要求的擬重新委任的保險中介業務負責人的相關申請文件及資料。

六、生效日期

本通告自二零二五年八月一日起生效。

二零二五年七月四日於澳門金融管理局

行政管理委員會代主席 黃善文

行政管理委員會委員 黃立峰

（是項刊登費用為 \$8,640.00）

iii. Currículo pessoal, devidamente assinado pela pessoa a nomear, no qual sejam especificadas as experiências relacionadas com a gestão da actividade de mediação de seguros, incluindo, mas não se limitando a: duração do mandato, denominação do empregador, natureza da actividade, título do cargo, descrição das funções, organograma do cargo ocupado e o número de trabalhadores sob a sua supervisão;

iv. Original do certificado de registo criminal emitido no local de residência habitual da pessoa a nomear, o qual deve ser passado num prazo inferior a 90 dias;

v. Declaração sob compromisso de honra, assinada pela pessoa a nomear;

vi. Cópia da acta da reunião da assembleia geral, do conselho de administração ou de outro órgão competente da sociedade responsável pela actividade de mediação de seguros, acompanhada do original da carta de nomeação assinada pelo órgão ou representante com competência adequada;

vii. Original do documento de consentimento, devidamente assinado pela pessoa a nomear, para aceitação da nomeação; e

viii. Quaisquer outros documentos que instruem o requerimento que a AMCM considere necessários.

5. Nomeação ou alteração do responsável pela actividade de mediação de seguros

5.1 Nos termos do disposto na alínea 7) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei da actividade de mediação de seguros, a substituição ou alteração do responsável pela actividade de mediação de seguros está sujeita a autorização prévia da AMCM. Assim, qualquer responsável pela mediação de seguros que venha a ser nomeado, ou seja, o objecto de uma nova nomeação, resultante de uma qualquer alteração, não pode iniciar o exercício das suas funções sem autorização da AMCM.

5.2 No caso de demissão ou substituição do responsável pela actividade de mediação de seguros, a seguradora ou o mediador de seguros, pessoa colectiva em questão, deve notificar, de imediato, a AMCM, assim que receba o pedido de demissão ou tome a decisão de substituição, indicando os motivos e, caso aplicável, fornecendo informações sobre eventuais candidatos a substituí-lo. Deve ainda, com a maior brevidade possível, submeter à AMCM os documentos e informações exigidos no ponto 4 do presente aviso, relativos ao pedido de nomeação do novo responsável pela actividade de mediação de seguros.

6. Data de entrada em vigor

O presente aviso entra em vigor no dia 1 de Agosto de 2025.

Autoridade Monetária de Macau, aos 4 de Julho de 2025.

Pel'O Conselho de Administração

O Presidente, substituto, *Vong Sin Man*.

O Administrador, *Vong Lap Fong*.

（Custo desta publicação \$ 8 640,00）

第017/2025-AMCM 號通告

Aviso n.º 017/2025-AMCM

事項：保險監察 - 私人退休基金年度帳目審計的要求

考慮到執行第011/2021-A MCM號通告《私人退休基金年度帳目審計的要求》所取得的經驗，本局認為有必要對部分條文作出修訂及加強財務報表中所披露的基金單位價格的披露要求。

基此，根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第九條、第13/2023號法律《金融體系法律制度》第八條，以及現行二月八日第6/99/M號法令《私人退休基金法律制度》第六條及第四十九條準用六月三十日第27/97/M號法令《保險業務法律制度》第十條第二款a項的規定，澳門金融管理局行政管理委員會現訂定如下：

一. 基金管理實體必須為其所有根據《私人退休基金法律制度》設立的開放式退休基金的年度財務報表進行審計，並由已於澳門特別行政區會計師專業委員會註冊的會計師事務所為之。

二. 上款所指的審計，須依據由澳門特別行政區會計師專業委員會制定及核准的《審計準則》進行。

三. 第一款所指的審計，須證明：

a) 退休基金的財務報表符合《私人退休基金法律制度》及澳門特別行政區現行的《財務報告準則》；

b) 退休基金的財務報表在所有重要方面真實及公允地反映退休基金的年度財務狀況，以及其截至年結日的財務交易和現金流量；

c) 退休基金的會計簿冊適當記錄退休基金的活動；及

d) 基金管理實體是否提供被要求的資訊及解釋，並說明拒絕提供資訊或解釋的情況，以及倘有的偽造情況。

四. 當會計師事務所對退休基金的年度財務報表進行審計時，基金管理實體必須要求會計師事務所對已發行基金單位總額及基金單位價格進行審計。

Assunto: Supervisão seguradora – Requisitos relativos à auditoria anual das contas dos fundos privados de pensões

Tendo em atenção a experiência adquirida na execução do Aviso n.º 011/2021-AMCM, relativo aos “Requisitos relativos à auditoria anual das contas dos fundos privados de pensões”, a Autoridade Monetária de Macau (AMCM) considera necessário proceder à revisão de algumas disposições e reforçar os requisitos relativos à divulgação do preço das unidades de participação do fundo nas demonstrações financeiras.

Nestes termos e, ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, no artigo 8.º da Lei n.º 13/2023 (Regime jurídico do sistema financeiro), bem como na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho (Regime jurídico da actividade seguradora), aplicada por remissão dos artigos 6.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 6/99/M, de 8 de Fevereiro (Regime jurídico dos fundos privados de pensões), o Conselho de Administração da AMCM delibera no sentido de:

1. As entidades gestoras dos fundos de pensões devem efectuar a auditoria em relação às demonstrações financeiras anuais de todos os fundos de pensões abertos que sejam por si constituídos, nos termos do disposto no regime jurídico dos fundos privados de pensões, devendo a auditoria em apreço ser assegurada por sociedades de contabilistas habilitadas a exercer a profissão inscritas na Comissão Profissional dos Contabilistas da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM).

2. A auditoria referida no número anterior deve ser efectuada de acordo com as Normas de Auditoria elaboradas e aprovadas pela Comissão Profissional dos Contabilistas da RAEM.

3. A auditoria referida no n.º 1 deve certificar:

a) Que as demonstrações financeiras dos fundos de pensões respeitam as disposições previstas no Regime jurídico dos fundos privados de pensões e as Normas de Relato Financeiro vigente na RAEM;

b) Que as demonstrações financeiras dos fundos de pensões apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira anual dos fundos de pensões, bem com as operações financeiras realizadas e os fluxos de caixa reportados à data de encerramento de contas;

c) Que os livros contabilísticos dos fundos de pensões reflectem, de forma apropriada, as operações realizadas pelos fundos de pensões; e

d) Se as entidades gestores dos fundos, prestaram ou não, as informações e esclarecimentos que lhes foram solicitados, especificando-se as situações em que tenha ocorrido recusa na prestação de informações ou esclarecimentos, bem como eventuais falsificações.

4. Nas situações em que a sociedade de contabilidade habilitada a exercer a profissão realize uma auditoria das demonstrações financeiras anuais de um fundo de pensões, a entidade gestora do fundo deve solicitar-lhe a auditoria específica relativa ao montante total de participação dos fundos emitida e aos respectivos preços das unidades.

五. 已發行基金單位總額及基金單位價格須於年度財務報表的財務狀況表中反映，財務狀況表與其所載的基金單位價格均須反映年結日為十二月三十一日的狀況。倘年結日並非該退休基金的年度最後交易日，基金管理實體必須要求會計師事務所於財務狀況表或財務報表附註中同時披露該退休基金的年度最後交易日的日期及基金單位價格。倘基金原貨幣為非澳門元，亦須披露以澳門元計算的基金單位價格。

六. 除第三款所指要求外，澳門金融管理局亦得要求會計師事務所提供其認為必需且涉及作為審計對象的退休基金的其他資料。

七. 除上述的要求外，在沒有其他規定的情況下，有關外部審計的事宜，適用經作出必要配合後的《保險業務法律制度》第八十九條至第九十一條的規定。

八. 基金管理實體須於每年六月三十日前，向澳門金融管理局遞交上一年度獨立審計師報告及經審核的財務報表，並透過基金管理實體的網頁公佈至少過往五年的報告及報表，但經澳門金融管理局明確免除公佈的情況除外。倘該報告及報表以非中文語文作成，則必須同時遞交其中文認證譯本及公佈。為免生疑問，基金管理實體無須公佈第011/2021-AMCM號通告生效前的報告及報表。

九. 所有獲許可於澳門特別行政區經營退休基金業務的人壽保險公司及專門為管理退休基金而設立的公司，皆須遵從本通告的規定。不遵守本通告的規定構成行政違法行為，違反本通告的實體及人士須受適用法律規定的處罰及承擔倘有的法律責任。

十. 本通告自二零二五年八月一日起生效，並同時廢止第011/2021-AMCM號通告。

二零二五年七月十日於澳門金融管理局

行政管理委員會代主席 黃善文

行政管理委員會委員 黃立峰

(是項刊登費用為 \$4,860.00)

5. O montante total das unidades de participação do fundo emitidas e o respectivo preço das unidades devem constar no balanço das demonstrações financeiras anuais. O balanço e o preço das unidades de participação do fundo nele apresentado devem reportar-se à data de encerramento anual de contas, a 31 de Dezembro. Na situação em que se verifique que a data de encerramento anual de contas não coincida com o último dia de transacções anuais do fundo, as entidades gestoras devem solicitar à sociedade de contabilistas habilitada a exercer a profissão que divulgue, no balanço, ou nas observações contidas nas demonstrações financeiras, a data do último dia de negociação do fundo relativo ao ano em causa e o respectivo preço das unidades de participação do fundo. Caso a moeda original do fundo não seja denominada em Patacas (MOP), deve, igualmente, ser divulgado o preço das unidades de participação do fundo em MOP.

6. Além das exigências previstas no n.º 3, a AMCM pode solicitar às sociedades de contabilistas habilitadas a exercer a profissão, quaisquer outros elementos de informação que julgue necessários, relativamente aos fundos auditados.

7. Além das exigências acima previstas, são aplicáveis, com as necessárias adaptações, os artigos 89.º a 91.º do regime jurídico da actividade seguradora, no que se refere à auditoria externa, salvo disposição em contrário.

8. As entidades gestoras dos fundos devem remeter à AMCM, até ao dia 30 de Junho de cada ano, o relatório de auditoria independente e as demonstrações financeiras auditadas relativas ao ano anterior, bem como promover a publicação dos relatórios e demonstrações financeiras, pelo menos, dos últimos cinco anos, no sítio na *Internet* daquelas entidades gestoras, salvo se a AMCM dispensar, expressamente, a sua publicação. Nas situações em que o relatório ou as demonstrações financeiras não estejam redigidos na língua chinesa, as entidades gestoras devem remeter, em simultâneo, a sua tradução autenticada em língua chinesa, bem como promover a respectiva publicação. Para evitar dúvidas, os relatórios e demonstrações financeiras anteriores à entrada em vigor do Aviso n.º 011/2021-AMCM não estão sujeitos às obrigações de divulgação previstas neste aviso.

9. Todas as seguradoras do ramo vida autorizadas a exercer a actividade de fundos de pensões na RAEM, bem como todas as sociedades constituídas especificamente para a gestão de fundos de pensões devem cumprir as disposições no presente aviso. A inobservância das disposições estabelecidas neste aviso constitui infracção administrativa, as entidades e as pessoas que violarem qualquer das suas disposições sujeitam-se às sanções e a eventual responsabilidade legal nos termos da legislação aplicável.

10. O presente aviso entra em vigor no dia 1 de Agosto de 2025, revogando, na mesma data, o Aviso n.º 011/2021-AMCM.

Autoridade Monetária de Macau, aos 10 de Julho de 2025.

Pel'O Conselho de Administração.

O Presidente, substituto, *Vong Sin Man*.

O Administrador, *Vong Lap Fong*.

(Custo desta publicação \$ 4 860,00)

澳門財政儲備
RESERVA FINANCEIRA DA RAEM

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於8月19日第8/2011號法律核准之澳門財政儲備制度第十二條)
(Artigo 12.º da Lei n.º 8/2011, de 19 de Agosto de 2011)

於二〇二五年五月三十一日

Em 31 de Maio de 2025

澳門元
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
財政儲備資產 Reservas financeiras da RAEM	636,346,848,707.89	其它負債 Outros valores passivos	720,031,776.79
銀行結存 Depósitos e contas correntes	254,303,848,551.62		
債券 Títulos de crédito	116,571,910,518.57		
外判投資 Investimentos sub-contratados	265,471,089,637.70	財政儲備資本 Reservas patrimoniais	640,555,535,200.93
其他投資 Outras aplicações	0.00	基本儲備 Reserva básica	164,167,076,550.00
		超額儲備 Reserva extraordinária	459,654,257,468.90
其他資產 Outros valores activos	4,928,718,269.83	本期盈餘 Resultado do exercício	16,734,201,182.03
總計 Total do activo	641,275,566,977.72	總計 Total do passivo	641,275,566,977.72

貨幣發行及財務廳
Departamento de Emissão Monetária e Financeiro
方慧敏
Fong Vai Man

行政管理委員會
Pel'O Conselho de Administração
黃善文
Vong Sin Man
劉杏娟
Lau Hang Kun
黃立峰
Vong Lap Fong
李可欣
Lei Ho Ian, Esther

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第 14/96/M 號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二〇二五年六月三十日

Em 30 de Junho de 2025

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
外匯儲備	Reservas cambiais	236,100,578,143.87	澳門幣負債 Responsabilidades em patacas
黃金及白銀	Ouro e prata	0.00	金融機構存款
銀行結存	Depósitos e contas correntes	132,746,254,553.89	Depósitos de instituições de crédito monetárias
海外債券	Títulos de crédito	103,354,323,589.98	特區政府存款
外判投資	Investimentos sub-contratados	0.00	Depósitos do Governo da RAEM
其他	Outras	0.00	負債證明書
			Títulos de garantia da emissão fiduciária
			金融票據
			Títulos de intervenção no mercado monetário
			其他
			Outras responsabilidades
			29,008,268,373.91
本地區放款及其它投資	Crédito interno e outras aplicações	28,031,328,373.44	外幣負債 Responsabilidades em moeda externa
輔幣	Moeda de troco	216,978,400.00	對本地居民或機構
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	2,622,159.75	Para com residentes na RAEM
非流通銀幣	Moeda de prata retirada da circulação	5,855,979.50	對外地位居民或機構
流通硬幣	Conj. moedas circulação corrente	100,268,328.21	Para com residentes no exterior
其他澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	27,705,603,505.98	其他負債 Outros valores passivos
外幣投資	Aplicações em moeda externa		暫記帳項
			Operações diversas a regularizar
			其他帳項
			Outras contas
			0.00
其他資產	Outros valores activos	2,944,629,232.90	資本儲備 Reservas patrimoniais
			資本滾存
			Dotação patrimonial
			一般風險準備金
			Provisões para riscos gerais
			47,801,981,109.33
			0.00
			58,174,889,627.05
			207,583,219,973.18
			35,687,057,002.69
			54,200,052,140.41
			23,345,233,966.77
			65,342,608,489.40
			29,008,268,373.91
			10,454.50
			0.00
			10,454.50
			1,318,415,695.48
			1,318,415,695.48
			0.00

資產帳戶 ACTIVO	負債帳戶 PASSIVO
	一般儲備金 Reservas para riscos gerais 5,329,032,077.99
	盈餘 Resultado do exercício 5,043,876,439.73
資產總計 Total do activo	負債及資本儲備總額 Total do passivo e reservas patrimoniais
267,076,535,750.21	267,076,535,750.21
<p>貨幣發行及財務廳 Departamento de Emissão Monetária e Financeiro</p> <p style="text-align: center;">方慧敏 <i>Fong Vai Man</i></p>	
<p>行政管理委員會 Pe'l'O Conselho de Administração</p> <p style="text-align: center;">黃善文 <i>Vong Sin Man</i></p> <p style="text-align: center;">劉杏娟 <i>Lau Hang Kun</i></p> <p style="text-align: center;">黃立峰 <i>Vong Lap Fong</i></p> <p style="text-align: center;">李可欣 <i>Lei Ho Ian, Esther</i></p>	
<p>(是項刊登費用為 \$3,645.00)</p> <p>(Custo desta publicação \$ 3 645,00)</p>	

會計師專業委員會

COMISSÃO PROFISSIONAL DOS CONTABILISTAS

名單

Lista

根據第20/2020號法律《會計師專業及執業資格制度》第九十三條第三款規定，茲公佈二零二五年第二季度內新登錄、被中止、結束中止及註銷登錄的可提供會計、稅務及其他相關服務的會計師名單：

Nos termos do n.º 3 do artigo 93.º da Lei n.º 20/2020 (Regime de qualificação e exercício da profissão de contabilista), é publicada a lista dos novos registos, registos suspensos, suspensões levantadas e registos cancelados dos contabilistas que podem prestar serviços de contabilidade, fiscalidade e outros serviços relacionados, no 2.º trimestre de 2025:

登錄編號 Registo N.º	姓名 Nome	職業住所 Domicílio profissional	備註 Nota
T0992	顏旭東 NGAN IOK TONG	澳門台山青洲大馬路逸麗花園第二座13/I	於二零二五年四月二十四日註銷登錄 Registo cancelado em 24 de Abril de 2025

二零二五年七月十五日於會計師專業委員會

Comissão Profissional dos Contabilistas, aos 15 de Julho de 2025.

會計師專業委員會主席 何燕梅

A Presidente da CPC, *Ho Silvestre In Mui*.

(是項刊登費用為 \$1,080.00)

(Custo desta publicação \$ 1 080,00)

消防局

CORPO DE BOMBEIROS

公告

Anúncio

按照保安司司長於二零二五年七月十一日所作的批示，消防局現根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》、第20/2022號行政法規《保安部隊及保安部門人員通則的施行細則》，以及經第98/2023號保安司司長批示修改的第85/2022號保安司司長批示的規定，以一般開考及晉升課程的方式進行晉升程序，以填補消防局人員編制消防官級別中第一職階消防區長十五個空缺。

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Julho de 2025, e nos termos do disposto na Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), Regulamento Administrativo n.º 20/2022 (Regulamentação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança) e Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2022, alterado pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 98/2023, o Corpo de Bombeiros (CB) vem desenvolver os procedimentos de promoção por concurso geral e curso de promoção, para o preenchimento de quinze lugares de chefe, 1.º escalão, da classe de oficiais do quadro de pessoal do CB.

上述開考的通告已張貼於消防局總部暨西灣湖行動站接待及投訴中心，並上載於本局網頁內。利害關係人須自本公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日起八個工作日內作出申請。

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado no Centro de Atendimento e Queixas, sito no Comando e Posto Operacional do Lago Sai Van do CB, e disponibilizado no *website* desta corporação. O interessado deve apresentar o pedido no prazo de oito dias úteis, contados da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

二零二五年七月十七日於消防局

Corpo de Bombeiros, aos 17 de Julho de 2025.

局長 王健消防總監

O Comandante, *Wong Kin*, chefe-mor.

(是項刊登費用為 \$1,350.00)

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

澳門保安部隊事務局

三十日告示

按治安警察局前第一職階警員歐陽偉豪的母親張惠英的要求，領取該已故人員的死亡津貼、喪葬津貼、假期津貼、聖誕津貼及其他金錢補償，現通知所有自認為有權收取上述津貼及補償的人士，自本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本局作出申請，倘若在此期限內未接獲任何異議，上述申請人的要求將被接納。

二零二五年七月十四日於澳門保安部隊事務局

局長 劉運嫦警務總監

(是項刊登費用為 \$810.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Cheong Wai Ieng requerido os subsídios por morte, de funeral, de férias, de Natal e outras compensações pecuniárias, por falecimento do seu filho Ao Ieong Wai Hou, que foi guarda, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos subsídios e compensações acima referidos, requerer a esta Direcção dos Serviços, no prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 14 de Julho de 2025.

A Directora dos Serviços, *Lao Wan Seong*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 810,00)

教育及青年發展局

通告

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二五年七月十日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：傳播與媒體學士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：聖若瑟大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：學士學位

登記編號：US-A46-L35-0825C-34

課程的基本資料：

— 本課程經第86/2025號社會文化司司長批示核准。

— 本課程的概況、學術與教學編排和學習計劃載於第86/2025號社會文化司司長批示及其附件。

二零二五年七月十日於教育及青年發展局

局長 龔志明

(是項刊登費用為 \$1,620.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE
DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Avisos

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 10 de Julho de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de licenciatura em Comunicação e Média

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de São José

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de licenciado

N.º de registo: US-A46-L35-0825C-34

Informação básica do curso:

— O curso foi aprovado pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 86/2025.

— A breve caracterização, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso são os que constam do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 86/2025 e dos seus Anexos.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 10 de Julho de 2025.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二五年七月十日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：設計學學士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：聖若瑟大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：學士學位

登記編號：US-A41-L24-0725C-35

課程的基本資料：

— 本課程經第87/2025號社會文化司司長批示核准。

— 本課程的概況、學術與教學編排和學習計劃載於第87/2025號社會文化司司長批示及其附件。

二零二五年七月十日於教育及青年發展局

局長 龔志明

（是項刊登費用為 \$1,350.00）

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二五年七月十日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：護理管理碩士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門鏡湖護理學院

課程所頒授的學位、文憑或證書：碩士學位

登記編號：KW-N05-M93-2525Z-24

課程的基本資料：

— 澳門鏡湖護理學院校董會根據經第112/2019號社會文化司司長批示確認的《澳門鏡湖護理學院章程》第十四條第八款（十）項的規定，於二零二五年三月二十七日決議核准在澳門鏡湖護理學院開設護理管理碩士學位課程。

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 10 de Julho de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de licenciatura em *Design*

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de São José

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de licenciado

N.º de registo: US-A41-L24-0725C-35

Informação básica do curso:

— O curso foi aprovado pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 87/2025.

— A breve caracterização, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso são os que constam do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 87/2025 e dos seus Anexos.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 10 de Julho de 2025.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 10 de Julho de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de mestrado em Gestão de Enfermagem

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de mestre

N.º de registo: KW-N05-M93-2525Z-24

Informação básica do curso:

— Nos termos do disposto na alínea 10) do n.º 8 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, homologados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 112/2019, o Conselho Geral do Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, por deliberação de 27 de Março de 2025, aprovou a criação do curso de mestrado em Gestão de Enfermagem no Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau.

— 上述課程的學科範疇為衛生（護理與助產），該學科範疇符合澳門鏡湖護理學院經第76/2023號社會文化司司長批示獲賦予自行開辦課程資格內之學科範疇。

— 上述課程的學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

— 上述學術與教學編排和學習計劃適用於2025/2026學年起入學的學生。

二零二五年七月十日於教育及青年發展局

局長 龔志明

— A área disciplinar do curso referido é Saúde (Enfermagem e Obstetrícia), e está de acordo com as áreas disciplinares previstas na qualificação para ministrar os seus próprios cursos que foi atribuída ao Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, nos termos do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2023.

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2025/2026.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 10 de Julho de 2025.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

附件一

護理管理碩士學位課程 學術與教學編排

一、知識範疇：護理管理

二、課程一般期限：兩年

三、授課語言：中文 / 英文

四、報讀條件：報讀本課程者，須持有護理或健康相關專業的學士學位，並具備至少兩年在醫院、醫療機構或社會設施的工作經驗，並符合第10/2017號法律《高等教育制度》第二十條第八款的有關規定。

五、畢業要求：

(一) 完成課程所需的學分為30學分；

(二) 取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創項目報告，並進行引介且獲通過。

附件二

護理管理碩士學位課程 學習計劃

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
醫療保健領域的管理與領導	必修	45	3
認識護理服務和財務管理	必修	45	3

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em Gestão de Enfermagem

1. Ramo de conhecimento: Gestão de Enfermagem

2. Duração normal do curso: 2 anos

3. Línguas de ensino: Chinês / Inglês

4. Condições de candidatura: Podem candidatar-se os indivíduos que possuam licenciatura em Enfermagem ou numa especialidade profissional relacionada com Saúde, com pelo menos 2 anos de experiência profissional em hospitais, instituições de saúde ou equipamentos sociais, e que satisfaçam os requisitos previstos no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

5. Requisitos de graduação:

1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 30 unidades de crédito;

2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, apresentação e aprovação de um relatório de projecto original.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de mestrado em Gestão de Enfermagem

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Gestão e Liderança em Cuidados de Saúde	Obrigatória	45	3
Compreensão dos Serviços de Enfermagem e da Gestão Financeira	Obrigatória	45	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
護理資源優化管理與實踐	必修	45	3
醫療保健領域的品質和安全管理	必修	45	3
護理領導的倫理法律考量	必修	45	3
項目報告	必修	—	6
學生須修讀下列三門選修學科單元/科目，以取得9學分：			
循證護理實踐	選修	45	3
全球護理專業議題與趨勢	選修	45	3
衛生緊急狀態和危機管理	選修	45	3
影響與引領職場變革	選修	45	3
公共衛生與感染控制	選修	45	3
轉變中的醫療健康環境	選修	45	3
總學分			30

(是項刊登費用為 \$5,130.00)

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Gestão e Prática da Optimização de Recursos em Enfermagem	Obrigatória	45	3
Gestão da Qualidade e Segurança em Cuidados de Saúde	Obrigatória	45	3
Considerações Éticas e Legais para Líderes de Enfermagem	Obrigatória	45	3
Relatório de Projecto	Obrigatória	—	6
Os estudantes devem frequentar três das unidades curriculares / disciplinas optativas seguintes para obterem 9 unidades de crédito:			
Prática de Enfermagem Baseada em Evidências	Optativa	45	3
Assuntos Profissionais e Tendências Globais de Enfermagem	Optativa	45	3
Emergência Sanitária e Gestão de Crises	Optativa	45	3
Impacto e Liderança nas Mudanças do Trabalho	Optativa	45	3
Saúde Pública e Controlo de Infecções	Optativa	45	3
Ambientes Médicos e Saudáveis em Mudança	Optativa	45	3
Número total de unidades de crédito			30

(Custo desta publicação \$ 5 130,00)

文化局

公告

第 0002/IC-DFP/CP/2025 號公開招標
為文化局提供 2026 年至 2027 年保安服務

根據行政長官於 2025 年 5 月 21 日之批示，並按七月六日第 63/85/M 號法令第十三條的規定，現進行“為文化局提供 2026 年至 2027 年保安服務”的公開招標。

1 判給實體：行政長官

INSTITUTO CULTURAL

Anúncio

Concurso Público n.º 0002/IC-DFP/CP/2025
Prestação de Serviços de Segurança para o Instituto Cultural
em 2026 e 2027

Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho do Chefe do Executivo, de 21 de Maio de 2025, realiza-se o concurso público para a adjudicação da Prestação de Serviços de Segurança para o Instituto Cultural em 2026 e 2027.

1. Entidade adjudicante: Chefe do Executivo.

- 2 招標實體：文化局
- 3 招標方式：公開招標
- 4 目的：本招標旨在為文化局提供2026年1月至2027年12月保安服務。
- 5 服務地點：
- 組別A：文化局辦公地點、學校及倉庫
- 組別B：文化局轄下公共圖書館
- 組別C：文物景點
- 組別D：文化局展覽及演出場地
- 6 服務期：2026年1月1日至2027年12月31日，為期24個月。
- 7 投標書的有效期：投標書的有效期為九十（90）日，由公開開標日起計。
- 8 承投類型：本招標採取分組判給的方式進行競投，投標人可選擇對本公開招標的一個、多個或所有組別進行報價。
- 9 臨時擔保：以現金存款或法定銀行擔保之方式向“澳門特別行政區政府文化局”提供。金額分別為：
- 組別A—貳拾捌萬捌仟貳佰壹拾貳澳門元（MOP 288,212.00）；
- 組別B—肆拾伍萬伍仟零柒澳門元（MOP 455,007.00）；
- 組別C—肆拾伍萬柒仟叁佰柒拾捌澳門元（MOP 457,378.00）；
- 組別D—陸拾肆萬捌仟零貳拾叁澳門元（MOP 648,023.00）。
- 10 確定擔保：相等於判給總金額的百分之四（4%）。
- 11 底價：不設底價。
- 12 參加條件：
- 12.1 投標人必須已於澳門特別行政區政府財政局或商業及動產登記局作本招標所指服務之開業或商業登記，並符合現行第4/2007號法律《私人保安業務法》及第20/2007號行政法規《私人保安業務制度的施行細則》的規定，獲發執照從事私人保安業務的投標人。
- 12.2 不接納以合作經營方式參與投標。
2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Instituto Cultural.
3. Modalidade do concurso: Concurso público.
4. Objecto: O presente concurso tem, por objecto, a prestação de serviços de segurança para o Instituto Cultural, de Janeiro de 2026 a Dezembro de 2027.
5. Locais de execução da prestação de serviços:
- Lote A: Escritórios, escolas e armazéns do Instituto Cultural;
- Lote B: Bibliotecas públicas afectas ao Instituto Cultural;
- Lote C: Locais do património cultural;
- Lote D: Instalações de exposições e locais de realização de espectáculos do Instituto Cultural.
6. Duração da prestação de serviços: 24 meses, de 1 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2027.
7. Prazo de validade das propostas: O prazo de validade das propostas é de noventa (90) dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
8. Tipo de prestação de serviços: A prestação de serviços será adjudicada por lotes, podendo os concorrentes apresentar propostas para um, para vários ou para todos os lotes.
9. Caução provisória: Será prestada mediante depósito em numerário ou garantia bancária a favor do Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, no montante seguinte:
- Lote A—MOP 288 212,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, duzentas e doze patacas);
- Lote B—MOP 455 007,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil e sete patacas);
- Lote C—MOP 457 378,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentas e setenta e oito patacas);
- Lote D—MOP 648 023,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil e vinte e três patacas).
10. Caução definitiva: 4% (quatro por cento) do valor total da adjudicação.
11. Preço base: Não definido.
12. Condições de admissão:
- 12.1 Os concorrentes devem estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças ou na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau, para a prestação de serviços a que se refere o presente concurso e, serem titulares de alvará válido para o exercício da actividade de segurança privada, de acordo com as disposições da vigente Lei n.º 4/2007 (Lei da actividade de segurança privada) e do Regulamento Administrativo n.º 20/2007 (Regulamento o Regime da Actividade de Segurança Privada).
- 12.2 Não é admitida a participação sob a forma de consórcio.

12.3 倘投標人提交可能擾亂正常競爭條件的投標書，尤其是該等公司有相同的股東或行政管理機關成員時，相關投標書均不獲接納。

13 遞交投標書地點、日期及時間：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

截止日期及時間：2025年8月25日下午5時正。

14 解釋會及現場視察：

解釋會將在文化局大樓演講廳舉行，時間為2025年7月25日上午11時正，會後安排現場視察。

有意投標人請於2025年7月24日下午5時前致電2836 6866預約出席解釋會及現場視察（每間公司出席人數不超過3人）。

15 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

日期及時間：2025年8月26日上午10時正。

根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條及續後數條的規定，投標人或其代表應出席公開開標會議，以便對所提交的投標書文件可能出現的疑問作出澄清。

投標人可由受權人代表出席公開開標會議，此受權人應出示授權賦予其出席開標會議的授權書，或其他具同等效力的文書，授權書參照招標方案附件VIII的格式編製。

16 延期：倘因颱風或不可抗力原因引致澳門特別行政區的公共部門停止對外辦公，則原定的解釋會及現場視察日期及時間、遞交投標書的截止日期及時間、公開開標日期及時間將順延至緊接之首個工作日的相同時間。

17 查閱招標卷宗之地點、日期、時間及取得卷宗影印本之價格：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

日期：自公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日起至截標日止。

時間：辦公日星期一至五上午9時至下午1時；下午2時30分至5時30分。

12.3 Caso os concorrentes apresentem propostas susceptíveis de falsear as condições normais de concorrência, nomeadamente quando as suas empresas tenham os mesmos sócios ou administradores, as respectivas propostas não são admitidas.

13. Local, data e hora limite para entrega das propostas:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data e hora limite: As propostas devem ser entregues antes das 17 horas do dia 25 de Agosto de 2025.

14. Sessão de esclarecimento e visita aos locais:

A sessão de esclarecimento terá lugar no auditório do Edifício do Instituto Cultural, pelas 11 horas, do dia 25 de Julho de 2025, realizando-se a seguir a visita aos locais onde será executada a prestação de serviços.

Os interessados devem contactar o Instituto Cultural através do n.º 2836 6866 para marcação prévia da participação na sessão de esclarecimento e na visita, até às 17 horas do dia 24 de Julho de 2025. Cada empresa só pode fazer-se representar, no máximo, por três (3) pessoas.

15. Local, data e hora do acto público de abertura de propostas:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data e horas: 26 de Agosto de 2025, pelas 10 horas.

Nos termos dos artigos 27.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 63/85/M de 6 de Julho, os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas, para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados ao concurso.

Os representantes dos concorrentes poderão fazer-se representar por procurador, devendo este apresentar procuração reconhecida que lhe confira poderes para o efeito, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo VIII do programa do concurso, ou outro documento equivalente.

16. Adiamento: Em caso de encerramento dos serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau, por motivos de tufão ou outras razões de força maior, a data prevista para a sessão de esclarecimento, para a visita aos locais, o termo do prazo para entrega das propostas ou a data e hora previstas para o acto público do concurso serão adiados para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

17. Local, data e horário para consulta do processo e preço para obtenção de cópia do processo:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data: Desde a data da publicação do anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau até ao termo do prazo para a entrega das propostas.

Horário: Nos dias úteis, das 9:00 horas às 13:00 horas e das 14:30 horas às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

如欲索取上述文件之影印本，需以現金方式繳付貳佰澳門元 (MOP200.00)，或透過文化局網頁 (<http://www.icm.gov.mo>) 內免費下載上述資料。

公開招標的相關資料在截標前可能會被更新或修正，可透過文化局上述網頁查閱。

18 評標標準及其所佔之比重：

	評標標準	比重
A	價格	70%
B	提供保安服務的經驗	20%
C	本地僱員比率	5%
D	保安服務專業質量認證	5%

二零二五年七月十五日於文化局

局長 梁惠敏

(是項刊登費用為 \$6,750.00)

Para cópias do processo, podem ser obtidas mediante o pagamento de duzentas patacas (MOP200,00) por cópia, ou gratuitamente através da página electrónica do Instituto Cultural, <http://www.icm.gov.mo>.

Quaisquer alterações ou novas informações serão comunicadas na página electrónica do Instituto Cultural acima referida.

18. Critérios de apreciação das propostas e factores de ponderação:

	Critérios de apreciação	Factores de ponderação
A	Preço	70%
B	Experiências na prestação de serviços de segurança	20%
C	Rácio de trabalhadores residentes de Macau	5%
D	Certificação profissional da qualidade dos serviços de segurança	5%

Instituto Cultural, aos 15 de Julho de 2025.

A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

(Custo desta publicação \$ 6 750,00)

衛生局

名單

(考試編號：01/PARETF/CV/2025)

根據二零二五年五月二十八日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的公告，以及按照第45/2021號行政法規第九條第一款及附件一第三十一條第一款之規定，經澳門醫學專科學院專業委員會二零二五年三月三十一日會議之決議而進行的血管外科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試，該評核成績已於二零二五年七月七日獲衛生局局長確認，現公佈如下：

合格投考人：	分數
鄭煥勤.....	73.5

二零二五年六月二十六日於衛生局

典試委員會：

主席：血管外科 梁剛柱醫生

正選委員：心胸外科 朱偉國醫生

香港醫學專科學院代表 黃昭灼醫生

(是項刊登費用為 \$1,350.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

(Ref. da Prova n.º: 01/PARETF/CV/2025)

Classificativa da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em Cirurgia Vasculár, nos termos do aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 22, II Série, de 28 de Maio de 2025 e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 31.º do anexo 1 do Regulamento Administrativo n.º 45/2021, por deliberação do Conselho de Especialidades da Academia Médica de Macau, de 31 de Março de 2025, homologada por despacho do Director dos Serviços de Saúde, de 7 de Julho de 2025:

Candidato aprovado:	Valores
Chiang Wun Kan.....	73,5

Serviços de Saúde, aos 26 de Junho de 2025.

O Júri:

Presidente: Dr. Liang Gangzhu, Cirurgia Vasculár.

Vogais efectivos: Dr. Chu Wai Kuok, Cirurgia Cardio-Torácica; e

Dr. Wong Chiu Cheuk, Alfred, representante da Academia Médica de Hong Kong.

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

公告**第11/P/25號公開招標**

根據行政長官於二零二五年六月五日作出，為取得“向衛生局供應疫苗”進行公開招標。有意投標者可從二零二五年七月二十三日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於加思欄馬路5號地下的衛生局物資供應管理處查詢有關投標詳情，並繳付澳門元柒拾伍元整（MOP75.00）以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本（繳費地點：仁伯爵綜合醫院地下之衛生局司庫科），亦可於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零二五年八月十九日下午五時四十五分。

開標將於二零二五年八月二十日上午十時在位於澳門加思欄馬路五號地下的“會議室”舉行。

投標者需以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門元壹拾萬元整（MOP100,000.00），或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零二五年七月十七日於衛生局

局長 羅奕龍

（是項刊登費用為 \$1,620.00）

通告

（考試編號：01/IC-PAF/CARD/2025）

按照本人於二零二五年七月十五日的批示，下列人士被委任為林文達醫生投考心臟科專科最後評核考試（根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令）的典試委員會成員：

典試委員會的組成：

主席：心臟科顧問醫生 林如波醫生

Anúncio**CONCURSO PÚBLICO N.º 11/P/25**

Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência, o Chefe do Executivo, de 5 de Junho de 2025, se encontra aberto o Concurso Público para o «Fornecimento de Vacinas aos Serviços de Saúde», cujo Programa do Concurso e o Caderno de Encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 23 de Julho de 2025, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico destes Serviços, sita no R/C, da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento de MOP75,00 (setenta e cinco patacas), a título de custo das respectivas fotocópias (local de pagamento: Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde, que se situa no r/c do Edifício do Centro Hospitalar Conde de São Januário) ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet na página electrónica dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,45 horas do dia 19 de Agosto de 2025.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 20 de Agosto de 2025, pelas 10,00 horas, na “Sala de Reunião”, sita no R/C, da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de MOP100 000,00 (cem mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através da Garantia Bancária/Seguro-Caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 17 de Julho de 2025.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

Avisos

（Ref. da Prova n.º: 01/IC-PAF/CARD/2025）

Por despacho do signatário, de 15 de Julho de 2025, são nomeados os membros do júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em cardiologia do Dr. Lam Man Tat (conforme o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019):

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Lam U Po, médico consultor de Cardiologia.

正選委員：心臟科顧問醫生 葉文輝醫生

香港醫學專科學院代表 陳展鵬醫生

候補委員：心臟科主任醫生 穆岱明醫生

心臟科主治醫生 何華醫生

考試方法：最後評核包括履歷考試、實踐考試及理論考試，上述三項考試均屬淘汰試。

評分制度：

1. 在各項考試之評分以0至20分表示，得分等於或高於9.5分方視為及格；
2. 在三項考試中之得分均等於或高於9.5分之投考人，視為在最後評核中及格；
3. 最後評核之評分係在各項考試之得分之算術平均數之結果，取小數點後一個位。

考試日期：二零二五年八月二十六日及二十七日

考試地點：衛生局仁伯爵綜合醫院C1層遠程醫療會診中心會議室及心臟科

考試時間及須知：考試時間表及須知已張貼在澳門醫學專科學院秘書處（位於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓）及上載於澳門醫學專科學院網頁（<https://www.am.gov.mo>）。

二零二五年七月十八日於衛生局

局長 羅奕龍

（是項刊登費用為 \$2,700.00）

因刊登於二零二五年六月十一日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組內第179頁的急症醫學科專科最後評分成績名單的確認日期存在不正確之處，現更正如下：

原文為：“……二零二五年五月二十九日……”

應改為：“……二零二五年五月二十六日……”。

二零二五年七月十八日於衛生局

局長 羅奕龍

（是項刊登費用為 \$540.00）

Vogais efectivos: Dr. Ip Man Fai, médico consultor de Cardiologia; e

Dr. Chan Chin Pang, representante da Academia Médica de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr.^a Mok Toi Meng, chefe de serviço de Cardiologia; e

Dr.^a Ho Wa, médica assistente de Cardiologia.

Métodos de prova: A avaliação final consta de uma prova curricular, uma prova prática e uma prova teórica, as três provas previstas são eliminatórias.

Sistema de classificação:

1. Os resultados obtidos em cada uma das provas acima referidas são indicados sob a forma de classificação, na escala de 0 a 20 valores, a classificação obtida for igual ou superior a 9,5 valores é considerado aprovado;
2. É aprovado na avaliação final o candidato que em cada uma das três provas obtenha uma classificação igual ou superior a 9,5 valores;
3. A classificação da avaliação final é o resultado da média aritmética das classificações obtidas nas provas curricular, prática e teórica, sendo este valor arredondado às décimas.

Data da prova: 26 e 27 de Agosto de 2025.

Local da prova: Sala de reunião do Centro de Telemedicina na C1 e Serviço de Cardiologia do Centro Hospitalar Conde de S. Januário dos Serviços de Saúde.

Hora de prova e observações: o horário de prova e as observações encontram-se afixados na secretaria da Academia Médica de Macau, situada no 2.º andar do Dynasty Plaza, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Macau, e disponíveis no website destes Serviços (<https://www.am.gov.mo>).

Serviços de Saúde, aos 18 de Julho de 2025.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 2 700,00)

Por se ter verificado uma inexactidão da data de homologação da lista classificativa final de especialidade em Medicina de Urgência, publicada no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24/2025, II Série, de 11 de Junho de 2025, a página 179, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê: «……29 de Maio de 2025……»

deve ler-se: «……26 de Maio de 2025……».

Serviços de Saúde, aos 18 de Julho de 2025.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 540,00)

三十日告示**Édito de 30 dias**

茲公佈，鄧雨榮，申領其亡夫何文傑（曾為衛生局第二職階顧問診療技術員）之死亡津貼、喪葬津貼及其他有權利收取的款項，如有人士認為具有權利領取上述津貼及款項，應自本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本局提出申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二五年七月十六日於衛生局

局長 羅奕龍

（是項刊登費用為 \$810.00）

Faz-se público que, tendo Tang U Ieng, requerido o subsídio por morte, subsídio de funeral e outros abonos a que tem direito, por falecimento do marido, Ho Man Kit, que foi Técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 2.º escalão, dos Serviços de Saúde, devem todos os que se julgam com direito à recepção dos mesmos subsídios e outros abonos acima referidos, requerer a estes Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Serviços de Saúde, aos 16 de Julho de 2025.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 810,00)

社會工作局**INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL****通告****Aviso**

第28/IAS/2025號批示

Despacho n.º 28/IAS/2025

本人根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條和第二十三條，以及經第2/2021號行政法規及第52/2022號行政法規修改的第28/2015號行政法規第六條第二款的規定，作出本批示：

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2015, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 2/2021 e n.º 52/2022, determino:

一、授權予副局長鄧玉華或其代任人，對育兒津貼的申請作出決定。

1. É delegada no vice-presidente, Tang Yuk Wa, ou em quem o substitua, a competência para decidir sobre os pedidos de subsídio de assistência na infância.

二、本授權不妨礙收回權及監管權。

2. A presente delegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

三、對行使本批示所列的授權而作出的行為，得提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

3. Dos actos praticados no exercício da delegação de competência constante do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

四、獲授權人自二零二五年七月十五日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

4. São ratificados os actos praticados pelo delegado, no âmbito da presente delegação, a partir do dia 15 de Julho de 2025.

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

二零二五年七月十七日於社會工作局

Instituto de Acção Social, aos 17 de Julho de 2025.

局長 韓衛

O Presidente, *Hon Wai*.

（是項刊登費用為 \$1,620.00）

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

海 事 及 水 務 局

通 告

第2/2025號通告

按照第28/2003號行政法規《對外貿易活動規章》第三條

(三)項的規定，海事及水務局局長發佈本通告。

一、指定下列臨時性對外貿易海上口岸、用途及有效期：

(一) 新城A區混凝土攪拌場臨時海上設施，用於散裝建築材料卸載活動，有效期至二零二六年五月十三日；

(二) 路環聯生工業村G2地段碼頭，用於起卸散裝建材，有效期至二零二六年六月三十日；

(三) 友誼大橋主橋橋墩及樁帽維修設計連施工工程-第三期附近海面，用於友誼大橋主橋橋墩及樁帽維修設計連施工工程-第三期，有效期至工程結束日。

二、本通告於公佈翌日起生效，其效力追溯至獲許可開展有關活動之日。

二零二五年七月十六日於海事及水務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$1,620.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Aviso

Aviso n.º 2/2025

Nos termos da alínea 3) do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2003 (Regulamento das Operações de Comércio Externo), a directora dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água manda publicar o presente aviso.

1. Os seguintes locais da fronteira marítima são indicados como locais provisórios para a realização de operações de comércio externo, com as seguintes finalidades e prazos de validade:

1) As instalações marítimas provisórias da central de betão da Zona A dos Novos Aterros Urbanos, destinadas à operação de descarga de materiais de construção a granel, com o prazo de validade até 13 de Maio de 2026;

2) O Cais n.º G2 do Parque Industrial da Concórdia, em Coloane, destinado à operação de descarga de materiais de construção a granel, com o prazo de validade até 30 de Junho de 2026;

3) A superfície do mar adjacente à empreitada de concepção e construção para a reparação dos pegões da ponte principal e dos maciços de encabeçamento das estacas da Ponte da Amizade – 3.ª fase, destinada à empreitada de concepção e construção para a reparação dos pegões da ponte principal e dos maciços de encabeçamento das estacas da Ponte da Amizade – 3.ª fase, com o prazo de validade até à sua conclusão.

2. O presente aviso entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia da autorização do início das actividades acima discriminadas.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 16 de Julho de 2025.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

環 境 保 護 局

通 告

第023/DSPA/2025號批示

本人根據第14/2009號行政法規《環境保護局的組織及運作》第五條(六)項、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條的規定，作出決定如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Aviso

Despacho n.º 023/DSPA/2025

Nos termos da alínea 6) do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2009 (Organização e Funcionamento da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental), do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), determino:

一、授予環境監察處處長崔永全在該處的範疇作出下列行為的權限：

(一) 批准相關人員在每天上午或下午必須工作的時間內臨時離開工作崗位；

(二) 批閱該處所需物料的申請；

(三) 簽署由上級批示的通知公函，以及由該處負責的案卷進行程序及執行有關決定所需的文件；

(四) 核准相關人員的年假表的修改；

(五) 批准相關人員享受年假及提前享受下一曆年的年假的申請；

(六) 決定相關人員的缺勤屬合理或不合理。

二、簽署文書的授權，不包括發往行政長官辦公室、各司長辦公室、立法會、終審法院院長辦公室、檢察長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局、海關及澳門特別行政區以外機關及實體的文書。

三、本授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

四、對行使本批示的授予權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、自二零二五年七月十六日起，由環境監察處處長崔永全在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年七月十七日於環境保護局

局長 葉擴林

(是項刊登費用為 \$2,700.00)

1. É delegada no chefe da Divisão de Inspeção Ambiental, Choi Weng Chun, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito da própria divisão:

1) Autorizar a ausência temporária do respectivo pessoal do seu posto de trabalho, nos períodos da manhã ou da tarde do horário diário de trabalho obrigatório;

2) Visar as requisições de materiais destinadas à própria divisão;

3) Assinar os ofícios que comunicam despachos superiores e os documentos necessários à instrução dos processos e à execução de decisões, assumidas pela própria divisão;

4) Aprovar as alterações ao mapa de férias do respectivo pessoal;

5) Autorizar o gozo de férias e a antecipação do gozo de férias do ano civil seguinte, a pedido do trabalhador;

6) Decidir sobre a justificação de faltas do respectivo pessoal.

2. A delegação para a assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado aos Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários, à Assembleia Legislativa, aos Gabinetes do Presidente do Tribunal de Última Instância e do Procurador, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários, aos Serviços de Alfândega, nem do que deva ser dirigido aos organismos e entidades situados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A presente delegação de competências não impede o exercício dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso de competências delegadas no presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados os actos praticados pelo chefe da Divisão de Inspeção Ambiental, Choi Weng Chun, no âmbito das competências ora delegadas, desde 16 de Julho de 2025.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 17 de Julho de 2025.

O Director dos Serviços, *Ip Kuong Lam*.

(Custo desta publicação \$ 2 700,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第二公證署

澳門日本語言文化藝術交流協會

為着公佈之目的，透過二零二五年七月十一日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2025/ASS/M2檔案組內，編號為125號。

澳門日本語言文化藝術交流協會章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門日本語言文化藝術交流協會”，英文名稱為“MACAO JAPAN LANGUAGE AND CULTURAL ARTS EXCHANGE ASSOCIATION”。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為：

(一) 促進、研究及示範語言文化、藝術美學及生活資訊交流

透過舉辦各類相關活動（包括但不限於語言學習研究、藝術設計技術提升、示範或展覽、生活資訊交流及學術研究等），增進澳門及周邊地區人民對日本文化及藝術的理解與認識。此舉亦鼓勵日本人民探索澳門的多元文化和藝術風格，促進雙方在上述領域的深入交流；

(二) 建立友誼橋樑

促進澳門及日本人民之間的友誼與合作，透過包括但不限於語言文化交流計劃、互訪研學交流團活動、語言及藝術合作研學及技術提升項目等，培養彼此的信任與合作精神，形成持久的友誼網絡；

(三) 支持澳門及日本人民在研學、教育及培訓的發展

提供資源及資訊交換平臺，進行刊物發行與推廣，幫助人民在文化、教育及專業培訓等方面的成長，包括但不限於語言能力和藝術設計能力的提升，並鼓勵他們積極參與研學活動，以擴展相關領域的視野。

第三條 會址

本會會址設於澳門北京街126號怡德商業中心28樓B座。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條 會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機關

第六條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第七條 會員大會

(一) 會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名、副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，召集書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

(一) 理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十條 使本會負責之方式

本會所有行為、合約及文件須會員大會主席或副主席簽署。

第四章 經費

第十一條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零二五年七月十一日於第二公證署

一等技術輔導員 戴暉樺 Tai Fai Wa

(是項刊登費用為 \$1,980.00)
(Custo desta publicação \$ 1 980,00)

第二公證署

澳門室內網球協會

ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS INTERIOR DE MACAU

為着公佈之目的，透過二零二五年七月十日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2025/ASS/M2檔案組內，編號為124號。

澳門室內網球協會**ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS
INTERIOR DE MACAU****章程****第一章****名稱、會址及宗旨****第一條——名稱**

本會的中文名稱為「澳門室內網球協會」，葡文名稱為「ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS INTERIOR DE MACAU」，英文名稱為「MACAO INDOOR TENNIS ASSOCIATION」，在本章程內簡稱本會。本會為非牟利社團法人，其存續不設期限。本會受本章程及澳門現行法律管轄。

第二條——會址

本會會址設在澳門路環蝴蝶谷大馬路珀悅地下C至E座，經會員大會議決，本會會址可以遷至澳門任何其他地方，同時可根據需要在澳門任何其他地方設立辦事處。

第三條——宗旨

本會的宗旨為：

- 一、促進及推動澳門室內網球運動項目；
- 二、培訓運動員及培養興趣組織網球活動；
- 三、與世界各國和地區之同類組織建立聯繫和合作以及以會員身份參與推行網球運動之國際組織；
- 四、舉辦有利於澳門網球運動項目發展的賽事及活動。

第二章**會員****第四條——會員資格**

凡中國澳門愛好室內網球及有意參與此項運動的人士，願意遵守會章，經理事會通過，方為會員。

第五條——會員的權利與義務

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 提出建議及意見；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章、內部規章及會員大會及理事會的決議；

(5) 繳納會費。**第六條——會員資格之中止及喪失**

一、會員有權自由退出本會，僅須向理事會提交書面退會通知即可；

二、凡拖欠會費超過一年或以上者，理事會有權中止其會員資格直至繳清欠費為止；

三、違反本會章程、內部規章、大會或理事會決議或嚴重損害本會聲譽、利益之會員，理事會有權對其作出譴責或警告處分；情況嚴重者，由理事會議決是否撤銷會員資格。

第三章**管理機關****第七條——組織架構**

本會的組織架構包括：

- 一、會員大會；
- 二、理事會；
- 三、監事會。

第一節**會員大會****第八條——會員大會的組成及召開**

1. 會員大會為本會最高權力機關，由全體會員組成，設會長一人、副會長一人、秘書一人，每屆任期三年，連選得連任。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉會長，副會長，秘書，理事會及監事會成員；
- (3) 審議及通過理事會的工作報告和財務報告，以及監事會的相關意見書；
- (4) 審議及通過工作方針、任務、計劃及預算；
- (5) 解散本會。

2. 會員大會由主席團主持，由主席一名、副主席一名及一名秘書合共三人組成。主席由會長擔任，副主席由理事長擔任，秘書由會員大會秘書擔任；亦得由主席認為適合的會員暫代出缺的副主席和秘書。

3. 若會員大會在既定開會時間超越三十分鐘，而主席仍未列席，則由理事長出任代主席，或其代任人選出某會員代表出任主席。另外，代主席可指派一人或兩

人擔任秘書職務，但不損害他們在會議中所享有之投票權利。

4. 會員大會每年召開一次，大會之召集由理事會最少於提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八天透過簽收之形式召集各會員出席。《召集書》內應指出開會日期、時間、地點及議程。

5. 會議必須在不少於半數會員出席的情況下方可進行，如不足半數，可於半小時後在同一地點進行第二次召集，屆時不論出席之正式會員人數是否過半，會議均視為有效召開。

6. 會員若委託另一會員代表其行使投票權，委託函必須由委託會員簽署生效，內容必須列明代理權所涉事項，並在會議開始前提交予會長。

7. 大會之決議經出席會員過半數表決贊成，方能通過。如涉及修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票；解散本會之決議，則須獲全體會員四分之三之贊同票。

第二節**理事會****第九條——理事會組成及召開**

一、理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一人、副理事長一人、理事若干人，每屆任期三年，連選得連任。理事長對外代表本會，包括在法庭內外。

二、理事會每年召開例會一次，如有必要，可由理事會理事長隨時召開特別會議或應半數以上理事向理事會提出申請而召開；

三、理事會會議僅在過半數成員出席之情況下，方可作出決議；

四、理事會決議須以出席會議理事的過半數票通過，理事長或其替補人在理事會之決議上有決定性一票。

第十條——理事會的職權

理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 制定本會的年度工作計劃及預算交會員大會審議；
- (4) 領導及處理各項日常會務、行政及財務工作，並按時向大會提交會務報告及財務報表；
- (5) 管理本會依法設立的各項基金；

- (6) 訂定會費及會員參加賽事的報名費金額；
- (7) 當認為有必要時，可要求召開特別會員大會；
- (8) 審核會員入會資格；
- (9) 向會員大會提議終止會員資格；
- (10) 通過聘任本會榮譽會長、名譽會長、名譽顧問、顧問等名譽會員；
- (11) 聘用和解僱本會僱員及訂定僱員薪酬；
- (12) 依職權、會章及內部規章處分違紀會員及表揚有傑出貢獻的會員。

第三節 監事會

第十一條——監事會組成及召開

一、監事會是本會監察機關，負責稽核及督促理事會各項工作，監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一人、副監事長一人，監事若干人，每屆任期三年，連選得連任。

二、監事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十二條——監事會的職權

監事會的職權如下：

- 一、監察會員大會決議的執行及理事會的運作；
- 二、監督各項會務工作之進展；
- 三、審核本會財政狀況及賬目；
- 四、向會員大會提交年度監事會意見及財務審核報告；
- 五、當認為有必要時，要求召開會員大會。

第四章 紀律程式

第十三條——處分

一、會員若違反澳門法律、本會章程或本會內部規章、不執行本會決議，發起或支持違反紀律的行為，損害本會聲譽，妨礙室內網球體育項目發展，根據情節輕重，可被處以下懲罰：

- 1) 口頭申誡；

- 2) 書面譴責；
- 3) 罰款澳門元500元至5000元；
- 4) 中止會員權利一年至三年；
- 5) 終止會員資格。

二、凡被科處罰款的會員須在接獲通知後十天內繳交罰款，否則將被中止活動至全數繳交罰款為止。

第五章 經費

第十四條——收入

本會經費的主要來源如下：

- 一、會員繳納的入會費、年費、各項參賽或活動報名費；
- 二、活動收入；
- 三、罰款；
- 四、捐贈；
- 五、私人贊助及政府資助；
- 六、法律容許的其他收入和資助。

第六章 附則

第十五條——附則

一、為有效執行會員大會的決議，規範其轄下的各功能組別，理事會有權設立各項內部規章，包括：行政管理及財務運作細則等；

二、本會章程之解釋權屬會員大會所有，本章程未規範事宜，按澳門現行法律執行。

二零二五年七月十日於第二公證署

一等技術輔導員 戴暉樺 Tai Fai Wa

(是項刊登費用為 \$4,005.00)
(Custo desta publicação \$ 4 005,00)

第二公證署

澳門街區商戶發展協會

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMERCiantES PARA OS QUARTEIRÕES DE MACAU

為着公佈之目的，透過二零二五年七月十一日簽署的經認證文書設立了上述

社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2025/ASS/M2檔案組內，編號為126號。

澳門街區商戶發展協會

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMERCiantES PARA OS QUARTEIRÕES DE MACAU

章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門街區商戶發展協會”，葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMERCiantES PARA OS QUARTEIRÕES DE MACAU”。

第二條 性質

本會為澳門街坊會聯合總會之屬會，是一個非牟利團體。

第三條 宗旨

本會宗旨為團結澳門街坊社區商戶、企業法人及經營管理人，以加強本地區商戶之間的活動交流及互助，同時協助會員開拓商機及對外推廣、宣傳本地區、促進社區商戶發展，並組織會員對應及配合本地區有關商業政策的推行，從而促進澳門本地區之商業發展、促進社區經濟及配合特區產業發展政策。

第四條 會址

本會會址設於澳門畢仕達大馬路8-54C號中福商業中心14樓A座。

第二章 會員

第五條 會員資格

一、凡在澳門從事商業活動之人士，經本會理事會的批准便可成為會員。

二、凡在澳門地區及橫琴深度合作區從事商業活動之人士，透過一名會員推薦及提出申請，經本會理事會批准後便成為本會之會員。

第六條 會員權利

本會的澳門會員均有平等的提名權、選舉權和被選舉權，有權參加本會所舉辦的一切活動和享有平等的發言權，並可享受本會為會員提供的各項福利權益。

第七條 會員義務

一、本會之會員有交納入會費和年費的義務，但尊貴會員及嘉賓會員除外，至於費用的具體事宜由理事會透過內部行政決議決定。

二、會員有遵守本會章程和內部守則的義務，以及完成本會交辦的各項工作、任務、並維護本會的聲譽和合法權益。

第八條 會務範圍

一、團結澳門街坊商戶及各界商業企業主，加強本地區商戶之間的活動交流及互助，同時協助會員開拓商機及對外推廣、宣傳本地區、促進社區商戶發展，並組織會員對應及配合本地區有關商業政策的推行，從而促進澳門本地區之商業發展、促進社區經濟及配合特區產業政策發展。

二、創設條件，積極推廣及發展澳門本地區適時之工商產業，以配合及實現本地區產業多元化發展政策的推行。

三、組織會員透過訪問、參觀、拜訪、考察等方式，對外積極宣傳澳門街坊商戶的經濟發展，並透過此等交流活動，積極為澳門本地區之商戶開拓商機及市場。

四、積極組織會員與公共部門、其他社會團體或企業合作，參與或舉辦各類型有關社會公益或慈善之活動，以促進社會各界的和諧與融洽。

五、協助會員依法維護其合法之權益及依法應獲之法律保護，並為會員提供適時的特區產業發展政策資訊。

六、為會員提供各項的培訓資訊或活動，以加強澳門本地商戶之競爭力。

第九條 會務原則

一、守法與遵守章程原則；全體會員應當遵守本地區之法律法規以及本會之章程義務。

二、團結和諧原則；全體會員應本著互助互讓的精神，共同合作，共同貫徹本會之團結、友好、合作等宗旨。

三、平等原則；全體會員在本章程的框架下，共同享有平等的會員權利和義務。

四、自由原則；全體會員在遵守及根據本章程和本地區法律規定之情況下，依法享有各項的會務自由，包括選舉權與被選舉權、退會權、會務發言權、會務選擇權等等。

五、維護本會聲譽原則；全體會員在進行對外活動或以本會名義進行個人之活動或作出行為時，必須要以高雅的言行，得體的行為舉止，以維護本會的形象與聲譽。

六、熱心原則；全體會員為貫徹本會之宗旨，應當本著秉持熱心公益、熱心社會、熱心會務、熱心本會各項活動的精神，參與街坊總會活動。

第三章 組織機關

第十條 機關

本會組織機關包括：會員大會、理事會及監事會。

第十一條 會員大會

一、會員大會是本會的最高權力機關，由全體會員組成，負責：

- (1) 修改本會章程；
- (2) 選出及罷免會員大會主席團及理事會、監事會成員；
- (3) 通過理事會提交每年的工作計劃及財政預算並制訂本會工作方針；
- (4) 審查及核准理事會所提交每年會務報告及帳目結算；
- (5) 其他法律所賦予的權力。

二、會員大會設主席團，負責主持會員大會。主席團由會員大會推選產生，任期三年，得連選連任，會員大會設主席一人及副主席若干人。

三、會員大會每年至少舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，召集書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。

四、修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第十二條 理事會

一、理事會為本會行政管理機關，負責：

- (1) 執行會員大會所作決議；
- (2) 研究和制定本會的工作計劃；
- (3) 領導及維持本會之日常會務，行政管理、財務運作及按時向會員大會提交會務報告及帳目結算；
- (4) 召開會員大會。

二、理事會成員由會員大會選出，由最少三名或以上單數成員組成。任期為三年，連選可連任。理事會設理事長一人、副理事長若干人，秘書長一人。

三、理事會每三個月得召開例會一次，討論會務；如有必要，可由理事長召開特別會議。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十三條 監事會

一、監事會為本會監察機關，負責監察理事會的各項運作，以履行會員大會的各項決議、查核理事會的賬目，以及審閱理事會每年的會務報告及財務報告。

二、監事會成員由會員大會選舉產生，由最少三名或以上單數成員組成。任期為三年，得連選連任。監事會設監事長一人，監事若干人。監事長由監事會成員選舉產生。

三、監事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 經費

第十四條 經費

本會之經費來源：

1. 會員之入會費、年費及任何的捐贈；
2. 開展會務活動或提供其他服務時由本會應收之所得；
3. 來自公共部門或實體以及社會各界對本會所作的任何資助和捐贈；
4. 應由本會依法所得的其他一切合法收益。

第五章 其他

第十五條 章程解釋與補充

凡本章程未有明確規定的事項及有關本章程的解釋，得視乎事項的性質及應由章程對事項規定的行使權限，其權力分別為會員大會及理事會。

第十六條 解散之法律適用

本會若決議通過解散，則一切之財產處理，均依解散時生效之民事法律或其他相關的法律進行處理。

第十七條 永久存續

本會為永久性社會團體，不設存續期限。

二零二五年七月十一日於第二公證署
一等技術輔導員 戴暉樺 Tai Fai Wa

(是項刊登費用為 \$3,420.00)
(Custo desta publicação \$ 3 420,00)

海島公證署

澳門逐夢舞蹈文化協會

為着公佈之目的，透過2025年7月14日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署之“2025年社團及財團儲存文件檔案”第1/2025/ASS檔案組第60號。

澳門逐夢舞蹈文化協會
章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為澳門逐夢舞蹈文化協會，中文簡稱為逐夢舞蹈文化。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為：發展、培養、促進及推廣澳門舞蹈藝術及體育舞蹈，並定期舉辦相關之活動，如比賽、對外交流或聚會等，以提高本澳舞蹈藝術人才的舞蹈文化及素質。

第三條 會址

本會會址設於澳門新口岸北京街183號海冠中心17樓E座，經會員大會決議，會址可遷往澳門任何地方。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條 會員權利及義務

(一) 會員擁有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守本會章程和決議，以及繳納會費的義務。

(三) 會員如不履行以上義務或破壞本會名譽，本會有權取消其會員資格。

第三章 組織機構

第六條 機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

(一) 會員大會為本會最高權力機關，負責制定或修改章程；選舉會員大會、理事會及監事會各成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設會長、副會長及秘書各一名，每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天前透過簽收或掛號信之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。

(四) 修改本會章程之決議，需獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，需獲全體會員四分之三的贊同票。

(五) 本會在不違反法律規定及本會章程的原則下，得制定本會內部規章。內部規章之解釋、修改及通過之權限均屬會員大會。若仍出現缺漏的情況，則按現行法律處理。

第八條 理事會

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長及理事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 本會監察機構為監事會，負責審計監督理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長及監事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 附則

第十條 經費

本會經費源於會員繳交之會費、其他合法收入，各界熱心人士及機構的捐贈，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零二五年七月十四日於海島公證署

一等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$1,620.00)
(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

海島公證署

澳門虛擬主播及動漫文化協會

為着公佈之目的，透過二零二五年七月十七日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2025/ASS/M1檔案組內，編號為62號。

澳門虛擬主播及動漫文化協會
章程

第一章 總則

名稱、宗旨和目標及會址

第一條 本會名稱

中文名為“澳門虛擬主播及動漫文化協會”。

中文簡稱“虛播動漫文協”。

葡文名為“ASSOCIAÇÃO VIRTUAL DE ÂNCORA E CULTURA DE ANIMAÇÃO DE MACAU”。

英文名為“MACAO VIRTUAL ANCHOR AND ANIMATION CULTURE ASSOCIATION”。

第二條 宗旨和目標

本會為非牟利團體。

宗旨

澳門虛擬主播及動漫文化協會（以下簡稱「本會」）旨在團結虛擬主播（VTuber）及動漫文化業界與愛好者，推廣虛擬主播及動漫文化於澳門，加強本地文化創意界之間的活動交流及互助。本會致力於協助會員開拓商機、對外推廣澳門的文化創意產業，並組織會員響應及配合澳門特別行政區有關文化創意及青年發展的政策，從而促進澳門文化產業的發展。本會同時支持本地中小微企業及青年人才，貫徹落實國家發展規劃，引導其融入粵港澳大灣區的發展機遇。

展望未來，隨著《粵港澳大灣區發展規劃》的實施，本會將積極發揮中介和橋樑作用，加強與粵港澳大灣區其他城市的聯繫與合作，協助中小微企業、專業人士及青年人尋找發展機遇，推動澳門文化創意產業的繁榮。

目標

文化推廣：通過舉辦動漫放映會、角色扮演比賽、虛擬主播技術工作坊等活動，提升公眾對虛擬主播及動漫文化的認識與興趣。

人才支持：為本地虛擬主播、動漫創作者及愛好者提供展示平台與培訓機會，協助其開拓商機並參與文化創意產業。

交流合作：促進與粵港澳大灣區及其他地區文化組織的合作，推動文化交流與商機共享。

政策配合：響應澳門特別行政區政府有關文化創意產業及青年發展的政策，推動本地文化產業的持續發展。

技能提升：組織技術培訓、講座及工作坊，提升會員及公眾的創意與專業能力。

第三條 會址

地址：澳門俾利喇街19C地下。

第二章

會員資格、權利與義務

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准

後，便可成為會員。

第五條 會員權利與義務

（一）會員選舉權及被選舉權；享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

（二）會員有遵守會章程和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機構

第六條 機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

（一）會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

（二）會員大會設主席一名、副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

（三）會員大會每年選舉一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。

（四）修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

（一）理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人。

（二）理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

（三）理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

（一）監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

（二）監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

（三）監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十條 使本會負責之方式

本會所有行為、合約及文件須經理事會理事長和監事會監事長共同簽署。

第四章 經費

第十一條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零二五年七月十七日於海島公證署

技術輔導員 林麗琮

（是項刊登費用為 \$2,250.00）

（Custo desta publicação \$ 2 250,00）

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

“澳門數字新零售協會”

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二五年七月十五日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。根據《公證法典》第45條2款f)項的規定，該社團的設立文件和章程已存檔於本署ASO 4檔案組內，編號為4/2025。

澳門數字新零售協會 章程

第一章

名稱、會址及宗旨

第一條

名稱

本會屬非牟利性質的團體，無存立期限，中文名稱為“澳門數字新零售協會”，葡文名稱為“MACAU DIGITAL NOVO RETALHO ASSOCIAÇÃO”，英文名稱為“MACAO NEW DIGITAL RETAIL ASSOCIATION”，並依澳門現行法律及本章程運作管理。

第二條 會址

本會會址設於澳門荷蘭園大馬路栢蕙花園BB舖地下。

第三條 本會宗旨

澳門數字新零售協會是致力於通過數字化技術與平台推動零售及其相關行業的數智化升級與創新的專業組織。協會面向中國內地及國際市場，搭建企業出海一站式數智化服務平臺。會務聚焦新零售技術、數字化營銷、智能供應鏈、跨境金融、物流及消費者體驗優化等領域，通過整合行業資源、推廣先進技術、搭建交流平臺，助力企業降本增效與數智化升級。協會定期舉辦培訓、研討會，並提供全球性的合作資源，促進企業與科技服務商的合作，推動新零售生態系統的構建與發展。通過創新與實踐，澳門數字新零售協會旨在提升澳門零售相關行業的競爭力，助力經濟多元化，為企業提供更多元的營銷渠道與出海服務。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者及從事零售業者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條 會員權利及義務

一、會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

二、會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機關

第六條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

一、本會最高權力機關為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會會

長、副會長、秘書長、副秘書長和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

二、會員大會設會長一名，副會長若干名，秘書長一名及副秘書長若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、會員大會每年至少舉行一次，由理事會至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，召集書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。

四、修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

一、本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

二、理事會由最少三名或以上單數成員組成。設理事長一名，副理事長若干名及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、理事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜。決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

一、本會監察機關為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收入。

二、監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名，副監事長若干名及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、監事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十條 本會代表

一、本會在法院內或法院外由理事長代表。

二、理事長不在或因有阻延不能處理業務時，由理事長指定的理事會成員代之。

三、理事會亦得將代表本會的權力賦予理事會指定的受託人。

四、本會須受理事長的簽名約束。

第四章 經費

第十一條 經費

本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第五章 附則

第十二條 法律規範

本章程未有列明之事項將按澳門現行之有關法律規範。

二零二五年七月十五日於澳門特別行政區

私人公證員 周成俊

(是項刊登費用為 \$2,430.00)
(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明

Certificado

澳門素兒舞蹈團

Grupo de Dança Zoe de Macau

為着公佈之目的，茲證明透過2025年07月16日於本私人公證署所簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本私人公證署“2025年社團及財團文件檔案組”第1/2025檔案組內，編號為16，章程條文內容載於附件。

Certifico, para efeitos de publicação, que foi constituída por documento autenticado assinado neste cartório, no dia 16 de Julho de 2025, uma associação com a denominação em epígrafe, cujos objecto e sede constam do estatuto em anexo, sendo acto constitutivo e estatuto arquivados neste cartório no maço de documentos de associações e de instituição de fundações do ano 2025, número 1/2025 sob o documento número 16.

澳門素兒舞蹈團**第一章****總則****第一條——名稱**

本團為非牟利性質團體，定名為“澳門素兒舞蹈團”，英文名為“Macao Zoe Dance Group”，葡文名為“Grupo de Dança Zoe de Macau”。

第二條——宗旨

本團以推動舞蹈藝術的發展，共同參與舞蹈創作，促進區域間的舞蹈文化交流，培養會員對舞蹈之認識和審美，促進澳門與外地舞蹈文化、交流及合作為宗旨。

第三條——會址

1.) 本會會址設於澳門羅神父街37-49號時代工業大廈2樓B室。

2.) 經會員大會批准，會址可遷至澳門任何地方。

第二章**團員****第四條——團員資格**

任何贊成本團宗旨，願意遵守本團章程者，均可申請成為團員。

第五條——團員權利：

- 1.) 參加團員大會；
- 2.) 有選舉及被選舉權；
- 3.) 參加本團所辦之各種活動。

第六條——團員義務：

1.) 遵守本團之章程及團員大會與理事會之決議；

2.) 依時繳納團費；

3.) 積極參與本團所辦之活動；

4.) 如超過兩年沒有繳交會費，或沒有特殊理由而一年沒有參與本會恆常訓練之團員，或作出影響本會聲譽行為，經監事會審批，可取消其團員資格；

5.) 貫徹本會宗旨，推動本會發展及提高本會聲譽；

6.) 義務參與公益性的活動。

第三章**管理架構**

第七條——本團管理架構由團員大會、理事會和監事會組成。

第八條——團員大會負責制訂或修改本團章程，選舉理事會及監事會的成員，以投票方式決定重大計劃和工作方向。

第九條——理事會為本團的行政管理機關，負責執行團員大會的決定及推動團務；設理事長一名、副理事長一名、理事一名、秘書一名、財政一名，每屆理事會成員任期為兩年，可連任。

第十條——監事會為監察理事會各項工作的機關，設監事長一名、副監事長一名及監事一名，任期兩年，可連任。

第十一條——名譽團長及顧問，必須聘自知名人士及有舞蹈造詣之人士。由理事會提名，交團員大會以過半數票通過。

第四章**會議**

第十二條——會員大會每年最少召開一次，大會之召集須最少提前八日以掛號信或簽收方式召集，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。在需要情況下，特別會議可由管理架構召開，所有會議需有最少四分之三成員出席，於最少八日前通知。解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體社員四分之三之贊同票。

第五章**財政****第十三條——經費**

13.1) 本團經費來自團員團費、政府或社會團體及有心人士贊助、捐贈。

13.2) 來自本會舉辦活動的收入。

第六章**章程之遺漏及修改**

第十四條——修改章程之決議須獲出席團員四分之三之贊同票。本章程僅能由團員大會修改。倘有未列明之事項將按澳門現行之有關法律規範。

二零二五年七月十六日於澳門

私人公證員 麥興業

Cartório Privado, em Macau, aos 16 de Julho de 2025. – O Notário Privado, Mak Heng Ip.

(是項刊登費用為 \$2,070.00)

(Custo desta publicação \$ 2 070,00)

第一公證署**澳門樂洋洋曲藝會**

為着公佈之目的，上述社團的修改章程文本自二零二五年七月十五日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號77/2025。

澳門樂洋洋曲藝會**修改章程****(一) 總則**

1. 保持不變。

2. 會址：澳門群興新街25號友群大廈5樓H。

3. 保持不變。

二零二五年七月十五日於第一公證署

助理員 黃海滔

(是項刊登費用為 \$360.00)

(Custo desta publicação \$ 360,00)

海島公證署**中國-澳門體適能總會**

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於二零二五年七月十日存檔於本署2025/ASS/M1檔案組內，編號為59號。該修改章程文本如下：

第二條——會址

本會會址設於澳門宋玉生廣場258號建興龍廣場22樓H。

章程其餘條文不變。

二零二五年七月十日於海島公證署

技術輔導員 林麗琮

(是項刊登費用為 \$270.00)

(Custo desta publicação \$ 270,00)

海島公證署**銘念詠春文化協會**

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於二零二五年七月十七日存檔於本署2025/ASS/M1檔案組內，編號為61號。該修改章程文本如下：

第二條——地址：

本會會址為澳門賈伯樂提督巷19-G 麗園大廈5樓G。

章程其餘條文不變。

二零二五年七月十七日於海島公證署

技術輔導員 林麗琼

(是項刊登費用為 \$270.00)

(Custo desta publicação \$ 270,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

同善堂

Associação de Beneficência Tung
Sin Tong

為公佈之目的，茲證明上述社團修改章程文本自二零二五年七月十七日起，存放於本署之“01/2025號社團及財團儲存文件檔案”第01號。該修改章程文本如下：

Certifico, para efeitos de publicação, que no dia 17 de Julho de 2025 foram alterados os estatutos da associação com a denominação em epígrafe, depositado neste Cartório sob o n.º 01 no maço n.º 01/2025 de documentos de associações e de instituição de fundações e suas alterações, passando os mesmos a ter a seguinte redacção:

同善堂

組織章程

第一章

名稱、會址和宗旨

第一條

(名稱、會址)

本會中文名稱為“同善堂”，葡文名稱為“Associação de Beneficência Tung Sin Tong/Associação de Beneficência Tung Sin Tong/Tung Sin Tong”，及英文名稱為“Tung Sin Tong Charitable Society”，以下簡稱“本會”，會址設於澳門庇山耶街55號。經值理會議決，會址可以遷移或設分區辦事處。

第二條

(宗旨)

一. 本會為非牟利之社會慈善機構，以「同心濟世、善氣迎人」服務社群為宗

旨。對本澳有需要之貧苦人士或因天災人禍陷入困境者，提供醫療、物質或精神上的援助。

二. 本會主要之服務：扶貧救災、贈醫施藥、開辦中小幼免費教育、免費托兒服務、提供長者及傷殘人士的支援服務、免費業餘專業培訓及其他適宜本會參與之社會福利工作。

第二章

會員

第三條

(會員入會)

申請入會須由值理推薦，並由會員大會通過。

第四條

(權利和義務)

一. 會員之權利為：選舉及被選舉為機構成員。

二. 會員之義務為：

A) 被選為本會機構成員者須履行其職務；

B) 根據其經驗及能力執行由值理會委託之工作；

C) 積極推動及支持本會籌集善款的活動。

第三章

組織機構

第一節

機構

第五條

本會設有以下組織機構：

A) 會員大會；

B) 值理會；

C) 監事會。

本會各組織機構成員由會員大會選舉中產生，任期三年，可連選連任；惟會員大會主席、值理會主席、監事會監事長只能連任兩屆。

第二節

會員大會

第六條

(組成及會議)

一. 會員大會由享有本會權利的會員組成，為本會最高議事組織，設有主席

一名、副主席不少於一名(但人數必為單數)及秘書一名。

二. 會員大會每年召開一次平常會議，以便通過會務、財務報告及有需要時進行修章。

三. 當有需要時值理會可召集會員大會之特別會議。

四. 會員大會倘遇事不克舉行則可順延，而屆內會員大會、值理會、監事會之成員任期直至新一屆選舉產生為止。

第七條

(召開及運作)

一. 會員大會由會員大會主席召集，並須最少提前八日以掛號信或傳真或電郵方式，或透過簽收之方式通知各會員。召集書內須指明會議之日期、時間、地點及相關議程。

二. 在第一次召集時，會員大會最少有半數完全享有本會權利的會員出席下才能運作，但在會議開始十五分鐘後召集之第二次會議時，大會得在最少百分之二十五的本會全體會員出席下視為有效。

三. 會員大會之決議取決於出席會員之絕對多數票，但法律或章程另有規定者除外。

四. 如會員因事不能出席，可授權本會其他會員代表之，但須有授權書方可。

第八條

(會員大會之權限)

一. 選出及罷免本會各機構之成員。

二. 通過本章程之修改。

三. 制定及通過內部規章及修改。

四. 通過會務及財務報告。

五. 批准本會對行政管理機構成員在執行其職務時所實施之事實提起訴訟。

六. 本會設會員名冊，會員如有違反會章或破壞本會聲譽之行為者、或以書面方式自願提出退會，經會員大會會議核實通過，將予終止會籍之處分或作自願退會。

七. 會員大會主席、副主席及秘書可出席值理會、監事會會議，並享有發言權。

第三節**值理會****第九條****(組成)**

一. 值理會為本會之行政管理機構，由不少於三十名成員組成，但人數必為單數，由本機構成員互選出一名主席、不少於六名副主席、一名秘書、一名財務及若干名值理。

二. 值理會之成員每三年由會員大會在享有完全權利的會員中選出。

第十條**(值理會之權限)**

一. 凡與澳門特別行政區政府或各有關機構簽署文件時，得由值理會主席或由值理會會議委派代表簽署。

二. 策劃發展會務和執行會員大會之決議。

三. 推薦新會員。

四. 籌募經費。

五. 制定財務預算案、帳目報告及意見書。

六. 按照決議，由值理會任何成員在法庭內外代表本會，為此而設定受權人。

七. 值理會認為有必要時，有權增設部/委員會，各部、委之職權及工作，由值理會另訂辦事細則決定之；並提會員大會確認。

八. 視工作需要，得聘請對本會有卓越貢獻之人士為法律顧問、會務顧問及專業顧問等。

第十一條**(值理會成員之職務)**

一. 主席之職務為：

A) 召集值理會會議；

B) 主持值理會會議；

C) 聯同秘書簽署載於專用簿冊中的會議錄；

D) 在表決票數相同的情況下行使決定性投票權；

E) 聯同秘書在任何公共或私人實體中，及在任何行為之執行上代表本會，

除值理會或會員大會議決另行公佈方式外。

二. 副主席之職務為主席因故不能視事或缺席時依次代替之。

三. 秘書之職務為：

A) 制定值理會之會議錄及將之匯集於專用簿冊中；

B) 聯同主席簽署會議錄；

C) 將屬於本會的所有文件有條理地收藏及保存在會址內。

四. 財務之職務為：

按照本會機構之決議規定，處置本會之財政基金，有條理地保管帳簿，收支記錄證明，定期向值理會及監事會提交財政報告。

第十二條**(值理會會議之召開及運作)**

由值理會主席召集，並須最少提前八日以掛號信或傳真或電郵方式，或透過簽收之方式通知各成員。召集書內須指明會議之日期、時間、地點及相關議程，於下列任何一種情況下會議被視為有效：

A) 第一次召集時，最少一半值理會成員出席；

B) 第一次召集的時間已過十五分鐘後作第二次召集，屆時得在最少百分之二十五的本會全體值理會成員出席下視為有效；

C) 成員應積極出席各類有關會議及參加本會活動。若在當屆任期內如有連續六次無故缺席例會，不再提名擔任下屆值理會/監事會成員(特殊情況例外)。

第四節**監事會****第十三條****(組成)**

一. 監事會成員由不少於七名成員組成，但人數必為單數，由本機構成員互選一名監事長、若干名副監事長、一名秘書及若干名監事。

二. 監事會之成員每三年由會員大會在享有完全權利的會員之中選出。

第十四條**(監事會之權限)**

監事會之權限為：

A) 監察值理會之工作；

B) 定期審查帳目；

C) 對財政預算、帳目及報告書提出意見及評核。

第十五條**(監事會會議之召開及運作)**

由監事長召集，並須最少提前八日以掛號信或傳真或電郵方式，或透過簽收之方式通知各成員。召集書內須指明會議之日期、時間、地點及相關議程，於下列任何一種情況下會議被視為有效：

A) 第一次召集時，最少一半監事會成員出席；

B) 第一次召集的時間已過十五分鐘後作第二次召集，屆時得在最少百分之二十五的本會全體監事會成員出席下視為有效；

C) 成員應積極出席各類有關會議及參加本會活動。若在當屆任期內如有連續六次無故缺席例會，不再提名擔任下屆值理會/監事會成員(特殊情況例外)。

第十六條**(永遠榮譽主席、榮譽值理)**

本會會員大會正、副主席，值理會正、副主席卸職後如不再擔任值理，得聘為永遠榮譽主席，可出席值理會、監事會會議，及有發言權。值理卸職後，得聘為榮譽值理。本會會員大會秘書卸職後，亦得聘為榮譽值理。

第十七條**(永遠榮譽監事長、榮譽監事)**

本會正、副監事長卸職後如不再擔任值理，得聘為永遠榮譽監事長，可出席值理會、監事會會議，及有發言權。監事卸職後如不再擔任值理，得聘為榮譽監事。

第四章**財產及收益****第十八條****(財產及收益)**

一. 本會的財產由動產及不動產組成。

二. 本會的收入為：

A) 任何公共或私人實體之捐獻、政府資助、資助餽贈或遺贈；

B) 屬本會財產或提供服務所得的收入。

第十九條
(附則)

一. 本章程如有未盡善事宜, 得由值理會全體會議修改, 經會員大會通過後執行。

二. 本會各組織機構成員完全為義務性質, 不受薪津。

二零二五年七月十七日於澳門特別行政區

私人公證員 飛嘉華

Cartório Privado, em Macau, aos 17 de Julho de 2025. – O Notário Privado, Carlos dos Santos Ferreira.

(根據八月十二日第11/96/M號法律第十條之規定, 豁免有關刊登費用)

(Isento do custo da publicação, ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto)

招商永隆銀行有限公司澳門分行

試算表

於二零二五年六月三十日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
— 澳門元	3,422,601.10	
— 外幣	4,712,112.91	
AMCM 存款		
— 澳門元	45,604,434.13	
— 外幣		
應收帳項		
在本地之其他信用機構活期存款	5,722,544.41	
在外地之其他信用機構活期存款	10,768,826.42	
金、銀		
其他流動資產	3,576,639.33	
放款	11,688,241,232.73	
在本澳信用機構拆放	10,000,000.00	
在外地信用機構之通知及定期存款	18,982,680,598.80	
股票、債券及股權	902,240,000.00	
承銷資金投資		
債務人		
其他投資		
活期存款		
— 澳門元		73,957,842.63
— 外幣		187,549,785.48
通知存款		
— 澳門元		
— 外幣		
定期存款		
— 澳門元		1,331,681,004.13
— 外幣		462,084,453.73
公共機構存款		
本地信用機構資金		389,702.00
其他本地機構資金		
外幣借款		28,563,058,900.00
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		1,955,158.22
債權人		
各項負債		10,870,148.46
財務投資		
不動產		
設備	1,401,034.92	
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳	88,483,467.22	205,893,949.28
各項風險備用金		466,159,188.70
股本		150,000,000.00
法定儲備		6,973,363.82
自定儲備		
其他儲備		
歷年營業結果		251,407,305.87
總收入		486,618,818.18
總支出	451,746,128.53	
代客保管帳		
代收帳		
抵押帳		
保證及擔保付款 (借方)	18,545,352,379.51	
信用狀 (借方)	87,334,759.74	
代客保管帳 (貸方)		
代收帳 (貸方)		
抵押帳 (貸方)		18,545,352,379.51
保證及擔保付款		87,334,759.74
信用狀		
抵押帳		
其他備查帳	501,043,773.07	501,043,773.07
總額	51,332,330,532.82	51,332,330,532.82

分行副行長

陳文裕

資金財會部總經理

湯影

(是項刊登費用為 \$2,430.00)
(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

